



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº169

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

**SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)**

**PORTARIA Nº2015/586-1** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4500208/2015 e 4102520/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **MARIA DE FÁTIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE CORRÊA**, BIOQUÍMICA, matrícula nº081.099-1-5, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Belo Horizonte, com a finalidade de participar de curso de Boas Práticas em Fabricação em Gases Medicinais, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor total de R\$2.186,09 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/645-2** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4323624/2015 e 4676071/2015 RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor; **MARCUS LUIZ VIANA COREIA**, DAS-2, matrícula nº99944-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar em Natal-RN do V Encontro Macrorregional Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor total de R\$526,17 (quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4860506/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO FELIX DE SOUSA**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº080452-1-6, folha nº2500, ocorrido em 27 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 28 de maio de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº736/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4951757/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº404385-1-3, folha nº2501, ocorrido em 20 de julho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 20 de julho de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº737/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4877379/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO SCARCELA JORGE**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº103052-1-7, folha nº1502, ocorrido em 09 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 12 de junho de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº738/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3909129/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE DENISE DA SILVA DUARTE**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº006002-1-0, folha nº0056, ocorrido em 19 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 20 de junho de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4132411/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE REGINA COELI MOREIRA SARAIVA**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº403821-1-9, folha nº2501, ocorrido em 17 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 17 de junho de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4417343/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RAIMUNDO NONATO REGADAS**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº049554-1-2, folha nº2500, ocorrido em 30 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 30 de junho de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4945900/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA SOCORRO MELO ROCHA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA nesta Secretaria, matrícula nº082626-1-6, folha nº2500, ocorrido em 04 de julho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/Ce, em 09 de julho de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/742** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2314512/2015 do VIPROC, RESOLVE APLICAR ao servidor **ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA**, Grupo Ocupacional ADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 26, matrícula nº08189811, deste 17/06/1981, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso I e II do art.191 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 31 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/743** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2314512/2015 do VIPROC, RESOLVE APLICAR ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, Grupo Ocupacional ADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 26, matrícula nº40200010, deste 26/06/1979, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso I e II do art.191 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 31 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº090/2012**

I – ESPÉCIE: Doc. nº015/2015 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº90/2012, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições contidas no termo; III - OBJETIVO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de Agosto de 2015, o **Termo de Ajuste nº90/2012**, que visa a construção de Unidade Básica de Saúde na localidade de Campestre, para uso no Sistema Único de Saúde de GUARACIABA DO NORTE; IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V – DATA E ASSINANTES: 20/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Regivaldo Melo Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 876/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO:  **aquisição de 45.600 M³ de Nitrogênio Líquido (com cessão em comodato de tanque externo para armazenamento)**, para o HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0002/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0002/2015 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0002/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$684.000,00 Seiscentos e oitenta e quatro mil reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30 6607 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 6608 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 1083/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FREEZER a -30°C e Câmaras** para Conservação de hemoderivados para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20141004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$79.899,99 Setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6598-24200424.10.302.037.19749.0100000.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Fernando Rapcham.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 1084/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CEQUIMICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FREEZER a -30°C e Câmaras** para Conservação de hemoderivados para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20141004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.161,08 (Cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6598-24200424.10.302.037.19749.0100000.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antonio Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1117/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médicos**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital Pregão Eletrônico nº. 1152/2014 - SESA e na proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 1152/2014 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$46.292,81 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 – 24200034.10.302.037.19744.05.449052.47.1, 242000 34.10.30 2.037.19744.05.449052.91.1 e 24200 034.10.302.0 37.197 44.05.4490 52.00.1. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Reinaldo Tulio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº003/2015**

I - Doc. nº003/2015 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção para uso no Sistema Únicos de Saúde do município de IPÚ/CE e em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará a quantia de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015; VII - DOS RECURSOS:24200024.10.302.037.19749.03.444042.01; VIII - DATA:21/07/2015; IX - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carlos Sergio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº163, de 01/09/2015, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº255/2015. **Onde se lê:** Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº255/2015. **Leia-se:** Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº225/2015. Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25.2015** de 25 de agosto de 2015.

**ALTERA A PORTARIA Nº18/2015 DE  
28 DE MAIO DE 2015 QUE INSTITUIU  
O NÚCLEO DE ACESSO E QUALI-  
DADE HOSPITALAR DO HGF NO  
QUE SE REFERE À COMPOSIÇÃO  
DE SEUS MEMBROS.**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, usando da competência, prerrogativas legais e atribuições que o cargo lhe confere; e, Considerando as disposições contidas na Portaria MS/GM Nº2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às urgências no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o que dispõe na Portaria 2395 de 18.11.2011, art.27; Considerando a necessidade de criar um Núcleo de Qualidade Hospitalar no âmbito do Hospital Geral de Fortaleza;

**RESOLVE:**

Art.1º. - Em atenção à exigência contida no art.27 da Portaria MS/GM Nº2.395, de 11 de outubro de 2011, instituir, no âmbito do Hospital Geral de Fortaleza, o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar;

Art.2º. - O Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar será integrado pelos ocupantes dos seguintes cargos:

I – Diretor do Hospital Geral de Fortaleza – Romero de Matos Esmeraldo;  
II - Coordenador da Urgência/Emergência/HGF – Lara Ribeiro Santiago Freitas;

III – Coordenador das UTI's/HGF – Marcílio Xavier Adjafre;

IV – Coordenador das Unidades de Internação/HGF – Penélope Matos Wirtzbiki;

V - Coordenador de Enfermagem da Urgência/Emergência/HGF – Maria de Fátima Costa;

VI - Representante da Secretaria Estadual da Saúde do Estado/SESA – Alexandre José Mont'Alverne Silva;

VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde/SMS – Mozart.Ney Rolim Teixeira Henderson;

§1º. O Coordenador Geral do Núcleo de Acesso e Qualidade neste Hospital será o ocupante do cargo de diretor da DIMED/HGF;

§2º. O Diretor Geral indicará um suplente para substituí-lo na sua ausência;

Art.3º. - O Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar será estruturado de forma articulada e integrado a todos os outros componentes da Gestão Hospitalar, participando de reuniões, debates, fóruns etc., e ainda, submetendo-se às decisões da Direção do Hospital;

Art.4º. - Compete ao Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar:

I – Garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com a Central de Regulação de Urgências e Internação;

II – Promover articulação entre as Unidades de Urgência e as Unidades de Internação;

III – Monitorar o tempo de espera para atendimento de emergência e para internação;

IV – Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;

V – Propor e acompanhar a adoção de Protocolos Clínicos;

VI – Acompanhar o processo de cuidado do paciente, visando atendimento no local mais adequado às suas necessidades;

VII – Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;

VIII – Manter a vigilância de taxa média de ocupação e de média permanência;

IX – Garantir o uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre o processo de trabalho;

X – Atuar junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;

XI – Monitorar o agendamento cirúrgico, com vistas à otimização das salas;

XII – Agilizar a realização de exames necessários;

XIII – Definir critérios de internação e alta;

XIX – Responder às demandas do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Comitê Gestor Estadual da Rede de Atenção às Urgências;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o alcance dos objetivos estabelecidos nesta Portaria, cada membro do grupo terá funções específicas cotidianas, relativas ao funcionamento do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar, articuladas entre si e em conjunto com os coordenadores das diversas especialidades, com agenda conjunta e periódica para avaliação das atividades desenvolvidas;

Art.5º. - Revogada a Portaria Nº15/2014 e as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO DIRETOR GERAL DO HGF, 28 de maio de 2015.

Romero de Matos Esmeraldo

DIRETOR GERAL DO HGF.

CRM 1178

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL Nº37/2015**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para habilitação de profissionais, Graduados em

Enfermagem ou Odontologia, para o Banco de Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do projeto do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde - Descentralizado por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa a habilitação de profissionais, Graduados em Enfermagem ou Odontologia, para o Banco de Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do projeto do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde - Descentralizado por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de módulos e ementas previstas.

2.2. O candidato habilitado, poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF, para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim, às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando, portanto, a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano, para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

## 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas, considerando ainda, o item 2.6, deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter noção de informática básica, no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,
- Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção, daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 8.3 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração, por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que, sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou leitor;
- b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor;
- e,
- d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16, deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16, deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

### 6.2.1. 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação, tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional, constante no Quadro de Habilitação, caracterizado no Anexo IV, deste Edital. Os

documentos entregues serão considerados para posterior comprovação, quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II, deste Edital.

#### 6.2.2. 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato e, seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que, é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e não habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

**IMPORTANTE:** O memorial terá a seguinte limitação de caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres. E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança? Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto? Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e, pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual (is) ? (máximo de 200 caracteres)

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma, irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS, os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, não será habilitado para o banco.

#### 6.6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na primeira etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

#### 6.7. DA APLICAÇÃO DA 2ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na segunda etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e, localizar na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital e, clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como, Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) em sua área de candidato.

### 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados, por ordem alfabética, considerando, ainda, o item 2.3.1, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Diretoria de Educação Profissional em Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor, no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.3.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF, por exemplo), deve-se apresentar a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE, no caso do candidato inscrito ser convidado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e, o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, através do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	243.906/2013	240.401.041.2014C	91

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do email institucional a ser informado no subitem 11.4, deste edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e, da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico, <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail [edital372015@esp.ce.gov.br](mailto:edital372015@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas

frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), na opção, Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e, as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº37/2015

### ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação
I - Professor Visitante para o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	12 meses	Profissionais graduados em Enfermagem ou Odontologia, com experiência comprovada na Atenção Básica, na Estratégia Saúde da Família, para atender demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde com atuação nos municípios de Fortaleza, Horizonte, Tauá, Sobral, Acopiara, Jucás ou Iguatu.

### Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Graduado	R\$50,00

EDITAL Nº37/2015

### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 14 de setembro até as 12h do dia 20 de setembro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 14 de setembro até as 12h do dia 20 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 16h do dia 21 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 22 de setembro até as 12h do dia 23 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Definitivo	Até as 16h do dia 24 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 25 de setembro até as 12h do dia 30 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 16h do dia 01 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 2 de outubro até as 12h do dia 05 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do resultado final	Até as 16h do dia 06 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.

## EDITAL Nº37/2015

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as atividades de supervisão e/ou facilitação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, ao qual está inscrito, em consonância com a Coordenação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde da Dieps;
- Assumir, como professor(a) -facilitador(a), a(s) Unidade(s) Didáticas à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas, especificadas no Anexo I, deste Edital.
- Assumir, como orientador de estágio, a(s) Unidade(s) Didáticas, à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas, especificadas no Anexo I, deste Edital.
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos – preparação, execução e avaliação;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento dos professores facilitadores;
- Participar da elaboração dos materiais pedagógicos/didáticos em consonância com as orientações da Coordenação dos Cursos Técnicos e com a DIEPS;
- Apresentar à Dieps relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;
- Participar do planejamento e da execução da orientação do estágio, de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso;
- Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos;
- Participar da operacionalização dos projetos da Dieps;
- Participar da articulação entre a ESP/CE e os gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática;
- Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do Curso;
- Manter-se informado sobre as normas e os procedimentos da ESP/CE;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do(s) Curso(s) Técnico(s) da Dieps;
- Desenvolver atividades de extensão e investigação científica;
- Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação.

## EDITAL Nº37/2015

## ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação, dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRICULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui, comprovadamente, cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos?	
1.6	Você possui, comprovadamente, publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.7	Você possui, comprovadamente, trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.8	Você possui, comprovadamente, participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.9	Você possui, comprovadamente, participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui, experiência comprovada, em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui, experiência comprovada, em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui, experiência comprovada, em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida com, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui, experiência comprovada, em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2.5	Você possui, experiência comprovada, em Programa Saúde da Família por, no mínimo, um ano de experiência?	
2.6	Você possui, experiência comprovada, em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui, experiência comprovada, em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

## EDITAL Nº37/2015

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	0,1	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	0,1	2
3	Articulação do raciocínio	0,1	2
4	Emprego adequado da linguagem	0,1	2
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	0,1	1
6	Capacidade de argumentação	0,1	1
TOTAL			10 pontos

## EDITAL Nº37/2015

## VI – QUADRO DE MÓDULOS E EMENTAS PREVISTAS

<p>FASE I: O Resgate das funções do Agente Comunitário de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As atribuições do ACS;</li> <li>• A integração do ACS na equipe de Saúde da Família;</li> <li>• O trabalho do ACS no seu território;</li> <li>• O cartão SUS;</li> <li>• Os principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento;</li> <li>• Indicadores de Saúde: conceito e aplicação.</li> <li>• Ciclo Vital – Cultura de Paz e Não Violência;</li> <li>• Processo Saúde Doença e seus determinantes/condicionantes;</li> <li>• Saúde Mental (abordagem, inclusão social e direitos legais);</li> <li>• Conceitos e tipos de vigilância;</li> <li>• Legislação;</li> <li>• Educar para a cultura da paz;</li> <li>• Iniciativas que promovem à vida, a cooperação, a solidariedade, a esperança;</li> <li>• Uso de drogas ???</li> <li>• O compromisso com a mudança e melhoria de vida da população;</li> <li>• Mobilização de grupos comunitários que trabalham com Cultura de Paz e Não Violência, e realização de oficinas (fortalecer).</li> </ul>
<p>FASE II: O Agente Comunitário de Saúde e sua Inserção na Cultura de Paz e Não Violência</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O acompanhamento pelo ACS às gestantes e recém-nascidos;</li> <li>• Principais problemas de saúde das crianças em suas diversas etapas, e recursos existentes para o enfrentamento;</li> <li>• O acompanhamento pelo ACS às crianças nas suas etapas de crescimento e desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nutrição,</li> <li>- Detecção de fatores indicativos de baixa acuidade visual e auditiva,</li> <li>- Problemas posturais,</li> <li>- Prevenção de doenças bucais e dermatoses,</li> <li>- Prevenção de acidentes,</li> <li>- Ações sociais de alfabetização.</li> </ul> </li> <li>• Redes de apoio familiar e social;</li> <li>• Estatutos da criança e do adolescente;</li> <li>• Integração com a Escola.</li> </ul>
<p>FASE III: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com gestantes, recém-nascidos e crianças nas suas etapas de desenvolvimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Principais problemas de saúde da população adulta e recursos existentes para o enfrentamento;</li> <li>• Principais doenças prevalentes (Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase);</li> <li>• Medidas de monitoramento das enfermidades segundo protocolo de saúde pública;</li> <li>• Direitos sexuais reprodutivos; uso de drogas e violência; direitos constitucionais (aborto, licença maternidade e paternidade);</li> <li>• Saúde da mulher (ciclo gravídico, puerperal e no climatério);</li> <li>• Saúde do homem (doenças mais comuns por sexo, grupo etário, étnico, inserção social e distribuição geográfica; e ações sociais de alfabetização);</li> <li>• Características e necessidade físicas, psicológicas e sociais; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidados com acidentes e doenças prevalentes;</li> <li>- Uso de medicamentos;</li> <li>- Situação e sinais de risco;</li> <li>- Redes de apoio social e familiar;</li> <li>• Saúde do trabalhador;</li> <li>• Formas de aprender e ensinar em Educação Popular (Cultura Popular)</li> <li>• Estilo de vida saudável.</li> </ul> </li> </ul>
<p>FASE IV: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os adultos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Características físicas, psicológicas e sociais da adolescência;</li> <li>• Crescimento e desenvolvimento;</li> <li>• Principais problemas e recursos existentes para o enfrentamento;</li> <li>• Sexualidade e reprodução humana na adolescência;</li> <li>• Sexualidade e reprodução humana no jovem;</li> <li>• Métodos de planejamento familiar;</li> <li>• Paternidade e maternidade responsável;</li> <li>• Cuidados preventivos em relação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gravidez precoce,</li> <li>- DST-AIDS;</li> <li>- Uso de drogas,</li> <li>- Condições de risco e vulnerabilidade social,</li> <li>- Violência.</li> </ul> </li> <li>• Redes de apoio social e familiar.</li> </ul>
<p>FASE V: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os adolescentes e jovens</p>	

FASE VI: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os idosos

- Estatuto do Idoso;
- Sexualidade na terceira idade;
- Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do Idoso;
- Cuidados preventivos em relação a acidentes e doenças prevalentes;
- Uso de medicamentos;
- Redes de apoio familiar e social;
- Doenças de notificação compulsória;
- Medidas de monitoramento das enfermidades segundo o protocolo de Saúde Pública.

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº38/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para habilitação de profissionais, graduados em Pedagogia, com doutorado em Saúde Coletiva, para o Banco de Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do projeto do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde - Descentralizado por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa a habilitação de profissionais, graduados em Pedagogia, com doutorado em Saúde Coletiva, para o Banco de Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do projeto do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde - Descentralizado por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de módulos e ementas previstas.

2.2. O candidato habilitado, poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF, para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim, às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando, portanto, a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano, para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas, considerando ainda, o item 2.6, deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter noção de informática básica, no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,  
l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção, daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 8.3 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta declaração, por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

## 5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que, sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16, deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16, deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação, tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional, constante no Quadro de Habilitação, caracterizado no Anexo IV, deste Edital. Os documentos entregues serão considerados para posterior comprovação, quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II, deste Edital.

6.2.2. 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato e, seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que, é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e não habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

**IMPORTANTE:** O memorial terá a seguinte limitação de caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres. E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança? Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto? Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e, pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is) ? (máximo de 200 caracteres)

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma, irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS, os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, não será habilitado para o banco.

6.6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na primeira etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

6.7. DA APLICAÇÃO DA 2ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na segunda etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e, localizar na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital e, clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como, Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados, por ordem alfabética, considerando, ainda, o item 2.3.1, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Diretoria de Educação Profissional em Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);  
d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo vitae ou Lattes;  
b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;  
c) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;  
d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;  
e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor, no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);  
f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.3.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF, por exemplo), deve-se apresentar a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE, no caso do candidato inscrito ser convidado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e, o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, através do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	243.906/2013	240.401.041.2014C	91

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do email institucional a ser informado no subitem 11.4, deste edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e, da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico, <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail [edital382015@esp.ce.gov.br](mailto:edital382015@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), na opção, Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e, as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
OAB/CE Nº30.922  
PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº38/2015

### ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação
I - Professor Visitante para o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	12 meses	Profissionais graduados em Pedagogia, com doutorado em Saúde Coletiva, para atender demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, com atuação nos municípios de Fortaleza, Horizonte, Tauá, Sobral, Acopiara, Jucás ou Iguatu.

### Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00

EDITAL Nº38/2015

### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 14 de setembro até as 12h do dia 20 de setembro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 14 de setembro até as 12h do dia 20 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 16h do dia 21 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 22 de setembro até as 12h do dia 23 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.

Atividades	Datas prováveis
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	Até as 16h do dia 24 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 25 de setembro até as 12h do dia 30 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 01 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 2 de outubro até as 12h do dia 05 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do resultado final	Até as 16h do dia 06 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.

## EDITAL Nº38/2015

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as atividades de supervisão e/ou facilitação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, ao qual está inscrito, em consonância com a Coordenação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde da Dieps;
- Assumir, como professor(a) - facilitador(a), a(s) Unidade(s) Didáticas à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas, especificadas no Anexo I, deste Edital.
- Assumir, como orientador de estágio, a(s) Unidade(s) Didáticas, à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas, especificadas no Anexo I, deste Edital.
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos – preparação, execução e avaliação;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento dos professores facilitadores;
- Participar da elaboração dos materiais pedagógicos/didáticos em consonância com as orientações da Coordenação dos Cursos Técnicos e com a DIEPS;
- Apresentar à Dieps relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;
- Participar do planejamento e da execução da orientação do estágio, de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso;
- Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos;
- Participar da operacionalização dos projetos da Dieps;
- Participar da articulação entre a ESP/CE e os gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática;
- Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do Curso;
- Manter-se informado sobre as normas e os procedimentos da ESP/CE;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do(s) Curso(s) Técnico(s) da Dieps;
- Desenvolver atividades de extensão e investigação científica;
- Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação.

## EDITAL Nº38/2015

## ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação, dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRICULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui, comprovadamente, cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos?	

Item	Tipo	Resposta
1.6	Você possui, comprovadamente, publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.7	Você possui, comprovadamente, trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.8	Você possui, comprovadamente, participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.9	Você possui, comprovadamente, participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui, experiência comprovada, em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui, experiência comprovada, em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui, experiência comprovada, em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida com, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui, experiência comprovada, em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2.5	Você possui, experiência comprovada, em Programa Saúde da Família por, no mínimo, um ano de experiência?	
2.6	Você possui, experiência comprovada, em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui, experiência comprovada, em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

## EDITAL Nº38/2015

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	0,1	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	0,1	2
3	Articulação do raciocínio	0,1	2
4	Emprego adequado da linguagem	0,1	2
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	0,1	1
6	Capacidade de argumentação	0,1	1
TOTAL		10	20

## EDITAL Nº38/2015

## VI – QUADRO DE MÓDULOS E EMENTAS PREVISTAS

FASE I: O Resgate das funções do Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As atribuições do ACS;</li> <li>• A integração do ACS na equipe de Saúde da Família;</li> <li>• O trabalho do ACS no seu território;</li> <li>• O cartão SUS;</li> <li>• Os principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento;</li> <li>• Indicadores de Saúde: conceito e aplicação.</li> </ul>
FASE II: O Agente Comunitário de Saúde e sua Inserção na Cultura de Paz e Não Violência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciclo Vital – Cultura de Paz e Não Violência;</li> <li>• Processo Saúde Doença e seus determinantes/condicionantes;</li> <li>• Saúde Mental (abordagem, inclusão social e direitos legais);</li> <li>• Conceitos e tipos de vigilância; Legislação;</li> <li>• Educar para a cultura da paz; Iniciativas que promovem à vida, a cooperação, a solidariedade, a esperança;</li> <li>• Uso de drogas ???</li> <li>• O compromisso com a mudança e melhoria de vida da população;</li> <li>• Mobilização de grupos comunitários que trabalham com Cultura de Paz e Não Violência, e realização de oficinas (fortalecer).</li> </ul>
FASE III: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com gestantes, recém-nascidos e crianças nas suas etapas de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O acompanhamento pelo ACS às gestantes e recém-nascidos;</li> <li>• Principais problemas de saúde das crianças em suas diversas etapas, e recursos existentes para o enfrentamento;</li> <li>• O acompanhamento pelo ACS às crianças nas suas etapas de crescimento e desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nutrição,</li> <li>- Detecção de fatores indicativos de baixa acuidade visual e auditiva,</li> <li>- Problemas posturais,</li> <li>- Prevenção de doenças bucais e dermatoses,</li> <li>- Prevenção de acidentes,</li> <li>- Ações sociais de alfabetização.</li> </ul> </li> <li>• Redes de apoio familiar e social;</li> <li>• Estatutos da criança e do adolescente;</li> <li>• Integração com a Escola.</li> </ul>

FASE IV: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os adultos

- Principais problemas de saúde da população adulta e recursos existentes para o enfrentamento;
- Principais doenças prevalentes (Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase);
- Medidas de monitoramento das enfermidades segundo protocolo de saúde pública;
- Direitos sexuais reprodutivos; uso de drogas e violência; direitos constitucionais (aborto, licença maternidade e paternidade);
- Saúde da mulher (ciclo gravídico, puerperal e no climatério);
- Saúde do homem (doenças mais comuns por sexo, grupo etário, étnico, inserção social e distribuição geográfica; e ações sociais de alfabetização);
- Características e necessidade físicas, psicológicas e sociais;
  - Cuidados com acidentes e doenças prevalentes;
  - Uso de medicamentos;
  - Situação e sinais de risco;
  - Redes de apoio social e familiar;
- Saúde do trabalhador;
- Formas de aprender e ensinar em Educação Popular (Cultura Popular)
- Estilo de vida saudável.
- Características físicas, psicológicas e sociais da adolescência;
- Crescimento e desenvolvimento;
- Principais problemas e recursos existentes para o enfrentamento;
- Sexualidade e reprodução humana na adolescência;
- Sexualidade e reprodução humana no jovem;
- Métodos de planejamento familiar;
- Paternidade e maternidade responsável;
- Cuidados preventivos em relação:
  - Gravidez precoce,
  - DST-AIDS;
  - Uso de drogas,
  - Condições de risco e vulnerabilidade social,
  - Violência.
- Redes de apoio social e familiar.
- Estatuto do Idoso;
- Sexualidade na terceira idade;
- Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do Idoso;
- Cuidados preventivos em relação a acidentes e doenças prevalentes;
- Uso de medicamentos;
- Redes de apoio familiar e social;
- Doenças de notificação compulsória;
- Medidas de monitoramento das enfermidades segundo protocolo de Saúde Pública.

FASE V: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os adolescentes e jovens

FASE VI: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os idosos

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº39/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para habilitação de profissionais, graduados em Serviço Social, com especialização na área da saúde pública ou educação, para o Banco de Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do projeto do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde – Descentralizado, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa a habilitação de profissionais, graduados em Serviço Social, com especialização na área da saúde pública ou educação, para o Banco de Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do projeto do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde – Descentralizado, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de módulos e ementas previstas.

2.2. O candidato habilitado, poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF, para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim, às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando, portanto, a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano, para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades

ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas, considerando ainda, o item 2.6, deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter noção de informática básica, no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,
- l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção, daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 8.3 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração, por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos

impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que, sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16, deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16, deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

### 6.2.1. 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação, tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional, constante no Quadro de Habilitação, caracterizado no Anexo IV, deste Edital. Os documentos entregues serão considerados para posterior comprovação, quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II, deste Edital.

### 6.2.2. 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato e, seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que, é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e não habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres. E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
04. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança? Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto? Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e, pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)
06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual (is) ? (máximo de 200 caracteres)
- 6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma, irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.
- 6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS, os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, não será habilitado para o banco.

### 6.6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na primeira etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

### 6.7. DA APLICAÇÃO DA 2ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na segunda etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e, localizar na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital e, clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como, Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) em sua área de candidato.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados, por ordem alfabética, considerando, ainda, o item 2.3.1, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Diretoria de Educação Profissional em Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor, no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.3.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF, por exemplo), deve-se apresentar a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE, no caso do candidato inscrito ser convidado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e, o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, através do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	243.906/2013	240.401.041.2014C	91

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do email institucional a ser informado no subitem 11.4, deste edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e, da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico, <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail [edital392015@esp.ce.gov.br](mailto:edital392015@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), na opção, Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e, as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA ESP/CE

## EDITAL Nº39/2015

## ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação
I - Professor Visitante para o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	12 meses	Profissionais graduados em Serviço Social, com especialização na área da Saúde Pública ou Educação, para atender, demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, com atuação nos municípios de Fortaleza, Horizonte, Tauá, Sobral, Acopiara, Jucás ou Iguatu.

## Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Especialista	R\$60,00

## EDITAL Nº39/2015

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 14 de setembro até as 12h do dia 20 de setembro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 14 de setembro até as 12h do dia 20 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 21 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 22 de setembro até as 12h do dia 23 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	Até as 16h do dia 24 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 25 de setembro até as 12h do dia 30 de setembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 01 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 2 de outubro até as 12h do dia 05 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.

## Atividades

## Datas prováveis

2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do resultado final

Até as 16h do dia 06 de outubro de 2015  
Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento.

## EDITAL Nº39/2015

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as atividades de supervisão e/ou facilitação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, ao qual está inscrito, em consonância com a Coordenação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde da Dieps;
- Assumir, como professor(a) -facilitador(a), a(s) Unidade(s) Didáticas à(s) qual (is) dispõe de habilidades comprovadas, especificadas no Anexo I, deste Edital.
- Assumir, como orientador de estágio, a(s) Unidade(s) Didáticas, à(s) qual (is) dispõe de habilidades comprovadas, especificadas no Anexo I, deste Edital.
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos – preparação, execução e avaliação;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento dos professores facilitadores;
- Participar da elaboração dos materiais pedagógicos/didáticos em consonância com as orientações da Coordenação dos Cursos Técnicos e com a DIEPS;
- Apresentar à Dieps relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;
- Participar do planejamento e da execução da orientação do estágio, de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso;
- Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos;
- Participar da operacionalização dos projetos da Dieps;
- Participar da articulação entre a ESP/CE e os gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática;
- Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do Curso;
- Manter-se informado sobre as normas e os procedimentos da ESP/CE;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do(s) Curso(s) Técnico(s) da Dieps;
- Desenvolver atividades de extensão e investigação científica;
- Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação.

## EDITAL Nº39/2015

## ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação, dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRÍCULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui, comprovadamente, cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos?	
1.6	Você possui, comprovadamente, publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.7	Você possui, comprovadamente, trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.8	Você possui, comprovadamente, participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.9	Você possui, comprovadamente, participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui, experiência comprovada, em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui, experiência comprovada, em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui, experiência comprovada, em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida com, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui, experiência comprovada, em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2.5	Você possui, experiência comprovada, em Programa Saúde da Família por, no mínimo, um ano de experiência?	
2.6	Você possui, experiência comprovada, em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui, experiência comprovada, em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

## EDITAL Nº39/2015

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	0,1	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	0,1	2
3	Articulação do raciocínio	0,1	2
4	Emprego adequado da linguagem	0,1	2
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	0,1	1
6	Capacidade de argumentação	0,1	1
TOTAL			10 pontos

## EDITAL Nº39/2015

## VI – QUADRO DE MÓDULOS E EMENTAS PREVISTAS

FASE I: O Resgate das funções do Agente Comunitário de Saúde

- As atribuições do ACS;
- A integração do ACS na equipe de Saúde da Família;
- O trabalho do ACS no seu território;
- O cartão SUS;

FASE II: O Agente Comunitário de Saúde e sua Inserção na Cultura de Paz e Não Violência

- Os principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento;
- Indicadores de Saúde: conceito e aplicação.
- Ciclo Vital – Cultura de Paz e Não Violência;
- Processo Saúde Doença e seus determinantes/condicionantes;
- Saúde Mental (abordagem, inclusão social e direitos legais);
- Conceitos e tipos de vigilância;
- Legislação;
- Educar para a cultura da paz;
- Iniciativas que promovem à vida, a cooperação, a solidariedade, a esperança;
- Uso de drogas ???
- O compromisso com a mudança e melhoria de vida da população;
- Mobilização de grupos comunitários que trabalham com Cultura de Paz e Não Violência, e realização de oficinas (fortalecer).

FASE III: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com gestantes, recém-nascidos e crianças nas suas etapas de desenvolvimento

- O acompanhamento pelo ACS às gestantes e recém-nascidos;
- Principais problemas de saúde das crianças em suas diversas etapas, e recursos existentes para o enfrentamento;
- O acompanhamento pelo ACS às crianças nas suas etapas de crescimento e desenvolvimento:
- Nutrição,
- Detecção de fatores indicativos de baixa acuidade visual e auditiva,
- Problemas posturais,
- Prevenção de doenças bucais e dermatoses,
- Prevenção de acidentes,
- Ações sociais de alfabetização.
- Redes de apoio familiar e social;
- Estatutos da criança e do adolescente;
- Integração com a Escola.

FASE IV: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os adultos

- Principais problemas de saúde da população adulta e recursos existentes para o enfrentamento;
- Principais doenças prevalentes (Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase);
- Medidas de monitoramento das enfermidades segundo protocolo de saúde pública;
- Direitos sexuais reprodutivos; uso de drogas e violência; direitos constitucionais (aborto, licença maternidade e paternidade);
- Saúde da mulher (ciclo gravídico, puerperal e no climatério);
- Saúde do homem (doenças mais comuns por sexo, grupo étnico, inserção social e distribuição geográfica; e ações sociais de alfabetização);
- Características e necessidade físicas, psicológicas e sociais;

FASE V: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os adolescentes e jovens

- Cuidados com acidentes e doenças prevalentes;
- Uso de medicamentos;
- Situação e sinais de risco;
- Redes de apoio social e familiar;
- Saúde do trabalhador;
- Formas de aprendes e ensinar em Educação Popular (Cultura Popular)
- Estilo de vida saudável.
- Características físicas, psicológicas e sociais da adolescência;
- Crescimento e desenvolvimento;
- Principais problemas e recursos existentes para o enfrentamento;
- Sexualidade e reprodução humana na adolescência;
- Sexualidade e reprodução humana no jovem;
- Métodos de planejamento familiar;
- Paternidade e maternidade responsável;
- Cuidados preventivos em relação:
- Gravidez precoce,
- DST-AIDS;
- Uso de drogas,
- Condições de risco e vulnerabilidade social,
- Violência.

FASE VI: O Agente Comunitário de Saúde e os cuidados com os idosos

- Redes de apoio social e familiar.
- Estatuto do Idoso;
- Sexualidade na terceira idade;
- Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do Idoso;
- Cuidados preventivos em relação a acidentes e doenças prevalentes;
- Uso de medicamentos;
- Redes de apoio familiar e social;
- Doenças de notificação compulsória;
- Medidas de monitoramento das enfermidades segundo o protocolo de Saúde Pública.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajarem** em objeto de serviço com finalidade de participarem de treinamento no FLIR Systems, sistemas de mapeamento móvel com realidade aumentada, os equipamentos eletro-óticos/termais que foram instalados nos helicópteros da CIOPAER, na cidade Londres-Inglaterra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.10, art.15 e art.18 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Coordenador (DNS-2)	402.743-1-6	III	02 à 11/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.251,65	11.890,65
DALVINO PORTELLA MAGALHÃES	Major PM	091.343-1-X	IV	02 à 11/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	02 à 11/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	02 à 11/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	125.195-1-6	IV	02 à 11/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
CLAYTON AUGUSTO GOMES	Soldado PM	125.374-1-7	IV	02 à 11/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia Civil	133.806-1-9	III	16 à 25/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	16 à 25/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
GERALDO DE FRAÇA JUNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	16 à 25/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	Subtenente PM	043.565-1-9	IV	16 à 25/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	16 à 25/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
FRANCISO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	135.944-1-4	IV	16 à 25/04/2015	Fortaleza-CE/Londres-Inglaterra/Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	1.125,84	10.695,48
TOTAL								129.540,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1085/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar **ADRIENY DE SOUSA SANTOS**, Soldado PM, matrícula nº302.382-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1087/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA**, Soldado PM, matrícula nº306.358-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1100/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas ou aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº29. 936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE COMPOR a Comissão Mista constituída pelos SERVIDORES Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº167782-1-4 (SSPDS); Everardo Lima da Silva, Matrícula nº133819-1-7 (PCCE); Henrique Jorge Freire da Silva, Matrícula nº9175016 (CBMCE); Taciane Vizzotto Nogueira, Matrícula nº000097-1-7 (PEFOCE); Aline Coelho de Lima, Matrícula nº300366-1-1 (AESP); e Oscar Barroso Pimentel, Matrícula nº092360-1-5 (PMCE) para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - receber a indicação do servidor público/militar selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), desta Instrução Normativa; II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais; III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º da Instrução Normativa; IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação pelo candidato; V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 037/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** – CNPJ Nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** na modalidade horosazonal verde necessária ao funcionamento da sede da SSPDS, Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS (Sede Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte) e Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº2015.0016 (inc. XXII do art.24), regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da Dispensa referida, pela Proposta da Contratada e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIROC Nº4968056/2015 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº037/2015 (SACC 968242), será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$921.657,60 (Novecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 1010001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Silvana Cláudia de Lima Accioly – Representante da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5145565/2014, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 c/c os arts.35, inciso I e 36, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **GERMÃO LEO HITZSCHKY MADEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº198.197-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Técnico Ministerial na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 21.08.2014, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2015 AO CONTRATO Nº027/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NOVEX

CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.120.618/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Gustavo Sampaio, 1199 - A, Parquelândia, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como, foi devidamente autorizado nos autos do processo administrativo nº4558575/2015.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação** de 90 (Noventa) dias do prazo do contrato nº027/2014 que tem como finalidade a execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ - TIPO III.; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece inalterado é de R\$941.798,26 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Contrato nº027/2014, firmado em 01/04/2014.; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo Aditivo deverão ser executados a partir 19 de agosto de 2015 e término em 16 de novembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº027/2014, firmado em 01 de abril de 2014; XII - DATA: 18 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Welton Ponte Aguiar - NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2015 FIRMADO AO CONTRATO Nº087/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim, 407, sala 03, Centro, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93, bem como na deliberação exarada nos autos do processo administrativo nº4714631/2015; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº087/2014, cujo objeto é a Construção de uma Delegacia tipo III no Município de Campos Sales mais 90 (noventa) dias, tendo início em 02/08/2015 e término em 30/10/2015, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente atestado pela Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$1.331.745,67 (hum milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme Contrato nº087/2014, firmado 01/09/2014; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo Aditivo deverão ser executados a partir 02 de agosto de 2015, com término previsto para 30 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº087/2014, firmado em 01 de setembro de 2014; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Iranilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **NS FEITOZA ARAÚJO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.121.384/0001-17, com sede na Rua Alfredo Mamede, nº617, CS 24, Mondubim, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS, VIDROS PLANOS, MATERIAIS, FERRAGENS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E PELÍCULAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nºPE20150001-Polícia Civil,

e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2015 e término em 31/08/2016, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$357.693,88 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), o LOTE 01 (Fortaleza e Região Metropolitana) importa na quantia de R\$139.893,88 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e o valor global referente ao LOTE 02 (Interior do Estado) importa na quantia de R\$217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100002.06.181.015.21311.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Nyanne de Sousa Feitoza Araújo - NS FEITOZA ME ARAÚJO ME.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do §1º, do Art.6º, do Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, **RESOLVE dispensar do serviço ativo** da Polícia Militar do Ceará e do efetivo da Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial e, conseqüentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, o militar estadual: Subten BM RR – **FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO**, por ter sido julgado Incapaz Definitivamente, pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o servidor **JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO CORREIRA**, matrícula 3007321-5, e **INCLUIR** o **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, matrícula nº3007421-1, como membro representando a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Provimento no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará - PMCE, composta através do Ato Governamental, datado de 22 de julho de 2011, com publicação no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2011, alterada por ato governamental datado de 26/09/2014, publicado no DOE de 01/10/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5259536/2014-VIPROC, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MAXIMIANO SILVEIRA ARAÚJO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.560-1-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/08/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6612957/2014-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **CLAUDIO RAMALHO GALDINO**, do cargo de SOLDADO PM, matrícula funcional nº134.706-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 07/10/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07488787-4-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.297-1-3 – **JOSÉ ARLINDO DA SILVA**, Resolve **reformular o Ato Governamental** datado de 11/10/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/08/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso II e 90 inciso I alínea b da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), modificado pela Lei nº10.186 de 26/06/1978, combinado com art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	95,12	1.141,44
Lei nº13.250 de 05/08/2002.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 20%	19,05	228,60
Lei nº11.167 de 07/01/1986.		
Gratificação Militar	422,20	5.066,40
Lei nº13.250 de 05/08/2002.		
Gratificação de Qualificação Policial	570,73	6.848,76
Lei nº13.250 de 05/08/2002.		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI	142,68	1.712,16
<b>TOTAL</b>	<b>1.249,78</b>	<b>14.997,36</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07048485-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº127.489-1-4 – **FLÁVIO LIMA PESSOA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a partir de 23/03/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191 e 193 inciso I, 210, §§4º e 5º da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (26,88%)	17,82	213,84
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação Militar (26,88%)	147,23	1.766,76
Lei nº13.787, de 29/06/2006		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial (26,88%)	144,82	1.737,84
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Complementação do Salário Mínimo	40,12	481,44
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
<b>TOTAL</b>	<b>350,00</b>	<b>4.200,00</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº207, datado de 04/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada 1º Sargento PM RR – **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Cabo PM RR – **ANTÔNIO EDVANDRO DO NASCIMENTO**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada 1º Sargento PM RR – **JOSÉ MARIANO RIBEIRO GOMES**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da

Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE, o militar estadual da reserva remunerada a pedido, Subten PM RR – **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM RR – **ANTÔNIO JAILTON DE SOUSA RODRIGUES**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **JOÃO ALBERTO DA SILVA FROTA**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006

(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada 1º Sargento PM RR – **FRANCISCO RIPARDO LINO**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124528651, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE XAVIER TRAVASSOS FILHO**, matrícula funcional nº02808617, CPF nº22370153334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 05% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	8,54
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total.....	3.409,23

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137354690, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO ACACIO RODRIGUES DE MORAES**, matrícula funcional nº05891914, CPF nº02266033859, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço -	
10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total.....	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141264144, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO CARLOS DE MESQUITA TELES**, matrícula funcional nº09952012, CPF nº52581446315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policiais – Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Total .....	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144561310, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO MARCOS DE SOUSA**, matrícula funcional nº02747715, CPF nº12063576300, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo Lei nº15.526, de 20/01/2014 .....	198,48
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	29,77
Gratificação Militar – Lei nº15.526 de 20/01/2014. ....	1.421,96
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Total .....	3.903,91

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136172300, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO RODRIGUES GADELHA FILHO**, matrícula funcional nº00404519, CPF nº22873821353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	25,61

Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total .....	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138264031, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE MIRAMA ARAUJO**, matrícula funcional nº07633319, CPF nº27299767368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	17,07
Gratificação Militar – Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total .....	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135568145, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE HENRIQUE DA SILVA NETO**, matrícula funcional nº00068012, CPF nº22219978320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 29/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	25,61
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.114, de 16/02/2012. ....	971,53
Total .....	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137249438, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE IVAN SIMPLICIO**, matrícula funcional nº05315514, CPF nº17109299368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	17,07
Gratificação Militar. Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial.	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar.	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total .....	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138346860, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAQUIM VALKER FORTE FILHO**, matrícula funcional nº08470014, CPF nº23187190391, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo. Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	273,09
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%.	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	27,31
Gratificação Militar. Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	2.296,53
Gratificação de Qualificação Policial.	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	2.256,22
Gratificação de Desempenho Militar.	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI.	
Lei nº15.070, de 20/12/2011. ....	1.037,95
Total .....	6.862,63

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131308521, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JONH KENNEDY COELHO COSTA**, matrícula funcional nº09917519, CPF nº24591157334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo. Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%.	

Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	18,78
Gratificação Militar. Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.345,28
Gratificação de Qualificação Policial.	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar.	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total .....	3.684,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144709538, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **GILSON DE SOUZA LIMA**, matrícula funcional nº09172815, CPF nº31831818353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Total .....	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140416137, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **GLADSTON DE SALES BEZERRA**, matrícula funcional nº08486417, CPF nº26169983353, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	270,59
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	27,06
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.671,78
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.630,55
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) -	
Lei nº15.070, de 20/01/2011. ....	2.028,15
Total .....	6.655,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107404621, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.131, incisos I e II, §§5º e 7º, 180, inciso II, e 182, inciso V da Lei nº13.729/2006., o Militar ativo da Polícia Militar, **HUMBERTO ROMULO ARAGAO DE PAULA TAVARES**, matrícula funcional nº02789515, CPF nº14269287349, no atual posto de TENENTE CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.759 de 30/07/2010 .....	259,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986 .....	38,85
Gratificação Militar - Lei nº14.759 de 30/07/2010 .....	2.785,00
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº14.759 de 30/07/2010 .....	2.800,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI -	
Lei nº15.070 de 20/12/2011 .....	1.166,69
Total .....	7.050,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147625815, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **IVANILDO SOBREIRA LIMA**, matrícula funcional nº0358531X, CPF nº32073526349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Total .....	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135013887, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **EUGENIO LINO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº02811219, CPF nº17985668349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	25,61
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	

Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total .....	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141067993, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCIMAR TORRES DE BRITO**, matrícula funcional nº09830316, CPF nº35653329304, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 13/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo. Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	270,59
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%.	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	27,06
Gratificação Militar. Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.671,78
Gratificação de Qualificação Policial.	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.630,55
Gratificação de Desempenho Militar.	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Total .....	4.626,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137350007, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO AURIO MARIANO FREITAS**, matrícula funcional nº13570213, CPF nº16728106391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% -	
Lei nº11.167 de 08/01/1986 .....	8,54
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	971,53
Total .....	3.409,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145562964, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos

termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EDMAR VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº09169717, CPF nº30085047368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Total.....	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131930745, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ERIVALDO MARTINS DE LIMA**, matrícula funcional nº03919218, CPF nº11001119304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 .....	8,54
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	971,53
Total .....	3.409,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104268972, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO JOSE AMARAL LIMA**, matrícula funcional nº02856719, CPF nº21079374353, na atual graduação de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.759, de 30/07/2010. ....	244,62
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	24,46
Gratificação Militar - Lei nº14.759, de 30/07/2010. ....	2.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº14.759, de 30/07/2010. ....	2.199,32
Total .....	4.703,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO JOSE AMARAL LIMA, matrícula nº02856719. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137267096, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO JUCILER QUEIROS LIMA**, matrícula funcional nº09968210, CPF nº30978785304, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	18,78
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.345,28
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total .....	3.684,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136022740, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO LUCILIO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº01451219, CPF nº24459186349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	25,61
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total .....	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124540325, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos

termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **TADEU TELES DE SOUSA**, matrícula funcional nº06345514, CPF nº12307033300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	170,70
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.070, de 20/12/2011.....	256,05
Total.....	3.657,39

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº151051127, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **WANGREZ PEREIRA CORDEIRO**, matrícula funcional nº02876914, CPF nº39353931304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014.....	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.....	28,81
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014.....	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.747, de 29/12/2014.....	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.747, de 29/12/2014.....	1.093,15
Total.....	3.855,93

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124532365, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE VALMI DE MENEZES RESENDE**, matrícula funcional nº00220418, CPF nº20147759315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 29/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	341,33
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%. Lei nº11.167, de 07/01/1986.....	51,20
Gratificação Militar. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	4.203,87
Gratificação de Qualificação Policial. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	4.147,27
Gratificação de Desempenho Militar. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	971,53
Total.....	9.715,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2013, que concedeu aposentadoria

à JOSE VALMI DE MENEZES RESENDE, matrícula nº00220418. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135374596, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE TEIXEIRA BASTOS**, matrícula funcional nº00474312, CPF nº24671673304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%. Lei nº11.167, de 07/01/1986.....	17,07
Gratificação Militar. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar. Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	971,53
Total.....	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05444837-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do SUB TEN PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027662-1-3 – **RUBENS CLÉCIO DE LIMA**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Sub Ten PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/05/2006, fundamentado no dispositivo do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,27	1.467,24
Lei nº13.657 de 19/09/2005		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	12,23	146,76
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	790,09	9.481,08
Lei nº13.657 de 19/09/2005		
Gratificação de Qualificação Policial	755,81	9.069,72
Lei nº13.657 de 19/09/2005		
<b>TOTAL</b>	<b>1.680,40</b>	<b>20.165,10</b>

Tornando sem efeito o Ato, datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2012, que concedeu aposentadoria à Rubens Clécio de Lima, matrícula nº027662-1-3. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05339939-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.719-1-2 – **JOSÉ WILLIAM BANDEIRA BARROS**, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/02/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.88, inciso I, 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,27	1.467,24
Lei nº13.676, de 30/09/2005.		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	18,34	220,08
Lei nº11.167 de 07/01/1986.		
Gratificação Militar	673,86	8.086,32
Lei nº13.676, de 30/09/2005.		
Gratificação de Qualificação Policial	755,81	9.069,72
Lei nº13.676 de 30/09/2005.		
<b>TOTAL</b>	<b>1.570,28</b>	<b>18.843,36</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2012, que concedeu aposentadoria à José William Bandeira Barros, matrícula nº028.719-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03085179-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.083-1-7 – **ELI PIRES SILVÉRIO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/01/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso II e 90 inciso II, alínea a, da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), modificado pela Lei nº10.186 de 26/06/1978, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.333, de 22/07/2003	99,88	1.198,56
Gratificação de Tempo de Serviço 20%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,98	239,76
Gratificação Militar		
Lei nº13.333, de 22/07/2003	443,31	5.319,72
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.333, de 22/07/2003	599,27	7.191,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.162,34</b>	<b>13.948,08</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 14/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161675-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.900-1-7 – **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA MAGALHÃES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 15/12/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, do art.131, §§5º e 7º, 180 inciso II e 182 inciso V, da Lei nº13.729 de 13/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	258,93	3.107,16
Lei nº14.180 de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	38,83	465,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	3.127,44	37.529,28
Lei nº14.183 de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	3.146,11	37.753,32
Lei nº14.180 de 30/07/2008		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.049,84	12.598,08
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>7.621,16</b>	<b>91.453,92</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161982-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.881-1-6 – **JOÃO BEZERRA DE ANDRADE**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/04/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso II e 182 inciso II, alínea a, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	19,42	233,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>1.845,46</b>	<b>22.145,52</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº15043921-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.363-1-6 – **JOÃO CÂNDIDO MARCELINO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, a partir de 05/10/2005, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, até a data de 03/11/2014, quando foi promovido em ressarcimento de preterição à graduação de Subtenente PM, conforme decisão judicial referente ao processo nº0016667-41.2008.8.06.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.49, parágrafo único, alínea b, 88 inciso I e 89 da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	111,16	1.333,92
Lei nº13.676 de 30/09/2005.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	16,67	200,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	596,35	7.156,20
Lei nº13.676 de 30/09/2005.		
Gratificação de Qualificação Policial	666,99	8.003,88
Lei nº13.676 de 30/09/2005.		
<b>TOTAL</b>	<b>1.391,17</b>	<b>16.694,04</b>

VALORES A PARTIR DE 03/11/2014, DATA DA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM (SEM EFEITOS RETROATIVOS)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	198,48	2.381,76
Lei nº15.526 de 20/01/2014		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	29,77	357,24
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.421,96	17.063,52
Lei nº15.526 de 20/01/2014		
Gratificação de Qualificação Policial	1.226,79	14.721,48
Lei nº15.526 de 20/01/2014		
Gratificação de Desempenho Militar	1.026,91	12.322,92
Lei nº15.526 de 20/01/2014		
<b>TOTAL</b>	<b>3.903,91</b>	<b>46.846,92</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09/02/2009, que transferiu para a reserva remunerada João Cândido Marcelino, matrícula nº023.363-1-6. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143347519, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAO FRANCO ALBUQUERQUE DE MELO**, matrícula funcional nº10560411, CPF nº23607335320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	198,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 05% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	9,92

Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. .... 1.421,96  
Gratificação de Qualificação Policial -  
Lei nº15.526, de 20/01/2014. .... 1.226,79  
Gratificação de Desempenho Militar -  
Lei nº15.526, de 20/01/2014. .... 1.026,91  
TOTAL ..... 3.884,06  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08579656-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.995-1-2 – **JOÃO RODRIGUES DEODORO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/06/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	13,42	161,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	397,10	4.765,20
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	536,80	6.441,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
<b>TOTAL</b>	<b>1.036,78</b>	<b>12.441,36</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental, nos autos do processo nº02057737-0, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131931555, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE AUCIDIO DE SOUSA DA SILVA**, matrícula funcional nº08367817, CPF nº26575345387, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	170,70	2.048,40
Lei nº15.285, de 08/01/2013.		
Gratificação por Tempo de Serviço – 10%	17,07	204,84
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
Gratificação Militar	1.234,88	14.818,56
Lei nº15.285, de 08/01/2013.		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.024,23	12.290,76
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº15.114, de 16/02/2012	971,53	11.658,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº15.070, de 20/12/2011.	256,05	3.072,60
<b>TOTAL</b>	<b>3.674,46</b>	<b>44.093,52</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12454014-7/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.069-1-6, **JOSÉ BERNARDINO DA SILVA**, CPF Nº223.681.083-00, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada a pedido daquela Corporação, na atual graduação de 1º SGT PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/12/2012, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º da Constituição Federal, e dos arts.180, inciso I, 181, e 183 da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº21 de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo	
Lei nº15.098, de 29/12/2011 .....	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	
Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	16,16
Gratificação Militar	
Lei nº15.098, de 29/12/2011 .....	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial	
Lei nº15.098, de 29/12/2011 .....	970,10
Gratificação de Desempenho Militar	
Lei nº15.114, de 16/02/2012 .....	920,18
<b>TOTAL</b> .....	<b>3.237,74</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134546911, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE CARLOS PINHEIRO**, matrícula funcional nº09156119, CPF nº25938622387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	187,78
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	18,78
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114, de 16/02/2012. ....	971,53

Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. .... 1.345,28  
Gratificação de Qualificação Policial -  
Lei nº15.285, de 08/01/2013. .... 1.160,63  
Total..... 3.684,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141976098, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE CHAVES DA SILVA**, matrícula funcional nº00382612, CPF nº20990308391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	27,06
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011. ....	1.457,90
<b>Total</b> .....	<b>5.080,18</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140361979, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO WILSON GOMES DA COSTA**, matrícula funcional nº09664114, CPF nº23411120304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
<b>Total</b> .....	<b>3.613,26</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122060148, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ ELIAS SEVERO DA SILVA**, matrícula funcional nº08329915, CPF nº25834177387, no atual posto de Capitão, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 02/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo	
Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	258,66
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	
Lei nº11.167 de 07/01/1986 .....	25,87
Gratificação Militar	
Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	2.175,16
Gratificação de Qualificação Policial	
Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	2.136,98
Gratificação de Desempenho Militar	
Lei nº15.114, de 16/02/2012 .....	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	
Lei nº15.070, de 20/12/2011 .....	2.765,76
Total .....	8.282,61

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1313091-1-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.611-1-3 – **JOSÉ JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/03/2013, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	341,33	4.095,96
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	51,20	614,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	4.203,87	50.446,44
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Qualificação Policial	4.147,27	49.767,24
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Desempenho Militar	971,53	11.658,36
Lei nº15.114, de 16/02/2012		
TOTAL	9.715,20	116.582,40

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 15/04/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566968-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº036.902-1-0 – **JOSÉ OLINDO BARBOSA LELIS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 10/01/2012, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	177,86	2.134,32
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	17,79	213,48
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.274,18	15.290,16
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	1.099,29	13.191,48
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
TOTAL	2.569,12	30.829,44

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/03/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00086978-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do CABO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.183-1-7 – **JOSÉ CORREIA DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/11/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.88, inciso I, e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	52,05	624,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 20%	10,41	124,92
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	277,00	3.324,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	374,00	4.488,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	299,50	3.594,00
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	1.012,96	12.155,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566977-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO,

do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº020.457-1-0 – **JOSÉ DA COSTA SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/09/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº14.867 de 25/01/2011	226,61	2.719,32
Gratificação de Tempo de Serviço 15%		
Lei nº11.167 de 07/01/1986	33,99	407,88
Gratificação Militar		
Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.400,04	16.800,48
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.365,50	16.386,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada		
Lei nº15.070, de 20/12/2011	339,92	4.079,04
<b>TOTAL</b>	<b>3.366,06</b>	<b>40.392,72</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 24/07/2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12453728-6-SPU, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDILBERTO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº13738815, CPF nº24365300334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 14/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº15.098 de 29/12/2011	161,68	1.940,16
Gratificação de Tempo de Serviço 10%		
Lei nº11.167 de 07/01/1986	16,17	194,04
Gratificação Militar		
Lei nº15.098 de 29/12/2011	1.169,62	14.035,44
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº15.098 de 29/12/2011	970,10	11.641,20
Gratificação de Desempenho Militar		
Lei nº15.098 de 29/12/2011	920,18	11.042,16
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)		
Lei nº15.070 de 20/12/2011	1.424,49	17.093,88
<b>TOTAL</b>	<b>4.662,24</b>	<b>55.946,88</b>

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº07060850-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.065-1-7 – **CÉLIO FERNANDES DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, conforme processo judicial nº0002494-10.2011.8.06.0000, a partir de 23/06/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

Descrição	Valor R\$
Soldo	
Lei nº13.787, de 29/06/2006 .....	117,83
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	
Lei nº11.167 de 07/01/1986 .....	17,67
Gratificação Militar	
Lei nº13.787, de 29/06/2006 .....	741,24
Gratificação de Qualificação Policial	
Lei nº13.787, de 29/06/2006 .....	707,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	
Lei nº15.070, de 20/12/2011 .....	950,25
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.534,00</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/07/2013, que concedeu aposentadoria à **CÉLIO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº02806517. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124533086, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUCIANO RAMOS FAÇANHA FURTADO**, matrícula funcional nº01430815, CPF nº25915762387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013 .....	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	28,17
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013 .....	1.345,28
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013 .....	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.114, de 16/02/2012 .....	971,53
<b>Total</b> .....	<b>3.693,39</b>

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10177623-3/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.789-1-7 – **LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 06/04/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo	
Lei nº14.425, de 29/07/2009 .....	150,99
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	
Lei nº11.167, de 07/01/1986 .....	22,65
Gratificação Militar	
Lei nº14.423, de 29/07/2009 .....	1.081,75
Gratificação de Qualificação Policial	
Lei nº14.425, de 29/07/2009 .....	933,28
TOTAL .....	2.188,67

FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 31/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145002527, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA DA RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº0348601X, CPF nº21263442315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 15/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço 15% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	27,06
Gratificação Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014. ....	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Total .....	3.622,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08478694-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “POST MORTEM”, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.496-1-1 – **PORFÍRIO JOSÉ BARBOSA NETO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/01/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	25,89	310,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.183, de 30/07/2008		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	194,24	2.330,88
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	2.046,17	24.554,04

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 01/08/2014, QUE CONCEDEU AO 1º SARGENTO PM PORFÍRIO JOSÉ BARBOSA NETO, matrícula funcional nº025.496-1-1, A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035880-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.254-1-0 – **RAIMUNDO DOS SANTOS CAPISTRANO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 3º Sargento PM, a partir de 05/02/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso II e 90 inciso I, alínea b da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), modificado pela Lei nº10.186 de 26/06/1978, combinado com o art.74 da Lei nº11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

VALORES VIGENTES EM 05/02/2000, DATA EM QUE COMPLETOU 51 ANOS	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 20%	13,01	156,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFS 40%	26,02	312,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	52,04	624,48
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização de Moradia – 25%	16,26	195,12
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	32,52	390,24
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	32,52	390,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
TOTAL	237,42	2.849,04

VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	13,01	156,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	277,00	3.324,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	374,00	4.488,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	15,60	187,20
TOTAL	729,06	8.748,72

Tornando sem efeito os Atos Governamentais publicados nos Diários Oficiais do Estado datados de 14/09/2012 e 19/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035869 - 2/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Estado do Ceará – **RAIMUNDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº018.214-1-5, CPF Nº058.057.673-68, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta mesma graduação, a partir de 24/07/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I, e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PM/BM), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	81,33	975,96
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	12,20	146,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	361,00	4.332,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	488,00	5.856,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
<b>TOTAL</b>	<b>942,53</b>	<b>11.310,36</b>

OBS. FICAM SEM EFEITOS OS ATOS PUBLICADOS EM 07/04/2006 e 14/09/2012, QUE CONCEDEU AO 1º SARGENTO PM RAIMUNDO GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula funcional nº018.214-1-5, A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12047211-2/SPU, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RIVALDO ABRANTES DE SOUSA FILHO**, matrícula funcional nº094.760-1-6, CPF nº231.886.003-30, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo	
Lei nº15.098, de 29/12/2011. ....	161,68
Gratificação por Tempo de Serviço 15%	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	24,25
Gratificação Militar	
Lei nº15.098, de 29/12/2011. ....	1.169,62
Gratificação Qualificação Policial	

Lei nº15.098, de 29/12/2011. .... 970,10  
Gratificação de Desempenho Militar  
Lei nº15.114, de 16/02/2012. .... 920,18  
Total ..... 3.245,83  
OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 15/01/2013, QUE CONCEDEU A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO 1º SARGENTO PM RIVALDO ABRANTES SOUSA FILHO, matrícula nº094.760-1-6, a partir de 30/04/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12452722-1-SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº096.484-1-0, **ROBERTO PINTO ALVES**, CPF Nº233.918.943-68, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/11/2012, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º da Constituição Federal, e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº21 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	161,68	1.940,16
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	24,25	291,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.169,62	14.035,44
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	970,10	11.641,20
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Desempenho Militar	920,18	11.042,16
Lei nº15.114, de 16/02/2012		
<b>TOTAL</b>	<b>3.245,83</b>	<b>38.949,96</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº182, de 24 de setembro de 2012, que republicou por incorreção o Ato Governamental datado de 20 de setembro de 2012, que autorizou a REQUISICÃO dos Militares relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Polícia Militar do Ceará e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviços junto a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. **Onde se lê:** a partir de 20 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2014. **Leia-se:** a partir de 20 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.101, caput, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e, em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado no processo nº0535616-37.2000.8.06.0001, oriunda da 3ª Vara da Fazenda Pública. resolve: **PROMOVER**, em ressarcimento de preterição pelo critério de Merecimento e no atual posto, o Tenente Coronel **FRANCISCO LUÍS DE CARVALHO RODRIGUES** do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, Matrícula Funcional nº082.639-1-4, a contar de 25 de dezembro de 2000. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº358/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANTONIA ELIETE TORRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de SUPERVISORA matrícula nº300.080-1-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10456, relativa à

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.143-1-1 CLASSE: IV	17 de julho de 2015	Fortaleza-CE/ Morada Nova-CE/ Jaguetama-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	40%	R\$45,37
			18 de julho de 2015	Jaguaruana-CE/ São João do Jaguaribe-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			19 de julho de 2015	Mineirópolis-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			20 de julho de 2015	Banabuiú-CE/ Quixadá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	10%	R\$35,65
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$145,84

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2015\_002\_2001/2015

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Geladeira 260 litros e 01 (uma) Cafeteira Elétrica, novos e de primeiro uso**, destinados ao Núcleo de Perícia Forense da região dos Inhamuns em Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023 – Ata de Registro de Preço nº15/2014 – SEPLAG, e seus anexos, o Decreto Estadual nº28.089/2006, a Lei Federal nº10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, os preceitos do direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.020,48 (Um mil, vinte reais e quarenta e oito centavo) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.04.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Valdemir Barbosa Bezerra - Representante Legal.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2015\_003\_2001/2015

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELETROLUX AMAZÔNIA**. OBJETO: **aquisição de 01 (um) Forno Microondas Inox 27 litros, novo e de primeiro uso**, destinado ao Núcleo de Perícia Forense da região dos Inhamuns em Tauá.

natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10457, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4441880/2015 foi iniciado em 21/07/2015, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º, alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023 – Ata de Registro de Preço nº15/2014 – SEPLAG, e seus anexos, o Decreto Estadual nº28.089/2006, a Lei Federal nº10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, os preceitos do direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$295,23 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.04.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Mariana Gaspar - Representante Legal.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº657/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6577/2015, 31 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.471-1-7	ANDRESSA MAGDA OLIVEIRA	50,40	OUTUBRO/2015
300.474-1-9	FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	50,40	OUTUBRO/2015
300.473-1-1	RENATA TEIXEIRA DE AZEVEDO	50,40	OUTUBRO/2015
300.470-1-X	DIOGIANY ALMEIDA DA SILVA	50,40	OUTUBRO/2015
300.468-1-1	MICHEL DA SILVA RODRIGUES	50,40	OUTUBRO/2015
300.467-1-4	LARISSA NOBRE DE SOUZA	50,40	OUTUBRO/2015
300.510-1-7	MATHEUS LIMA CHAGAS	50,40	OUTUBRO/2015
300.472-1-4	ERICA MARIA SILVA PEREIRA	50,40	OUTUBRO/2015

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA II GRUPO-03 DO MES DE JUNHO DE 2015, conforme SPU nº4823210/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

## CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM-2015-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	1	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$83,06
SÂNZIO RAFAEL SEGUNDO E SOUSA	1188671X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNICIONES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	RS189,84
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	22/06/2015 a 30/06/2015	RS189,84
VALDENOR GRANIEIRO AGRA FILHO	11332110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	22/06/2015 a 30/06/2015	RS296,65
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	4	22/06/2015 a 30/06/2015	RS352,24
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	5	22/06/2015 a 30/06/2015	RS237,30
JOSE CHRISTIAN DE SOUZA MENESES	15179414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	22/06/2015 a 30/06/2015	RS237,30
JANNARA SILVA SOMBRA	40486410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	RS237,32
DIEGO DE PAULA MOREIRA	30146417	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	RS189,84
THAISFREITAS GABRIEL FARIAS	20252111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	5	22/06/2015 a 30/06/2015	RS296,65
DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	40474110	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	RS189,84
EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	40469818	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	RS189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 53

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.907,04

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA II GRUPO-03 DO MES DE JUNHO DE 2015, conforme SPU nº51062010/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015  
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM-2015-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	16786012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,30
MÁRIO SÉRGIO DE FRANCA FONTELES	00017213	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
JOSÉ MAURO FERNANDES VIEIRA	00072915	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
PAMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$296,65
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
PÁULA PERPÉTTUA BARROS MACIEL	00077410	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
RELIHMAN PEREIRA DE SOUZA	13227318	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
SÉRGIO PEREIRA RIBEIRO	1056171X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$296,65
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19878414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA	11107214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$296,65
NELIO ADRIANO DE SANTANA	30431111	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$94,88
ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	13497214	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 52  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.598,49

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS II PM 2015 GRUPO-06 DO MÊS DE JUNHO DE 2015, conforme SPU nº4742589/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto 2015.**

José Herfínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015  
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM-2015-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$296,65
JOSÉ DANILO GOMES	00063614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	19829618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
MARCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,30
MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS	11157513	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	1	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$59,33
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
FRANCISCO MAURÍCELIO ESTEVÃO GOMES	12724411	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
LUIS SILVA BASTOS JUNIOR	13472416	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$296,65
JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	12795319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$296,65
JEAN FENELON TELES	1253311X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	40484914	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
LAERSON DE FONTES MARTINS	13431914	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 53  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.942,70

\*\*\* \*\* \*\* \*\*~

**PORTARIA Nº674/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 03 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº4931365/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO-	12	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$711,96
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO-	40	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$2.373,20
STECI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CFPCO)	36	02/07/2015 a 30/07/2015	R\$1.708,56
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	18	01/07/2015 a 29/07/2015	R\$854,28
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR (CFPCO)	28	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$1.661,24
FRANCISCO CLAUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIA COMUNITÁRIA (CFPCO)	20	01/07/2015 a 24/07/2015	R\$1.186,60
FRANCISCO RONNIE VON VIEIRA	00061514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	6	01/07/2015 a 08/07/2015	R\$355,98
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ORDEM UNIDA II (CFPCO)	14	02/07/2015 a 28/07/2015	R\$830,62
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CFPCO)	36	02/07/2015 a 30/07/2015	R\$2.135,88
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO	11105319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II (CFPCO)	20	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$1.186,60
ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	00015814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO PENAL (CFPCO)	16	07/07/2015 a 28/07/2015	R\$759,56
JORDAO TRINDADE DE SANTANA	4094316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	21	03/07/2015 a 31/07/2015	R\$996,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 267

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$14.760,94

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 04 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5018167/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº675/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GESSIVANDO MENESES DA SILVA	15133716	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.	40	01/07/2015 a 14/07/2015	R\$2.373,20
FÁBIO RIOS VIEIRA	00022217	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.	40	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$1.898,40
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.	12	15/07/2015 a 31/07/2015	R\$711,96
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II (CFPCO)	22	01/07/2015 a 29/07/2015	R\$1.305,26
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	16	01/07/2015 a 27/07/2015	R\$949,28

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	00074616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	20	01/07/2015 a 29/07/2015	R\$949,20
MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	11107710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CFPCO)	26	01/07/2015 a 29/07/2015	R\$1.542,58
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13889712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLÍCIA MILITAR (CFPCO)	24	02/07/2015 a 31/07/2015	R\$1.139,04
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	22	03/07/2015 a 31/07/2015	R\$1.305,26
TOTAL DE H/A PORTARIA: 222								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$12.174,18								

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº676/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015**, conforme SPU nº4972339/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

#### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLÍCIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLÍCIAIS MILITARES- CFPCO-P..	40	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$2.373,20
RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO	0004931X	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLÍCIAIS MILITARES- CFPCO-P..	40	01/07/2015 a 16/07/2015	R\$948,80
HÉRCULES DE AGUIAR S.ABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CFPCO)	27	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$1.601,91
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	14	01/07/2015 a 22/07/2015	R\$664,44
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL (CFPCO)	18	02/07/2015 a 30/07/2015	R\$1.067,94
GIANCARLO BARROSO GOMES	00070319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II (CFPCO)	28	01/07/2015 a 31/07/2015	R\$1.661,24
ANTONIO CARLOS MACÊDO PIRES	0915941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	14	03/07/2015 a 31/07/2015	R\$830,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 181

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.148,15

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº677/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM- CFPCO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº3970987/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	ORDEM UNIDA II (CFPCO)	34	16/04/2015 a 16/04/2015	R\$2.017,22
PEDRO GUIMARÃES NETO	3018341X	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIVERSIDADES SOCIAIS, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	4	24/04/2015 a 24/04/2015	R\$189,84
TOTAL DE H/A PORTARIA: 38								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.207,06								

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria. POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – CPD 2015, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5148060/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24-982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº683/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

## CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV.. GRUPO - 3	40	01/08/2015 a 15/08/2015	R\$2.373,20
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12530216	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV.. GRUPO - 3	40	01/08/2015 a 13/08/2015	R\$1.898,40
GEORGE FACUNDO SOUSA	06574815	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	20	04/08/2015 a 06/08/2015	R\$474,40
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	8	03/08/2015 a 11/08/2015	R\$474,64
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	10	03/08/2015 a 04/08/2015	R\$593,30
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREÇÃO DEFENSIVA	5	07/08/2015 a 07/08/2015	R\$296,65
IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	13528519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	NOÇÕES BÁSICAS DA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO	10	07/08/2015 a 08/08/2015	R\$474,60
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PERÍCIA BÁSICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	10	10/08/2015 a 11/08/2015	R\$474,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 143								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.059,79								

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº684/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria. POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – CPD 2015, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº4903175/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24-982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº684/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

## CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALDIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV... GRUPO - 4	40	13/07/2015 a 31/07/2015	R\$2.373,20
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12542018	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV... GRUPO - 4	14	13/07/2015 a 31/07/2015	R\$332,08
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICAS E TÁTICAS MENOS QUE LETAIS	6	24/07/2015 a 24/07/2015	R\$355,98
ANTONIO CARLOS MONTE PEREIRA	00051217	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICAS E TÁTICAS MENOS QUE LETAIS	6	24/07/2015 a 24/07/2015	RS142,32
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	20	30/07/2015 a 31/07/2015	RS1186,60
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	00054917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	9	15/07/2015 a 17/07/2015	RS213,48
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	00054917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ABORDAGEM VEÍCULOS	11	20/07/2015 a 22/07/2015	RS260,92
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	00054917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	17/07/2015 a 20/07/2015	RS474,40
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	00078212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	17/07/2015 a 20/07/2015	RS474,40
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	00078212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	18	15/07/2015 a 17/07/2015	RS426,96
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	20	30/07/2015 a 31/07/2015	RS1.186,60
DANIEL BRAGA DONATO	13502218	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	2	18/07/2015 a 25/07/2015	RS47,44
EMERSON DE SOUSA FERREIRA	10816114	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL	20	30/07/2015 a 31/07/2015	RS474,40
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PATRULHA POLICIAL RURAL	18	28/07/2015 a 29/07/2015	RS854,28
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	NOCÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	5	27/07/2015 a 27/07/2015	RS296,65
MARCIO DA SILVA MARQUES	13629617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	18	15/07/2015 a 17/07/2015	RS854,28
MARCIO DA SILVA MARQUES	13629617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	17/07/2015 a 20/07/2015	RS949,20
MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	13889712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ABORDAGEM EDIFICAÇÃO	16	22/07/2015 a 24/07/2015	RS759,36
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	13503311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	NOCÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL EXPLOSIVO	6	25/07/2015 a 25/07/2015	RS142,32
ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	30107810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL	20	30/07/2015 a 31/07/2015	RS474,40
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL	20	30/07/2015 a 31/07/2015	RS474,40
GUILHERME HOLANDA DA SILVA	30088711	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	APH TÁTICO (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR)	10	14/07/2015 a 15/07/2015	RS237,20
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	12	14/07/2015 a 29/07/2015	RS284,64
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ABORDAGEM EDIFICAÇÃO	16	22/07/2015 a 24/07/2015	RS759,36
RENAN LIMA FROTA GOMES	15186216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITOS HUMANOS	4	27/07/2015 a 27/07/2015	RS189,84
ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PATRULHA POLICIAL RURAL	2	28/07/2015 a 29/07/2015	RS47,44
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	30364712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	9	16/07/2015 a 16/07/2015	RS213,48
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	30364712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PATRULHA POLICIAL RURAL	18	28/07/2015 a 29/07/2015	RS426,96
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ABORDAGEM VEÍCULOS	18	20/07/2015 a 22/07/2015	RS854,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 418

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$15.766,87

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº685/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionado no Anexo Único desta Portaria. POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD 2015, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº4903108/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.**

José Herlino Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

## CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV... GRUPO - 3	24	13/07/2015 a 31/07/2015	RS1.423,92
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD/2015 TURMAS III E IV... GRUPO - 3	40	13/07/2015 a 31/07/2015	RS1.898,40
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	20	27/07/2015 a 28/07/2015	RS1.186,60
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	12	14/07/2015 a 31/07/2015	RS711,96
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA	00071919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICAS E TÁTICAS MENOS QUE LETAIS	6	24/07/2015 a 24/07/2015	RS355,98

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL	20	27/07/2015 a 28/07/2015	RS1.186,60
EMERSON DE SOUSA FERREIRA	10816114	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL	20	27/07/2015 a 28/07/2015	RS474,40
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ABORDAGEM VEÍCULOS	18	20/07/2015 a 22/07/2015	RS854,28
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	17/07/2015 a 20/07/2015	RS474,40
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	DEFESA PESSOAL	2	18/07/2015 a 22/07/2015	RS47,44
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	18	15/07/2015 a 17/07/2015	RS426,96
PAULO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR	1229211X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	17/07/2015 a 20/07/2015	RS949,20
PAULO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR	1229211X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	18	15/07/2015 a 17/07/2015	RS854,28
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	5	29/07/2015 a 29/07/2015	RS296,65
SINIVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ABORDAGEM EDIFICAÇÃO	16	22/07/2015 a 24/07/2015	RS949,28
ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	30107810	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL	20	27/07/2015 a 28/07/2015	RS474,40
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL	20	27/07/2015 a 28/07/2015	RS474,40
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ABORDAGEM EDIFICAÇÃO	16	22/07/2015 a 24/07/2015	RS759,36
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PATRULHA POLICIAL RURAL	18	30/07/2015 a 31/07/2015	RS854,28
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	APH TÁTICO (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR)	10	14/07/2015 a 15/07/2015	RS237,20
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	15153115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	NOÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL EXPLOSIVO	6	25/07/2015 a 25/07/2015	RS284,76
RENAN LIMA FROTA GOMES	15186216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITOS HUMANOS	4	30/07/2015 a 30/07/2015	RS189,84
ANTÔNIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	17/07/2015 a 20/07/2015	RS474,40
ANTÔNIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	PATRULHA POLICIAL RURAL	18	30/07/2015 a 31/07/2015	RS426,96
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	ABORDAGEM VEÍCULOS	18	20/07/2015 a 22/07/2015	RS426,96
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	PATRULHA POLICIAL RURAL	18	30/07/2015 a 31/07/2015	RS426,96
JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3029211X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	18	15/07/2015 a 17/07/2015	RS426,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 445  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS17.546,83

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº686/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ANA CAROLINE TARGINO RIBEIRO**, durante o mês de SETEMBRO/2015, no valor de 50,40. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº687/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ANA CAROLINE TARGINO RIBEIRO**, durante o mês de OUTUBRO/2015, no valor de 50,40. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº694/2015** - **DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e **CONSIDERANDO** que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; **CONSIDERANDO** a decisão judicial nº0019992-53.2010.8.06.0001, bem como o teor do processo VIPROC nº5346547/2015; **RESOLVE: Matricular**, a partir de 17 de agosto de 2015, **JOSÉ GRACIVAM DE MATOS**, CPF: 80551602368, no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/ Turma 05, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº696/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº474/2015 – SSPDS, publicada em DOE nº075, de 28 de abril de 2015, bem como o processo VIPROC nº4836982/2015 no qual foi estabelecido as diretrizes para a realização do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar – CHS/BM/2015, bem como apresenta a relação dos profissionais indicados para comporem o corpo discente do referido curso; **RESOLVE: Matricular os PROFISSIONAIS** devidamente indicados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar – CHS/BM/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 02 de setembro de 2015.

**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR – CHS/BM/2015**

Período: 01/09/2015 a 30/09/2015

Modalidade: Regime Especial – EAD

ORD.	CPF	NOME
1	57528365300	ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA
2	46185534304	CARLOS ALBERTO MORAIS AGUIAR
3	51377780368	CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE
4	39030474300	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA
5	74810081320	EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA
6	28468333387	EMANUEL MARCILIO UCHOA TELEMACO
7	56953933372	JAIRDSON FERNANDES BATISTA
8	39177270304	JOAO MARCELO MARTINS CARNEIRO
9	38519810306	LUCIO FLAVIO GOMES DE MOURA
10	67954642372	LUIZ VALTER DA SILVA
11	69863016349	RONALDO HOLANDA LIMA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2015 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS/PMCE/Turma 02.** Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), em conformidade com a Portaria nº599/2015 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº145, de 06 de agosto de 2015, bem como o teor da Comunicação Interna nº136/2015 – CELAD/COGEN/AESP de 17 de agosto de 2015, **apura, afere e reclassifica o resultado do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS/PMCE/Turma 02,** conforme os itens a seguir discriminado:

I – Aprovados:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
46188878349	MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	10,000	1º
54145228391	CARLEIDE MAIA PINHEIRO	10,000	2º
51012472353	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA	10,000	3º
41014359368	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	10,000	4º
42301416372	JURANDIR BEZERRA DA SILVA	10,000	5º
51165546353	FABIO HERLANDIO SOARES DE ALMEIDA	10,000	6º
48463930387	PAULO CELIO RODRIGUES SOUSA	10,000	7º
55872840349	CLEBER ARAUJO FONTINELI	10,000	8º
54084407372	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	10,000	9º
47747536372	FABIO VIEIRA CORREIA	10,000	10º
75069121391	MARDONIO UCHOA FREITAS	10,000	11º
73481726368	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	10,000	12º
74024892304	CICERO FERREIRA FONTES	10,000	13º
48475068391	FLAVIO ROCHA DE BRITO	10,000	14º
68222939300	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10,000	15º
55871402372	MARCOS ROGERIO UCHOA RODRIGUES	10,000	16º
61580384315	KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	10,000	17º
72618710363	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	10,000	18º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
70029962315	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTE	10,000	19º
61638285349	JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE	9,987	20º
58504800300	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	9,987	21º
51969335300	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	9,974	22º
38869772349	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	9,974	23º
50616420315	JANILTON DE SOUZA GOMES	9,974	24º
70625425391	CLAUDIANE SANTOS DE SOUZA	9,974	25º
70707871387	FLAVIA PEREIRA SILVA	9,974	26º
51372738304	FABIO BACELAR GALVAO	9,974	27º
42593611391	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	9,974	28º
51079410368	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	9,974	29º
46393773391	FRUTUOSO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	9,974	30º
57624658372	JOSE NILSON BEZERRA DA SILVA	9,962	31º
52784444368	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	9,949	32º
55923053354	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	9,949	33º
52521338320	FABIANE INES LIMA DE OLIVEIRA	9,949	34º
00278157161	JOSE AURELIO DE ALMEIDA SILVA	9,949	35º
46902660344	RAVIANO FONTELES DE SOUSA	9,949	36º
61602965315	CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVA	9,949	37º
50646680315	JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA	9,949	38º
45533059334	JOSE JOEZIO ALVES	9,949	39º
52477940368	JOSE HUMBERTO MENDES	9,949	40º
47730757320	ZOZIMO SOARES NEVES	9,949	41º
57470510320	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA	9,938	42º
492272780349	RONALD OLIVEIRA DA SILVA	9,936	43º
69959544320	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	9,923	44º
71071857304	JOSE OTAVIO ALEIXO BESERRA	9,923	45º
46352260349	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	9,923	46º
46433708315	ANTONIO JUNIOR FELIX DE CASTRO	9,923	47º
51085208320	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	9,923	48º
67330134368	ANTONIO ROBERTO ABREU NERI	9,923	49º
56056338304	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	9,923	50º
75381842368	RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	9,923	51º
69236801315	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	9,923	52º
42997208300	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	9,910	53º
55888798304	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	9,897	54º
44569637353	MARIA LINDECY ALVES DA SILVA	9,897	55º
44526334200	JAADER XENOFONTE DE OLIVEIRA FILHO	9,897	56º
71332626300	HAROLDO DE OLIVEIRA CARLOS	9,897	57º
54663512372	PAULO SOARES NOBRE	9,897	58º
47838957320	CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	9,897	59º
69502137353	ROGÉRIO MENEZES DA SILVA	9,897	60º
71706208391	ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA	9,897	61º
44202431391	LIBERALINO CARNEIRO DA SILVA	9,897	62º
61657930378	ELSON CARVALHO FREITAS	9,897	63º
73564362304	MARCILENE ELOI HOLANDA	9,897	64º
46177116353	ROGERIA GASPAR DA SILVA ARIMATEIA SILVA	9,897	65º
55560245372	ROBERTO DOS SANTOS ANTUNES	9,897	66º
54965691334	ANTONIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	9,897	67º
56734425304	AUNSON MARTINS DE BARROS	9,897	68º
55509509368	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	9,895	69º
44310625304	GILSON MARIANO BENEDITO	9,885	70º
70403481368	RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS	9,872	71º
58033416300	JOAO ANDRE DA ROCHA SOUSA	9,872	72º
41095740300	MANOEL ANTONIO AZEVEDO BEZERRA	9,872	73º
32660596387	JOSE VIRGILIO SOARES DE PALHARES	9,872	74º
47721065372	JESSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS	9,872	75º
51093812320	MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	9,872	76º
43432042353	RICARDO SANTOS DA SILVA	9,872	77º
48457558315	ANTONIO RODRIGUES SOARES	9,872	78º
51101785349	JOSE RONALDO ALENCAR ALVES	9,872	79º
43859860372	ANTONIO LUIS BARBOSA VIEIRA	9,872	80º
45543690304	HERBSTER COSTA	9,872	81º
69568669353	FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES	9,872	82º
72456175387	SILVANA SOARES VIEIRA LIMA	9,872	83º
45674116334	ANTONIO RIVELINO DE SOUSA	9,872	84º
50653156391	FLAVIO ARIDIO SOUSA ALBUQUERQUE	9,859	85º
6811483304	JOSE FLAVIO RIBEIRO	9,859	86º
68624930359	LEANDRO MARCOS FARIAS DA SILVA	9,854	87º
71518347304	JOSE SIMPLICIO DE FARIAS	9,854	88º
43451780372	CICERO BATISTA DE OLIVEIRA	9,846	89º
69116747300	MAURO CESAR SERAFIM FELIX	9,846	90º
43362974368	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	9,846	91º
50184520304	IVANIA DA SILVA LIMA GADELHA	9,846	92º
42000548334	LUCIO MAURO CARDONHA DE MORAIS	9,846	93º
71730516300	ANTONIO SOARES DE SOUSA CAVALCANTE	9,846	94º
39337898349	EDSON SOUZA LOPES	9,841	95º
54171490391	ANTONIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	9,836	96º
39138810344	JOSE CARLOS BEZERRA	9,836	97º
42679559304	AURICELIA PAZ DE OLIVEIRA	9,833	98º
17298014803	ROGACIANO RODRIGUES ALVES	9,833	99º
49988514387	ALEXSANDER BENTO DA SILVA	9,833	100º
49856626315	FRANCISCO HIPERIDES DE SOUSA MARTINS	9,833	101º
48497983300	VALDENIA MARIA DE LIMA	9,821	102º
53974450378	FRANCISCO NOELIO FERREIRA	9,821	103º
56747233387	RENATO CARDOSO DAMASCENO	9,821	104º
36722323349	JOSE RICARDO VIEIRA RODRIGUES	9,821	105º
94337969420	PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	9,821	106º
72957387387	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	9,821	107º
50600818349	HELIOGABALO ANGELO MENEZES	9,821	108º
45597685368	MARCONDES BEZERRA COLARES	9,821	109º
4455408315	FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	9,821	110º
46979026372	GERALDO GERMANO BEZERRA	9,821	111º
71358552304	JOISVAL DAMASCENO	9,821	112º
75261669391	JADER DUARTE ALVES LACERDA	9,821	113º
48460281353	FABIO FELIX ROSA	9,821	114º
39285367372	ERIVALDO FERNANDES INACIO	9,813	115º
46882979391	NARCELIO JOSE BARROS GAMA	9,810	116º
74221655372	RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES	9,808	117º
42231035391	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,808	118º
56741529349	MANOEL LOBO RODRIGUES	9,808	119º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS	CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
41385438304	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA BARROS	9,808	120º	44355602320	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	9,692	221º
54854997320	NOVAIS MORAES	9,800	121º	45543127391	JULIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA	9,692	222º
45625875391	CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	9,795	122º	52455882349	ANTONIO UBIRAJARA SILVA	9,692	223º
40856380334	MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES	9,795	123º	46361588300	JOSE MARIA NUNES DE QUEIROZ	9,692	224º
67449875349	JOSE AILTON GOMES DE LIMA	9,795	124º	68516142353	CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	9,692	225º
44319878353	ELITOM DA SILVA LIMA	9,795	125º	51138042315	DAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,692	226º
75146398372	RONALDO XAVIER DE PAULA	9,795	126º	41690486368	SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,692	227º
55949126300	JOSE IVAN DE SA RODRIGUES	9,795	127º	53822293334	ARILSON DA ROCHA PEREIRA	9,692	228º
50206753349	FRANCISCO VALDENIR ALVES COSTA	9,795	128º	44904010353	JIANNINO DIAGELES RODRIGUES	9,692	229º
45600759304	FRANCISCO ANTONIO DO REGO PEREIRA	9,795	129º	68548958391	ALBERTO JORGE M DO NASCIMENTO	9,692	230º
46510290359	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	9,795	130º	55545157387	ANTONIO MARINALDO CASTELO DA SILVA	9,692	231º
51061350363	GEANIA NEMOMUCENO RODRIGUES	9,795	131º	49618296334	GENILSON ALVES TEIXEIRA	9,692	232º
52546217372	CLAUDENOR DE SOUSA CAMARA	9,795	132º	73934178391	HENRIQUE ALBERTO REGO GOMES	9,692	233º
45746850349	RIVELINO BERNARD DA SILVA	9,795	133º	55587500306	IVAN PAZ PIMENTEL	9,692	234º
61582301387	RAIMUNDO IDELMAR SOUSA VIANA	9,795	134º	31774172372	DANIEL ALVES DE SOUZA	9,682	235º
58094237368	JORGE DA SILVA PEREIRA	9,795	135º	42301025349	NEWTON CESAR DOS SANTOS	9,682	236º
47809337300	FRANCISCO CLEWILSON DELMIRO TORRES	9,795	136º	50057138320	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	9,679	237º
55942601372	RAIMUNDO DE SOUSA SOARES	9,795	137º	46580980320	MARIA JOSE BEZERRA CAVALCANTE	9,679	238º
46984895391	CICERO PEDRO DE FIGUEIREDO	9,795	138º	70456356304	LUCIANO DE SOUSA LIMA	9,679	239º
73181463353	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	9,795	139º	69298416334	FRANCISCO JOSÉ DELMIRO DA SILVA	9,679	240º
70135657334	EDVAR GOMES DE SOUSA	9,795	140º	32719159387	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	9,679	241º
75017075453	ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	9,795	141º	61789224349	JOSE ROGERIO PESSOA	9,679	242º
57103569304	CHARRLITON DOS SANTOS DE SOUSA	9,795	142º	42755689234	ANA RAQUEL SILVEIRA PINTO	9,679	243º
44581718368	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	9,785	143º	70033293368	GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM	9,667	244º
43121055372	LUIS ALBERTO DUARTE DOS SANTOS	9,782	144º	52454100363	MARCIA ALANA FERREIRA DE ARAUJO	9,667	245º
56894945349	MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	9,782	145º	67440800320	EVANDRO NUNES PEREIRA	9,667	246º
73173061349	JOSE ILOMAR DE FREITAS	9,782	146º	51430487372	ISLANDIA FERREIRA DE MESQUITA SANTIAGO	9,667	247º
41928911315	SALVIANO RODRIGUES ALENCAR NETO	9,782	147º	41716396387	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA MOREIRA	9,667	248º
38223210363	FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO	9,782	148º	50630814368	JOAO ESMERINO DE MESQUITA	9,667	249º
51038021391	ERISVALTO ANTONIO DO NASCIMENTO	9,769	149º	46480005368	JOAO DAMASCENO VIANA MONTE	9,667	250º
37885073300	SANDRA HELENA DE MENEZES	9,769	150º	45708010304	FARCONIE ALVES MORAES	9,667	251º
41032748320	MARIA JULIENE MOREIRA DO NASCIMENTO	9,769	151º	40858405334	CARLOS OSNAIK FRANCA RIOS	9,667	252º
51083094300	SAMIA WALESKA SOMBR MAIA	9,769	152º	56748540330	RAIMUNDO VALCIRENE DO NASCIMENTO	9,667	253º
45808112320	JOSE VALTER DE SOUSA	9,769	153º	50650874315	FRANCISCO GLAUTER DE OLIVEIRA	9,667	254º
51102790397	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	9,769	154º	46172483315	MARIA VALERIA BARBOSA DA SILVA ARIMATEIA	9,667	255º
89948092791	IVAN RODRIGUES DE PAIVA	9,769	155º	55495346300	EDUARDO MANUEL DE LIMA FILHO	9,667	256º
51868601315	ALEXANDRE DE AGUIAR COSTA	9,769	156º	46864156320	FRANCISCO IRANETO PEREIRA JOSINO	9,667	257º
46898018353	JANIO PINHEIRO GOMES	9,769	157º	43128459304	EDSON MONTEIRO LIMA	9,667	258º
50317571320	MARIO RUBENS LOBATO	9,769	158º	38561077387	JORGE LUIZ MARCOLINO DE SOUZA	9,667	259º
49273914349	CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	9,769	159º	44039417372	IVONILDE PEREIRA DA COSTA	9,667	260º
55561160320	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ	9,769	160º	38900300334	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIAS	9,667	261º
47882719315	MARCOS ANTONIO COSTA FERREIRA	9,769	161º	51152525387	MANOEL RAIMUNDO NETO	9,667	262º
74776517353	JERRY DANTAS DA COSTA	9,769	162º	71293264334	CLAUDIO FERREIRA BENICIO	9,667	263º
42698154349	FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	9,769	163º	51351293320	VALDIRMO GIRÃO NOBRE NETO	9,667	264º
38522489300	RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR	9,769	164º	46515860315	MARCIO FERNANDES GONÇALVES	9,667	265º
69300828304	FRANCISCO NILTON DA SILVA	9,756	165º	46414215368	FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS	9,667	266º
36256943368	JOSE UDSON ALVES	9,756	166º	41153901315	CARLO ROBERT MELO MARANHÃO	9,667	267º
51943883300	MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	9,756	167º	67466818315	DELICE MARTINS DE OLIVEIRA	9,667	268º
74909290320	RICARDO CICERO DA SILVA SANTOS	9,756	168º	71073973387	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	9,662	269º
54141702315	JOSE ROBERTO PAULINO DE SOUZA	9,756	169º	73020176387	NYXON NOXYN BARROS DE SOUSA	9,659	270º
72538627320	ODINIR SILVEIRA DOS REIS	9,746	170º	68222777300	JOSE URBANO MATOS	9,656	271º
37941178320	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	9,744	171º	89006283487	FRANCISCO MARICELIO DE SOUSA CARVALHO	9,656	272º
49987356320	FRANCISCO JOSELECY	9,744	172º	44193564304	MARCOS LUIS CAPISTRANO LIMA	9,654	273º
48037931315	JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIRA	9,744	173º	43405908353	WILSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	9,654	274º
63313774504	NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	9,744	174º	71617558320	JOSE GENIVAL DE AGRELA	9,654	275º
71021531391	DJAM TOME CARNEIRO	9,744	175º	72185198300	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	9,654	276º
44244592334	ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	9,744	176º	62020005387	ANTONIO MARCONDES FORTUNA CARVALHO	9,654	277º
51038960363	PEDRO BALDUINO DA SILVA	9,744	177º	72491795353	RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS PINTO	9,654	278º
43009760310	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	9,744	178º	72752300387	ANTONIO MAURÍLIO ALVES BEZERRA	9,654	279º
70553998315	CICERO FERREIRA SOUZA	9,744	179º	38237920325	ADRIANA MOREIRA BATISTA	9,654	280º
51433540304	ANTONIO JARBAS SOARES CORREIA	9,744	180º	45560870315	JOSE ROBERTO FERREIRA LIMA	9,654	281º
72496932391	ALEXANDRE CESARA FELIX	9,744	181º	39183297391	OTAVIANO MOURA DE SOUSA FILHO	9,651	282º
47719460359	LUCIANO SOUSA PASSOS	9,744	182º	47739371300	TADEU ERLANO DOS SANTOS	9,641	283º
67413374315	FRANCISCO FRANCINALDO JORGE	9,744	183º	61404489304	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	9,641	284º
38373416315	RUI REBOUÇAS DA SILVA	9,744	184º	46579311304	CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA	9,641	285º
50753690306	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	9,744	185º	47810939300	MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA	9,641	286º
46479759320	JOSE REGINALDO GONÇALVES DE LIMA	9,744	186º	58041907334	AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA	9,641	287º
53946618391	ALCANTARA LOBO DE ASSIS	9,744	187º	75094169300	COSME AFONSO FILHO	9,641	288º
44810113353	DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	9,744	188º	41948211300	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA COSTA	9,641	289º
51424592372	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA	9,744	189º	55520944334	FRANCISCO ALBINO JUNIOR	9,641	290º
38885174353	ANTONIO MAURICIO DE SOUSA LOPES	9,744	190º	54171504368	JADER FERREIRA GERALDO	9,641	291º
48711519304	DILCICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	9,744	191º	70172927315	ADEMIR BEZERRA DE SOUSA	9,641	292º
50963791320	FRANCISCO WAGNER TOME DOS SANTOS	9,744	192º	48670073315	EVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES	9,641	293º
44833652315	LAILSON DA COSTA FREITAS	9,741	193º	48114871334	IVANILDO PEREIRA DE FREITAS	9,641	294º
58992343391	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	9,741	194º	51767376391	LUIS SERGIO DE SOUSA LEMOS	9,641	295º
44073348353	FRANCISCO MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO	9,731	195º	71227431368	MILTON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	9,641	296º
52490580353	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	9,731	196º	02216554413	SILVIO SILAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	9,641	297º
74074644304	FRANCISCO GILSON CISNE	9,731	197º	49610473334	CICERO SILVA DE SOUSA	9,641	298º
51862514372	FRANCISCA SOCORRO GOMES FERREIRA	9,718	198º	56741693300	FRANCISCO RONALDO ARAUJO DE LIMA	9,641	299º
46605177304	FRANCISCO UTEMBERGUE FAUSTINO LIMA	9,718	199º	49574736334	EDSON SEVERINO TEIXEIRA	9,641	300º
42388970300	RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	9,718	200º	35862670378	CLEYTON ANDRADE DOS SANTOS	9,641	301º
75056905078	FRANCISCO JEAN ALVES	9,718	201º	61333719353	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	9,641	302º
49204513349	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	9,718	202º	54460255391	AUGUSTO SA BEZERRA	9,633	303º
35927623387	MARCOS DE SENA GADELHA	9,718	203º	32041152320	FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	9,628	304º
43841589391	WILTON NOGUEIRA DE SOUSA	9,718	204º	56768460382	ANTONIO FABIO GOMES UCHÓA	9,628	305º
51393620310	REGINALDO SOUSA DA SILVA	9,718	205º	54909872353	HELIO DE ARAUJO DA SILVA	9,628	306º
50948130300	MANUEL FREITAS DE CASTRO	9,718	206º	43709354315	MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	9,628	307º
30122759320	JORGE LUIS LOPES FERREIRA	9,718	207º	45933529320	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	9,628	308º
35591196349	CELIVAN LOPES	9,718	208º	61645656349	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	9,628	309º
58004300391	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	9,718	209º	48560812334	CICERO LUCELJO LEITE	9,628	310º
51776880382	GLAUBERIO CESAR GOMES FREIRE	9,718	210º	42231299372	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	9,621	311º
70342750330	IVAN CARDOSO CORDEIRO	9,718	211º	45872848315	KATIA SARAIVA ARRUDA	9,615	312º
85117331320	CARLOS EDUARDO MOREIRA	9,718	212º	38914166368	CINTYA MACIEL LIMA MACENA	9,615	313º
39875989304	PATRICIA DA SILVA TORRES	9,715	213º	35676205334	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	9,615	314º
26325365372	FRANCISCO CANDIDO JACOME	9,705	214º	68389337304	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	9,615	315º
35907088320	FRANCISCO HELDER DE SOUSA FILHO	9,705	215º	42394090391	FRANCISCO ADRIANO GONÇALVES BRITO	9,615	316º
56723350391	ALESSANDRO DE ARAUJO MONTEIRO	9,705	216º	41039483372	RICARDO ALVES MARQUES	9,615	317º
78074401472	JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA	9,705	217º	101358231702	JUCIER OLIVEIRA DE MENEZES	9,615	318º
45849035368	LUCIENE SOARES DE SOUSA	9,692	218º	44155441349	CARLOS ALBERTO MELO BEZERRA	9,615	319º
48562890391	ERLON DE SOUSA PEREIRA	9,692	219º	5824611391	JAIME GUILHERME DA SILVA FILHO	9,615	320º
43707270300	ANTONIO MARCOS TAVARES XAVIER MOREIRA	9,692	220º	37966065391	IVAMAR FERREIRA LIMA	9,615	321º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS	CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
48013501353	MESSIAS ALVES DA SILVA	9,615	322º	46183914304	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MAGALHÃES	9,551	423º
38059762320	LUIZ CARLOS LOPES DE LIMA	9,615	323º	18854320382	FRANCISCO LUCIO MARQUES DA SILVA	9,551	424º
46500774353	FRANCISCO ZANATA MOTA TEIXEIRA	9,615	324º	47778806304	AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA	9,551	425º
58091963300	JEAN DE CASTRO BRASIL	9,615	325º	43428746368	EUGENIO MARIANO DASILVA	9,551	426º
50948024372	RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA PEREIRA	9,615	326º	58093001387	EUNABIO GIL MENDONÇA DE PAULA	9,551	427º
50610040359	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	9,615	327º	44577869349	WAGNER SILVA DA COSTA	9,551	428º
52523047349	ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS	9,615	328º	71282556304	ANTONIO LOIOLA DOS REIS NETO	9,551	429º
5114493320	CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO	9,615	329º	00067969666	ANTONIO FURTUNATO DE ARAUJO FILHO	9,549	430º
46617108353	FRANSTERRY CHAVES FEITOSA	9,615	330º	68362447320	ELIAS DE LIMA GOMES	9,546	431º
50646672304	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	9,615	331º	72653647320	MURILO BERNARDO	9,546	432º
45441359315	JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	9,615	332º	46384308304	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	9,538	433º
72202742387	JOSE IRANILDO LOPES FERREIRA	9,615	333º	36783692353	FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA	9,538	434º
71249222320	FRANCISCO FERREIRA BIZIL	9,615	334º	46384944391	JOEL GONCALVES RODRIGUES	9,538	435º
38880610325	VALDERLANI PEREIRA DE OLIVEIRA	9,615	335º	67863892368	MARIA GENILRA FERNANDES DE OLIVEIRA	9,538	436º
38524783320	FLAVIO DA SILVA RIBEIRO	9,615	336º	18489019843	LEIV VAGNER GONÇALVES FERREIRA	9,538	437º
70039844315	JOSE ALVES DE SOUSA PEREIRA	9,615	337º	72202882391	JOSE LIGIANO SOUSA CRUZ	9,538	438º
52747794334	ANA LETICE DE OLIVEIRA BEZERRA	9,615	338º	52631443349	MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	9,538	439º
43000193391	JOSE ARRILSON DE SOUZA FEIJO	9,613	339º	70753148315	VANDO RODRIGUES DA MOTA	9,538	440º
51847221300	EMERSON MIRANDA DE LIMA	9,608	340º	31826547304	JAELSON OLIVEIRA GOMES	9,538	441º
74601539315	OSMAR ALVES DE MATOS	9,608	341º	50154567353	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	9,538	442º
43530265349	PEDRO JORGE PONTELES PEREIRA	9,603	342º	36730939320	ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHÃES	9,538	443º
43673538349	JOSELIA MARIA DA COSTA CAVALCANTE	9,603	343º	72206039320	LUCIANO NAZIO DE OLIVEIRA COELHO	9,538	444º
70411484320	VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA NETO	9,603	344º	41406460397	RAIMUNDO NONATO CRUZ	9,538	445º
73968781449	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO SANTOS	9,603	345º	69229260304	ARI JOSE DOS SANTOS MARINHO	9,538	446º
38940582349	RICARDO MARQUES DE SOUSA	9,603	346º	72194049304	FABIANO ARAUJO DA SILVA	9,538	447º
58242813353	FRANCISCO JAIME DA SILVA	9,603	347º	38860724368	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA	9,538	448º
47976268368	GILMARIO BEZERRA DE OLIVEIRA	9,603	348º	51063573300	ANTONIO MAGNO GOMES DA SILVA	9,538	449º
49222490363	FRANCINILDO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	9,603	349º	42447879334	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9,538	450º
51201780360	FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO	9,603	350º	44839120382	SULIANO VALDELÍGIO TEIXEIRA FERNANDES	9,538	451º
58095934372	ALEXANDRE CRUZ	9,603	351º	42313023320	RAIMUNDO JUNIOR OLIVEIRA GOMES	9,538	452º
50948539372	JOSE WAGNER SILVA DE SOUZA	9,597	352º	46406409353	JOSE MILTON FERREIRA FILHO	9,538	453º
91026354419	JOSE TARCISIO DUARTE E SILVA	9,597	353º	69993831387	ROBSON PINHEIROS DOS ANJOS	9,538	454º
70972087320	PAULO CESAR PEREIRA FARIAS	9,597	354º	72060972353	VALDEMAR LIMA DO VALE	9,538	455º
37966766349	FRANCISCO HOLANDA DE LIMA	9,590	355º	84967927300	MARCOS ANTONIO DA SILVA	9,538	456º
57529543353	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	9,590	356º	86573209400	JOSE VILSON ULISSES DE CARVALHO JUNIOR	9,538	457º
47801700368	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	9,590	357º	71279792353	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	9,538	458º
44140553387	MOACIR BARBOSA PEREIRA	9,590	358º	51859785387	JOSE GLAUBERTO FERNANDES DE MATOS	9,538	459º
67741843320	REGINALDO MARTINS DANTAS	9,590	359º	54578140334	ADRIANO REGIS CUNHA CARNEIRO	9,538	460º
50290380359	FRANCISCO EVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	9,590	360º	43375880359	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	9,538	461º
42276055391	JOSE RONILDO FERREIRA PRIMO	9,590	361º	44408749320	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	9,538	462º
70648310310	JOSE CLAUDIO DE CASTRO GUEDES	9,590	362º	25098831865	JOSE CARLOS BEZERRA DE ARAUJO	9,538	463º
75343886353	ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	9,590	363º	48412317300	AFRANIO SOARES CAMELO	9,538	464º
75053284334	ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	9,590	364º	46362614372	ERMESON DE CASTRO PEIXOTO	9,538	465º
18012507315	JOAQUIM BENTO FILHO	9,590	365º	46404821320	GERALDO BELISARIO DA SILVA JUNIOR	9,538	466º
46566562320	PAULO SERGIO BRASIL DE LIMA	9,590	366º	38575833391	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	9,536	467º
58046704334	ROGER MONTEIRO SEVERIANO	9,590	367º	70284404304	MISAEEL ACACIO DE PAULA	9,528	468º
52779580372	CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM	9,590	368º	72445220378	JOSE FERREIRA TAVARES	9,526	469º
67952429353	MARCOS ANTONIO DA SILVA	9,590	369º	72419822315	FRANCISCO AURICELIO FERREIRA PEREIRA	9,526	470º
69181691300	SERGIO ROBERTO MOTA	9,590	370º	56718993387	ANTONIO ROBERIO FREIRE	9,526	471º
3900841334	LUCENILDES DE MARIA COSTA NUNES	9,590	371º	33021406300	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA TEIXEIRA	9,526	472º
41391276353	INES CECILIA GOIANA DA SILVA	9,590	372º	70147140315	JOSE ELTON DO NASCIMENTO	9,526	473º
48023760300	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	9,590	373º	44354509334	PEDRO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR	9,526	474º
44571542372	JACKSON NEY DE SOUSA MAGALHAES	9,590	374º	41044185368	JOSE EDI SILVANO DA SILVA	9,526	475º
87750937404	IXERLEO COSTA	9,590	375º	48039640334	FRANCISCO JOSEMBERG TERTO MARQUES	9,526	476º
72419881320	FRANCISCO CARLOS FELIX DE SOUSA	9,590	376º	46830146372	JOSE FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	9,526	477º
38967618387	FLAVIO TOME DE SOUSA	9,590	377º	38975297349	ANTONIO CLAUDIO ESTEVAO SOUSA	9,526	478º
73515159304	GLAUCIA MARQUES GOMES	9,590	378º	72555149368	FRANCISCO JOSE DE LIMA	9,526	479º
75108828349	JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA	9,590	379º	69297800300	FRANCISCO JANDUÍL DOMINGOS FERREIRA	9,526	480º
41753011353	ANTONIO SOARES DA SILVA	9,590	380º	69226881391	ANTONIO ROBERIO GARCIA BEZERRA	9,526	481º
73583200349	JOSE CHANDERLIE BARBOSA	9,590	381º	70905290372	CARLOS SABINO DE OLIVEIRA	9,526	482º
51057484334	MARIA DIANA PEREIRA DE FREITAS	9,577	382º	51351374320	IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	9,526	483º
51193078334	FRANCISCO JAMESDORIO BEZERRA ASSUNÇÃO	9,577	383º	68931824300	BENEDITO WASHINGTON ALVES CRAVEIRO	9,526	484º
47985003304	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	9,577	384º	55594476334	JOSE ARILDO MARTINS	9,521	485º
54053951372	JOSE HAROLDO UCHOA GOMES	9,577	385º	45933308315	NADIA BRASIL DA SILVA	9,515	486º
43372732391	REGINALDO RODRIGUES MAGALHAES	9,577	386º	38974568349	FRANCISCA MARIA SILVA ARAUJO	9,513	487º
72455551334	ROBERTO SILVA DE SOUZA	9,577	387º	46868208391	JOSE MARQUES COELHO CATUNDA	9,513	488º
44407661372	WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA JUNIOR	9,577	388º	51363100300	JOSE DANILIO VIDAL DOS SANTOS	9,513	489º
45912890368	AIRTON CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA	9,577	389º	41037472349	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	9,513	490º
46125914372	JOSE ROBERTO DA SILVA	9,577	390º	44549202300	EUGENIO COLARES FREITAS DIAS	9,513	491º
67698638391	CLEBER VALDIVINO DO NASCIMENTO	9,577	391º	46230734320	JOSE CLAUDIO MENDES FURTADO	9,513	492º
70075140306	MESSIAS DE SOUSA AMORIM JÚNIOR	9,574	392º	61796131334	FRANCISCO JOSE BEZERRA DA SILVA	9,513	493º
74626256368	JULIO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,574	393º	55608655320	JAND MELO DE OLIVEIRA	9,513	494º
44873387353	FRANCISCO HÉLIO BARBOSA DE FREITAS	9,564	394º	48471852349	JOAQUIM VIEIRA DE MELLO NETO	9,513	495º
74579584368	FRANCISCO IRANILSON DE MELO SILVA	9,564	395º	30787254304	JOSE ALCIDES DE CARVALHO FARIAS	9,513	496º
73473430382	CARLOS ROBERIO SOARES VIEIRA	9,564	396º	51875969349	CLEYTON LINHARES DA SILVA	9,513	497º
45553165334	RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	9,564	397º	44258453315	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	9,513	498º
53970209315	JEDAIAS FREITAS SOUSA	9,564	398º	40405400349	TIBERIO JOSE SOUSA SALES	9,513	499º
16382137391	JOSE WILSON DANTAS FERREIRA	9,564	399º	43730434349	SABINO DA CONCEIÇÃO BARROSO	9,513	500º
27299511304	WALTER DE LIMA MAIA JÚNIOR	9,564	400º	76884198320	GEOVANE JOSE DE SOUSA DAMASCENO	9,513	501º
44535406391	LAZARO CESAR LIMA DE AGUIAR	9,564	401º	67927661353	FAGNER DE FREITAS SANTOS	9,513	502º
36740322368	ANTONIO MARCOS MONTEIRO LOPES	9,564	402º	42686520353	FRANCISCO CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	9,513	503º
61352098334	ANTONIO WILKSON DE ALCANTARA SOUSA	9,564	403º	55597122304	JAIME PEREIRA DOS SANTOS FILHO	9,513	504º
37022075387	ROMMEL CAVALCANTE SOARES	9,564	404º	37836064387	JOSE ALVES SILVA	9,513	505º
42650470330	FRANCISCA CLAUDIA NASCIMENTO DO CARMO	9,564	405º	41610032349	RAIMUNDO PAZ DE LIMA	9,513	506º
46882987300	MARCELO BARROS GAMA	9,564	406º	49613030387	CRISTIANO DA COSTA CASSUNDE	9,513	507º
49277111372	ANTONIO MARTINS DE SOUSA	9,564	407º	72571454315	SERGIO SOARES DA SILVA	9,513	508º
48016772315	SANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,564	408º	48475629334	RIVELSON SANTOS DA CRUZ	9,513	509º
50064851320	JAMES CESAR LIMA PEREIRA	9,564	409º	54910005315	MARCONDES MARQUES BENTEMULLER	9,513	510º
70396205372	PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA	9,564	410º	50034260382	RAIMUNDO GONCALVES MESQUITA	9,513	511º
43832415300	ELVES AROM ALVES	9,564	411º	72517158304	JOAO CARTAXO LEITE	9,513	512º
56950055315	MARCOS ROGERIO ARAUJO	9,564	412º	43108636391	GLADSTONE CHAVES LIMA	9,513	513º
39835251304	MADSON COSTA LIMA	9,564	413º	48077070353	CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA	9,513	514º
48426229387	FRANCISCO BENTO DA SILVA FILHO	9,564	414º	56735200349	JOSE VOLNEI PINHEIRO FILHO	9,513	515º
78076188415	MARCOS DE MORAIS BARBOSA	9,564	415º	55593895368	KESIA BRITO DE MOURA	9,513	516º
73715913304	MARIA DO SOCORRO ALVES	9,564	416º	75102951300	FRANCISCO XAVIER DE SALES	9,513	517º
69497648391	REGINALDO BENTO DE ARAUJO	9,564	417º	50025902334	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	9,513	518º
74805142391	CARLOS ALBERTO BERNARDO MACIEL	9,564	418º	55940749372	MANOEL LAILSON VIANA DA SILVA	9,513	519º
47752637300	RODRIGO FABIANO FARINON	9,564	419º	74269500344	FRANCISCO VILEMAR DE ABREU BATISTA	9,513	520º
41465792368	JOSE TOMAZ ARAUJO DA SILVA	9,564	420º	47951656372	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	9,513	521º
44353421387	JOSE OTACIO JUNIOR	9,564	421º	72418192334	EDVANDO SILVA DOS SANTOS	9,513	522º
50609661353	MESSIAS JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	9,554	422º	72558466372	JOSE HAROLDO CARVALHO DE MELO	9,513	523º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS	CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
38971623349	ARELANO MATOS GUIMARÃES	9,510	524º	51271176300	JOSE ISVALDO DE MESQUITA	9,444	625º
69111499320	JOSE VALDECY DE SOUSA	9,505	525º	69087059353	FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	9,436	626º
38353423391	FRANCISCO MARDONIO FORTE	9,503	526º	57353417315	JOAO RICARDO LOPES CUNHA	9,436	627º
46500006372	NERI HERMENE GILDO RODRIGUES	9,503	527º	50057405387	FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA	9,436	628º
71609954300	FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA	9,503	528º	44202520300	FRANCISCO FONTENELLE DE BARCELOS	9,436	629º
5807290325	FRANCISCO FRANCISCO CANUTO DA SILVA	9,500	529º	39032710397	FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	9,436	630º
58916725372	GIRLAUDO ALVES ANDRADE	9,500	530º	41007859344	JOSE GERARDO VASCONCELOS SEVERIANO	9,436	631º
37761056315	JOSE IRAN DE LIMA SANTOS	9,500	531º	68051140397	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES	9,436	632º
70744025320	OSMAR CIPRIANO BARROS JUNIOR	9,500	532º	71176870378	CLEILSON BAIMA DA SILVA	9,436	633º
48018678391	ANTONIO ROBERTO RODRIGUES DIAS	9,500	533º	44326785349	YUSTRICK CORREIA DO NASCIMENTO	9,436	634º
50615890334	JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA	9,500	534º	49649264353	MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA	9,436	635º
47810840363	WILSON DAS CHAGAS BEZERRA	9,500	535º	41477120378	MARIO RINALDO DE SOUSA	9,436	636º
74435884372	ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	9,500	536º	58025030334	JAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,436	637º
58040994349	ANTONIO EDSON FAUSTINO DE SOUZA	9,500	537º	38228580304	JOSE ALMIR HERCULANO RAMOS	9,436	638º
58076072315	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	9,487	538º	67476902300	FLAVIO BARROSO SALES	9,436	639º
28936590391	CICERO ROBERTO OLIVEIRA LANDIM	9,487	539º	50324217315	ERLANE MARIA MARTINS DE SOUSA	9,436	640º
18632793349	RAIMUNDO JOSE FREITAS LIMA	9,487	540º	46346570315	MARIA EDENICE LIMA SILVA	9,436	641º
28420411353	PEDRO ALVES CAVALCANTE	9,487	541º	71110054300	MARIA ELIANA ARRUDA DO NASCIMENTO	9,436	642º
38801108320	ALVENI ADRIANO DA ROCHA	9,487	542º	41726723372	EDVALDO JANUARIO DA SILVA	9,436	643º
45554692320	FRANCISCO SIDENY RIBEIRO DA SILVA	9,487	543º	52601390387	ROBERVAL HOLANDA BELÉM	9,436	644º
46905065315	ANTONIO MARCOS LEITAO	9,487	544º	34927280306	FRANCISCO GOMES DA SILVA	9,436	645º
68615051372	IZAIAS BATISTA PAIVA	9,487	545º	54292565368	MARCIANO PEREIRA DA SILVA	9,436	646º
51104717387	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	9,487	546º	45805636387	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	9,436	647º
51011913372	ANDRE LUCIO ELOI DE SOUZA	9,487	547º	36593281387	IRAPUAN PEREIRA DA SILVA	9,436	648º
50650114353	FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA	9,487	548º	48104922300	FRANCISCO VALDEMIRO MARREIRO SANTOS	9,436	649º
51094908304	JOSE RAIMUNDO HONORATO FILHO	9,487	549º	70321809300	ELOILSON FRANCELINO MOREIRA	9,436	650º
55628184349	TEIVE RANIENE LIMA TORRES	9,487	550º	72721030353	FRANCISCO VANDEILSON DUARTE MARTINS	9,436	651º
72586524349	FRANCISCO MARDONE FERREIRA BRAGA	9,487	551º	46194614315	TOMAZ ARAGAO XEREZ FILHO	9,436	652º
70641510806	GILDO SILVA DOS REIS	9,487	552º	75402882304	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	9,436	653º
28997603353	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	9,487	553º	76736210534	FRANCISCO RODRIGUES BONFIM	9,436	654º
48618365300	MARCONDES SOUSA DE ABREU	9,487	554º	38078155387	CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO	9,433	655º
4175529368	ARLEUDO OLIVEIRA PEREIRA	9,487	555º	54413621387	ORLANDO MEDEIROS ANGELIM	9,431	656º
55548377353	CICERO WILLIAMS MARTINS EVANGELHISTA	9,487	556º	84454440344	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	9,423	657º
57818606149	ERIC FRANCO RICARTE	9,487	557º	31852467304	LUIS WASHINGTON BRITO DOS SANTOS	9,423	658º
74722085404	JACKSON JAIRO LOPES DE MAGALHAES	9,487	558º	35715103304	VAN WILLHAM GOMES CAVALCANTE	9,423	659º
75135361391	FABIO CASTRO DA SILVA	9,487	559º	50762184353	RAIMUNDO GOMES DE PAULA FILHO	9,423	660º
44756577334	JOAO ALEX FORTES VASCONCELOS	9,487	560º	42274729387	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	9,423	661º
44836074304	VANILDO FREITAS LIMA	9,487	561º	47278048320	JOSE OCEAN ARAUJO DE SOUSA	9,423	662º
42443296334	LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR	9,487	562º	70261539353	JOSE VALDENIR DE LIMA	9,423	663º
41658906349	EDNA MARIA MOREIRA PEREIRA	9,482	563º	46621385315	FRANCISCO FIGUEIREDO JANUARIO	9,423	664º
61621412334	FRANCISCO JOSE PEREIRA FRANCA	9,477	564º	73947652372	LUCIANO FERREIRA DE LIMA	9,423	665º
50252542304	ANTONIO MATIAS DE ALENCAR FILHO	9,474	565º	58841229349	JOSE RONALDO ALVES	9,418	666º
42390320325	PAULO WAGNER DE SOUSA MARTINS	9,474	566º	42447879334	JOAO RODRIGUES ARAUJO FILHO	9,410	667º
49223682304	REGINALDO CANDIDO VIEIRA	9,474	567º	42554012334	IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA	9,410	668º
51231310359	ANA SELMA DE SOUZA	9,474	568º	24790567320	JOSE EDUARDO XAVIER DE LIMA	9,410	669º
23214597353	JOSE UBIRAJARA CASTELO DOS SANTOS	9,474	569º	36720011391	MARDONE CHAVES COSTA	9,410	670º
37178504315	PEDRO RIBEIRO FILHO	9,474	570º	36259730306	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO	9,410	671º
30925958334	FRANCISCO IVAN GOMES DE SOUSA	9,474	571º	76733882353	CHEILA PATRICIA DOS SANTOS LEMOS	9,410	672º
51359049304	EDILBERTO SOUSA SILVA	9,474	572º	46347917300	PAULO JOSE ALMEIDA PEREIRA	9,410	673º
69266824372	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	9,474	573º	51393646387	EULER SOUSA SANTOS	9,410	674º
46909567315	JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,469	574º	61564362353	FRANCISCO ARNALDO PINHEIRO	9,410	675º
46395091387	JOSE PEREIRA SALES JUNIOR	9,467	575º	67549934304	VICENTE MATIAS DE SOUSA SOBRINHO	9,410	676º
45504881315	RAMON SILVA VIEIRA	9,467	576º	5340556372	FRANCISCO REGIVANIO MARTINS FREIRE	9,410	677º
72502908353	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO ALVES	9,462	577º	71341633349	JOAO BATISTA DE SOUSA REGES	9,410	678º
37827944353	ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO	9,462	578º	56735073304	GERALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	9,410	679º
71108130372	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA	9,462	579º	45575673391	ANTONIO MARCOS LIMA MELO	9,410	680º
36979465368	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	9,462	580º	72420316304	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	9,410	681º
49278630349	RAIMUNDO ALAIRTON BARBOSA DE ANDRADE	9,462	581º	47807920378	JOSE HILDO CARVALHO PEREIRA	9,410	682º
46118705372	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ANDRADE	9,462	582º	72815531372	GIULLIADE DE SOUZA CESÁRIO	9,410	683º
43358918300	FRANCISCO JOSE DA SILVA	9,462	583º	52457729300	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	9,410	684º
70893470368	ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	9,462	584º	41368541372	MAXIMILIANO SOARES LUZ	9,410	685º
58934375353	VILDOMAR DA LUZ BRAGA	9,462	585º	75462729391	CLEBIO ELIZIANO QUEIROZ	9,410	686º
44538715387	HELENIO DO NASCIMENTO TORRES	9,462	586º	75133997353	CICERO JOSE DA SILVA MARQUES	9,410	687º
41003314368	MAURO CESAR ARAUJO MONTENEGRO	9,462	587º	71516298349	JOSE MOESIO FERNANDES DE ARAUJO	9,405	688º
45582823387	HELENA DA COSTA CUNHA	9,462	588º	58058966304	ANA VERONICA MEDEIROS BERNARDES	9,400	689º
41015878334	ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA	9,462	589º	51866994387	JOSE HUMBERTO ALVES PIRES	9,397	690º
44534047391	FABIO LUCRY UCHOA DE OLIVEIRA	9,462	590º	48400491300	ALVARO DE ASSIS SANTANA	9,397	691º
39260453372	REGINALDO DA COSTA	9,462	591º	49232002353	MARLEIDE CARNEIRO SOARES	9,397	692º
51781875391	GILSON PEREIRA GONSALVES	9,462	592º	26323117304	FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,397	693º
5178552368	ANDRE CAZE MOREIRA	9,462	593º	41406303372	JOSE EUFRASIO DE OLIVEIRA	9,397	694º
43465811372	JOSE GLEISON DE MENEZES FREITAS	9,462	594º	42383498300	ROGERIO ALVES DA SILVA	9,397	695º
71517936349	JOSE RICARDO DA SILVA	9,462	595º	51766213391	LUIS PACHECO DO AMARAL NETO	9,397	696º
71723153320	ANTONIO CHARLES CHAVES DA SILVA	9,462	596º	44399758368	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	9,397	697º
54233844353	ARNOBIO LIMA DE SOUSA LIMA	9,462	597º	55938876320	FRANCISCO EGINALDO GONÇALVES DE LIMA	9,397	698º
58029907320	PAULO IRAN GOIS MATIAS	9,462	598º	61602957304	ALDERI SILVA RODRIGUES	9,397	699º
51350670359	FRANCISCO ALBECIR JUCA DIAS	9,462	599º	75064880359	JOSE ROGERIO DA SILVA VIEIRA	9,397	700º
71432663372	REGINALDO ROGER PEREIRA DE LIMA	9,462	600º	78493331104	ADALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	9,397	701º
56069545320	JOAO CLAUDIO SOUZA SILVA	9,462	601º	71727388372	ANTONIO LIBERATO DIAS NETO	9,397	702º
75010437368	JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA FILHO	9,462	602º	51057271349	JOVANILTON MACIEL XAVIER	9,395	703º
02299946446	ODAIR JOSE CANUTO DE SOUZA	9,456	603º	35672536387	JOSE RENATO SOUTO DOS SANTOS	9,392	704º
39359760382	JOSE CAMILO DOS SANTOS	9,454	604º	46387064368	FRANCISCO ROBERVAL SOARES DO NASCIMENTO	9,392	705º
51270129368	NOELIO LIMA DA SILVA	9,451	605º	71595465391	ANTONIO MOTA SANTOS	9,390	706º
39139689387	RAIMUNDO CLEWTO ALVES DE MELO	9,449	606º	49640208353	GEOVANO DA SILVA LUCENA	9,385	707º
44402627320	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	9,449	607º	46956670372	MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA	9,385	708º
48440710330	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	9,449	608º	61473871387	ETIENIO ROCHA DA SILVA	9,385	709º
41615417320	CARLOS GIL LIMA DE ALBUQUERQUE	9,449	609º	41063570387	CARLOS ALBERTO FERREIRA CARDOSO	9,385	710º
49617567334	WASHINGTON LUIS BARROS PONTES	9,449	610º	42411670397	AIAS ALCANTARA DOS SANTOS	9,385	711º
46439935372	FRANCISCO GEOVANE DE SOUSA SILVA	9,449	611º	38518686334	ISAAC NANTES	9,385	712º
48426091334	CARVILHO PEREIRA DA SILVA	9,449	612º	42990343334	JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA	9,385	713º
40846520320	LENILSON RODRIGUES BATISTA	9,449	613º	41053125372	ANTONIO VÁLBER DE SÁ BEZERRA	9,385	714º
42234220300	FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	9,449	614º	51413981372	SERGIO ROSEIRA DOS SANTOS	9,385	715º
50587544368	MARIA DAS GRAÇAS AIRES DA SILVA PAIVA	9,449	615º	34695680220	JOSE LEUDIZIO BANDEIRA VIEIRA	9,385	716º
27564150300	JOSE EDIMAR FERREIRA PIRES JUNIOR	9,449	616º	69290318368	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA MARTINS	9,385	717º
45615730382	ELIESIO ALVES DA SILVA	9,449	617º	50123785391	VALCLICIO DIAS DA SILVA	9,385	718º
61639605304	LINDOMAR SILVA DE SOUSA	9,449	618º	70521360315	JOSE HERCULES MARQUES DOS SANTOS	9,385	719º
49503537304	JOSE EDINILTON MARTINS DANTAS	9,449	619º	71308911300	EVERARDO CRUZ LANDIM	9,385	720º
61638730334	MANOEL RUTHER CAVALCANTE	9,449	620º	41146182368	FRANCISCO EVERARDO ALVES DE SOUSA	9,385	721º
72287926372	ANDRE CAVALCANTE DE LIMA	9,449	621º	50952854368	FRANCISCO ROGER SIQUEIRA DO NASCIMENTO	9,385	722º
47730137372	ERIVELTON SOUSA SILVA	9,446	622º	3918335315	NATANAEL MOURA DO NASCIMENTO	9,385	723º
38232359315	PAULO EUGENIO DA SILVA	9,446	623º	32420480325	LINDESLEY DE MARIA CELESTINO	9,385	724º
47850299353	JOSE AGLAILTON LIMA DA SILVA	9,446	624º	61651478368	VANESSA DANIELA VITORIANO DE BARROS	9,385	725º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS	CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
54041694353	FRANCISCO GAMA DA ROCHA NETO	9,385	726º	38264382304	ELIANE MARIA NEPOMUCENO GOMES	9,321	827º
72595400363	LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA	9,385	727º	69793654368	JOSE FERREIRA FILHO	9,321	828º
74831046353	MARCIO FRANKLIN RODRIGUES BRAZ	9,372	728º	49985507304	FRANCISCO JOSE DA COSTA FILHO	9,321	829º
39558444391	FRANCISCO ARLISON COELHO LOPES	9,372	729º	51390272320	JOSE ARIVALDO DA SILVA	9,321	830º
36652563304	WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA	9,372	730º	43517196304	JOVELINO ALVES JULIAO	9,321	831º
49546546372	ANTONIO NACÉLIO DOS SANTOS PEREIRA	9,372	731º	43852157315	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO PIRES	9,321	832º
47311584353	MACIEL VIEIRA DIOGO	9,372	732º	47940220349	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA SOBRINHO	9,321	833º
51399270397	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	9,372	733º	44785240334	FABIO DANTAS DA SILVA	9,321	834º
30091624304	JOSE AUREMILTON LOPES CIPRIANO	9,372	734º	57441510368	GLAILTON PEREIRA LIMA	9,321	835º
69537542300	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	9,372	735º	44514867349	NARCISIO GONÇALVES MONTEIRO	9,315	836º
32087772304	JOSE RUI DE SOUZA ABREU	9,362	736º	45635838391	FRANCISCO WELLINGTON CONSTANCIO DOS SANTOS	9,308	837º
51902753372	FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE SOUZA	9,359	737º	47969270344	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	9,308	838º
46406263391	GERALDO PINHEIRO FILHO	9,359	738º	46439765353	ANTONIO ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA	9,308	839º
54012716387	PEDRO FABIANO ALVES DOMINGOS	9,359	739º	32172223372	JOAO NETO DE AQUINO	9,308	840º
5605943387	ANASTACIO VIANA GUIMARAES	9,359	740º	35707992391	DEUSDETH DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	9,308	841º
54082129391	TEMA CUNHA DA SILVA	9,359	741º	47774878300	JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	9,308	842º
47231378315	JOAO EVANGELISTA FERREIRA FEITOSA	9,359	742º	42645310397	IVANILDO FERREIRA DE SOUZA	9,308	843º
22393080368	MANOEL AELCIO OLIVEIRA NOJOSA	9,359	743º	38802856320	ERANDI PAULINO DE FREITAS	9,308	844º
51132729300	ATILA NORONHA RUFINO	9,359	744º	50055038387	GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA	9,308	845º
5674179315	CLAUDIO CESAR SALES MAIA	9,359	745º	42180392320	JOSE EUDAZIO OLIVEIRA DA SILVA	9,308	846º
46574182387	FRANCISCO RAIMUNDO DANTAS DE ABREU	9,359	746º	38397994300	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	9,308	847º
50186892349	VANILTON MARTINS DA SILVA	9,359	747º	51415364320	PAULO SERGIO DA SILVA BANDEIRA	9,308	848º
44106335387	FRANCISCO WAGNER ALVES DE ARAUJO	9,359	748º	72081090368	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA	9,308	849º
02175658759	GERSON RODRIGUES DA COSTA	9,359	749º	57591750330	ALDAIR JOSE COSTA DA SILVA	9,308	850º
51257033387	GLAYDSTON FARIAS LEITAO	9,359	750º	45793590382	PEDRO ARISTONIO ROCHA	9,308	851º
41437519334	OZIAS ELIAS DA SILVA JUNIOR	9,359	751º	71440720304	SERGIO BARBOSA DE ARAUJO	9,308	852º
49575929349	WILLIAM PEREIRA BENTEMULLER	9,359	752º	46484876304	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	9,308	853º
47762829334	SANDOVAL ALVES DA SILVA	9,359	753º	41619552353	FRANCIVALDO DE MACEDO LOU	9,308	854º
72191015387	CLODOALDO JUVENAL DE SOUZA	9,359	754º	52757730304	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	9,308	855º
35907797304	CARLOS CESAR TEIXEIRA	9,359	755º	51147858349	GILSON SOUSA DOS SANTOS	9,308	856º
74951670410	GILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	9,359	756º	52774775353	ROGERIO DA SILVA MOREIRA	9,308	857º
71964355320	VALDEMAR ALVES PORFIRIO	9,359	757º	38285452387	FRANCISCO APOLINARIO DE ARRUDA SILVA	9,308	858º
14938245892	CELIO DA COSTA NOGUEIRA	9,359	758º	72000082300	FRANCISCO BENTO LOURENÇO DE LIMA	9,308	859º
61580236391	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO	9,359	759º	69236755372	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO	9,308	860º
50018353304	FRANCISCO DA ROCHA SILVA	9,359	760º	68590652300	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	9,308	861º
45775451368	FRANCISCO CICERO DE CASTRO	9,359	761º	44258178349	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	9,295	862º
61580503349	CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO	9,359	762º	70972230300	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	9,295	863º
47783125387	ANTONIO MARCOS BEZERRA DE SOUSA	9,359	763º	67978363368	FRANCISCO AURICELIO AMARO RODRIGUES	9,295	864º
70922268304	FRANCISCO EDINALDO LOURENÇO DA SILVA	9,359	764º	48589900363	WAGNER SILVA DOS SANTOS	9,295	865º
70922349304	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA	9,359	765º	30949645320	PAULO HENRIQUE SENA DOS SANTOS	9,295	866º
45723559320	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	9,359	766º	68559828320	FRANCISCO JACINTO SILVA	9,295	867º
74021063334	CARLOS FERREIRA PEIXOTO	9,359	767º	72931043320	ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO	9,295	868º
55978592349	EDIVAN MOTA BENEVIDES	9,354	768º	47771828353	JOSE FABIO MACIEL DOS SANTOS	9,295	869º
70712220372	FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUSA	9,346	769º	37759957300	ALEX SANDRO LIMA SOUSA	9,295	870º
44343116387	ROBERTO NONATO LIMA	9,346	770º	51414236387	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	9,295	871º
44733950306	FRANCISCO FERREIRA NUNES JUNIOR	9,346	771º	58076107334	FRANCISCO FABIO DE SOUSA ROCHA	9,295	872º
39034062368	JOSE EUDES ALVES DE SOUSA	9,346	772º	49501518353	ZILVAN AMARO DA SILVA	9,295	873º
70794553320	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	9,346	773º	71251553320	JOCELIO PARENTE COSTA	9,295	874º
53187342353	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUSA	9,346	774º	70028966368	FRANCISCO DELUSIANO DE LIMA	9,295	875º
71449809391	WANGBERTO GONZAGA VIANA	9,346	775º	68892950304	FRANCISCO GILDADO DE SOUSA	9,295	876º
50649388372	ALCIR MENEZES DA SILVA	9,346	776º	46572724387	ERANDIR ALVES DE QUEIROZ	9,292	877º
61373710349	MARIA BARBARA MOREIRA	9,346	777º	50021877300	DIONER SEVERINO DA SILVA	9,287	878º
73551546304	CARLINDO VENANCIO SILVA	9,346	778º	47244720300	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	9,287	879º
39901092353	VALDECI PEREIRA DA COSTA	9,346	779º	37182960397	IVAN OTACILIO FECHINE	9,282	880º
70335486304	FRANCISCO JOSE MOTA DA SILVA	9,346	780º	85228400400	ELILDA LIMA DE AQUINO	9,282	881º
75303825353	RAIMUNDO ANTONIO LOPES	9,346	781º	69931798300	BENEDITO PEREIRA FILHO	9,282	882º
43038913391	PAULO CRISTIANO ACACIO	9,344	782º	52562603320	JOAO FERREIRA DA SILVA	9,282	883º
46107053387	EDNEY MATIAS	9,344	783º	41060695391	SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	9,282	884º
61778176372	EDSON LUIS BARBOSA PESSOA	9,344	784º	58000895315	JOAO RODRIGUE JUSTINO	9,282	885º
71982949368	AURELIO LOPES DA SILVA	9,341	785º	61621340325	CICERO DELANO PEREIRA DE OLIVEIRA	9,282	886º
67376789391	JUSCELINO REIS DA ROCHA	9,341	786º	71737537320	CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA	9,282	887º
25922653334	ORLANDO PAULINO DE ARAUJO	9,338	787º	27597458304	CARLOS MANOEL ALVES DE LIMA	9,282	888º
39185052353	JOSE WILSON PEREIRA NUNES	9,338	788º	36843288391	ARACIDIO TOMAZ HOLANDA	9,282	889º
39187209349	JOSE REGINALDO MARTINS DA COSTA	9,333	789º	44545649300	JORGE PORFIRIO GOMES	9,282	890º
45695547334	PEDRO EDSON DO MONTE	9,333	790º	44366442353	JOSE ALDENOR MOREIRA SOARES	9,282	891º
51904098304	SANDRO DE ANDRADE BASTOS	9,333	791º	75083493349	VALDECIO ROSA LOPES	9,282	892º
46372873320	EDNEY DA CRUZ SOEIRO	9,333	792º	52405516349	CARLOS SANDRO DE OLIVEIRA ALVES	9,282	893º
44859490363	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	9,333	793º	54855462349	FERNANDO CLEYBER SANTOS DA SILVA	9,282	894º
50164988300	ADRIANO KENNEDY BALBINO DO NASCIMENTO	9,333	794º	41358619387	LUIZ HAROLDO MARTINS JUNIOR	9,282	895º
57465703387	LUIS CESAR PARENTE DE MORAES	9,333	795º	53969642353	AUDILTON LEITE LIMA	9,282	896º
41054911304	HUMBERTO SALES DE MEDEIROS	9,333	796º	36725250300	MARCOS ANTONIO DE MELO VIEIRA	9,282	897º
47763868368	FRANCISCO CARLOS DE FREITAS SOUZA	9,333	797º	67943470320	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	9,282	898º
41155866304	EMANOEL ALEXANDRE DA ROCHA	9,333	798º	41715926315	MARCOS AURELIO LIMA RODRIGUES	9,282	899º
39079767387	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	9,333	799º	68535848304	MARCOS AURELIO RODRIGUES	9,282	900º
71159509387	VALDEMIR DAS CHAGAS FERNANDES	9,333	800º	70448574349	JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS	9,282	901º
74852221391	ALDERY FELIX ALVES	9,333	801º	46839810330	REGINALDO FERREIRA COSTA	9,282	902º
70224161334	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	9,333	802º	70647135353	JORGE LUIS PRAXEDES DE SOUSA	9,282	903º
45858152368	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	9,333	803º	54745942320	SILVIO SILVA TEIXEIRA	9,282	904º
50089510330	FRANCISCO WILSON DOS SANTOS ARAUJO	9,333	804º	46506268387	JOSE EDIANO MOREIRA PIRES	9,282	905º
44297742349	CLAUDIO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	9,333	805º	51106434315	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA	9,282	906º
54263492315	MARDONIO AIRTON SILVA DA COSTA	9,333	806º	54579619315	SIDRONIO FRUTUOZO MELO	9,282	907º
46092242320	JOSE AIRTON CARDOSO DE MENESES FILHO	9,333	807º	46461507353	JOSE WILLIAN LIMA DE SOUSA	9,282	908º
72421860300	IVAI FERREIRA DE SOUSA	9,333	808º	50291874304	JAILSON SILVA CABRAL	9,282	909º
47808845353	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA	9,333	809º	54938538334	FRANCISCA EDINACELIA DA SILVA	9,282	910º
42279275368	LUIZ CLAUDIO LIMA	9,333	810º	74860640306	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	9,282	911º
36597147391	CLAUDENILSON SOARES PONTES	9,333	811º	48015830320	FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA	9,282	912º
45772711334	EDILSON ALVES PORFIRIO	9,333	812º	50166565334	ERICK DAMASCENO DE ARAUJO	9,282	913º
36001597391	RAIMUNDO EDINALDO MACHADO DOS SANTOS	9,333	813º	42355680353	FRANCISCO WELLINGTON MELO NUNES	9,282	914º
25062116830	RAIMUNDO ZEUDU ANGELO FERREIRA	9,333	814º	49120484372	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	9,279	915º
4481877315	AILALTON CESAR PINHEIRO	9,333	815º	75089572372	ANTONIO FERNANDO FARIAS JALES	9,279	916º
70703027387	CRISTIANO DA SILVA	9,333	816º	71820507300	JOSE ASSIS FILHO	9,279	917º
51915952387	ERIVANDO TARGINO PONCIANO	9,333	817º	42442680300	METON TAVARES CAVALCANTE	9,277	918º
45772720325	FRANCISCO NILTON ALVES LIMA	9,333	818º	49152467368	MOSANDE ALVES BRAGA	9,277	919º
72417773368	DARIO GOMES ARAUJO	9,328	819º	51346079315	ANTONIO CELIO DUARTE RODRIGUES	9,272	920º
30788099353	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9,328	820º	51411032349	JOSE NEUDO FERREIRA DA SILVA	9,269	921º
50858932387	OTAVIO NETO DA COSTA	9,326	821º	58034749320	LUIZ ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	9,269	922º
42306680310	JOSE PAULO NETO	9,323	822º	43730825372	JOSE DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS	9,269	923º
50683363687	HERNANDO FREIRE DIOGENES	9,321	823º	44215258391	FRANCISCO MARDEM FELISMINO NUNES	9,269	924º
75267586315	JOSE ELENILDO VASCONCELOS	9,321	824º	50060724315	HERBENIO RAQUEL MARTINS	9,269	925º
38330873315	LUCIANO FELIX DA SILVA	9,321	825º	47223090359	FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA	9,269	926º
69287724334	FRANCISCO ANDRE DE MESQUITA OLIVEIRA	9,321	826º	57326037353	VALDECI BARBOSA BARROS	9,269	927º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS	CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
39355497334	REGIMARIO PEREIRA LIMA	9,269	928*	32064411372	WILLAME FELIX DA SILVA	9,205	1029*
90080866468	DJALMA DOS SANTOS	9,269	929*	47753498304	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,205	1030*
52520447320	ANDRE MARIO MIRANDA RODRIGUES	9,269	930*	55887988304	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	9,205	1031*
41613660359	FRANCISCO MAURILIO CORREIA SOARES	9,256	931*	56748574315	EDILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS	9,205	1032*
58144099320	FRANCISCO CARLOS CAETANO	9,256	932*	69566755368	FRANCISCO FABIO SOUTO GUERRA	9,205	1033*
71422498387	PAULO SERGIO RODRIGUES	9,256	933*	46459537372	JOAO MOREIRA FILHO	9,205	1034*
56753756353	GIVANILDO FREIRE DA SILVA	9,256	934*	57534403391	CLAUDEMIR RAMOS DE ABREU	9,205	1035*
24720410391	RAIMUNDO VIEIRA NETO	9,256	935*	61624772315	FRANCISCO CYRO BARBOSA DE SOUSA	9,205	1036*
24908924368	FRANCISCO ERONALDO PEREIRA	9,256	936*	54971711387	MARCOS ANTONIO CARNEIRO VIEIRA	9,205	1037*
46182837349	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9,256	937*	70571520359	FILOMENO MARQUES DA COSTA NETO	9,205	1038*
37123262387	CHALES DA SILVA FERREIRA	9,256	938*	70234175320	ANTONIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	9,205	1039*
72447141300	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	9,256	939*	73147400387	CARLOS JAILTON DA SILVA	9,205	1040*
45519471304	HERBERT BELARMINO DE LIMA	9,256	940*	69995095300	RUBENS CESAR MOURA	9,205	1041*
41664175334	ERNAO MOREIRA DE SOUSA	9,256	941*	75366967368	MARCOS RAVEL MENDES DA COSTA	9,205	1042*
46617698304	MARIA REGINA RODRIGUES DE SOUSA MARTINS	9,256	942*	75252937320	FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA	9,205	1043*
35568240353	REOBE FRETAS DE CASTRO	9,256	943*	50703064304	JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	9,203	1044*
70349010315	JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	9,256	944*	69491143387	RAIMUNDO FERREIRA CHAVES FILHO	9,192	1045*
44268947353	ANTONIO RODRIGUES DIAS	9,256	945*	48049301320	REGINALDO ALVES DA SILVA	9,192	1046*
94367701468	JOSE HERBET DE OLIVEIRA	9,256	946*	43525695349	ROGERIO FEITOSA DE MIRANDA	9,192	1047*
43699570363	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE LIMA	9,256	947*	69040303304	AFONSO LUIS SOUSA DO NASCIMENTO	9,192	1048*
54232260315	GERARDO DA SILVA BORGES	9,256	948*	41120272300	BENTO JESSE TUPINAMBA	9,192	1049*
51902958349	DOMINGOS PEREIRA NETO	9,256	949*	57357579387	FRANCISCO ANTONIO SOUZA ALVES	9,192	1050*
73161675304	FRANCISCO EDNARDO SILVA SALES	9,256	950*	50334735300	JOSE ELMAR BORGES PEREIRA	9,192	1051*
46500596315	CICERO ROMAO DOMINGOS LOPES	9,256	951*	55887244372	PERICLES SILVA FREITAS	9,192	1052*
46415262300	VALDERI RIBEIRO GREGORIO	9,256	952*	45439214372	CICERO HERINQUE RIBEIRO DOS SANTOS	9,192	1053*
72715782349	ENOQUE CANDIDO PESSOA JUNIOR	9,256	953*	47229543304	FRANCISCO CARLOS FONTENELE	9,192	1054*
18299774829	EDUILSON SOARES DO NASCIMENTO	9,256	954*	47774533320	JOSE RENATO SOUZA PEREIRA	9,187	1055*
43503632387	OLIVIO OLIVEIRA TELES	9,251	955*	50187694320	FRANCISCO RICARDO SILVEIRA NETO	9,182	1056*
56737548334	DAMIAO DE SOUSA RODRIGUES	9,246	956*	69241325372	CICERO JOSE DOS SANTOS	9,179	1057*
29417392387	JOSE TALVANS CARVALHO DE QUEIROZ	9,246	957*	71321136315	FRANCISCO DANUZIO ANDRADE ROCHA	9,179	1058*
45527580397	DANIEL ALMEIDA MONTEIRO	9,246	958*	5603848391	FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA	9,179	1059*
51350998320	ADRIANA SOBREIRA LIMA	9,244	959*	3804068353	ROBERTO CESAR PEREIRA GUEDES	9,179	1060*
71796126349	GERSOMARIA DOS SANTOS VIDAL QUEIROZ	9,244	960*	47781203372	RIVELINO BARBOSA DE SOUSA	9,179	1061*
36043532387	MARCOS AURELIO DE JESUS VIEIRA	9,244	961*	47324562353	RAIMUNDO ADALBERTO DE CASTRO SILVA	9,179	1062*
54576504304	FRANCISCO FABIO MARTINS DAMASCENO	9,244	962*	47747510306	PAULO SERGIO DA SILVA NUNES	9,179	1063*
51882400330	ANTONIO CEZAR VIEIRA DE SOUSA	9,244	963*	41689151315	FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES	9,179	1064*
46547843300	LUCIVALDO MARINHO DE SOUZA	9,244	964*	54937183320	SANDRO MARCELO DA ROCHA	9,179	1065*
72634391315	FRANCISCO AIRTON DE ARAUJO	9,244	965*	46374140320	FRANCISCO WILDEMAR FERREIRA BROTA	9,179	1066*
54546605315	LUCIANO SIDCLEI DE AGUIAR	9,244	966*	72518952349	JOSE DE ARIMATEA FEITOSA	9,179	1067*
48440639368	VANDERLEI PIRES DA COSTA	9,244	967*	40417824300	SILVIO DA COSTA TAVARES	9,179	1068*
36944815320	BONFIM RODRIGUES SILVA	9,241	968*	69806659368	RAIMUNDO NONATO MEIRELES	9,179	1069*
72982543320	KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS	9,241	969*	72418770397	FABIO MORAES FROTA	9,179	1070*
27299090368	JOSE VALDENIR DE OLIVEIRA	9,238	970*	61630691372	JOSE CICERO GONÇALVES	9,179	1071*
38913127334	DEOCLECIANO DE ALMEIDA CHAGAS	9,233	971*	71767746334	FLAVIO MARTINS MORAES	9,179	1072*
54073847368	ANA VALERIA ALVES DA SILVA	9,231	972*	38886928300	REGISLAUDO GONÇALVES DE FONTES CRISTINO	9,179	1073*
73098310391	CARLOS CÉZAR ALVES BEZERRA	9,231	973*	70481873368	PAULO GIOVANNI VIEIRA DIAS	9,179	1074*
50347225349	JOAO JOSE DE ARIMATEIA QUEIROZ DE ARAUJO	9,231	974*	11996391844	ANTONIO BATISTA MARQUES	9,179	1075*
47835613387	FRANCISCO DE ASSIS ALVES CRUZ	9,231	975*	74276085349	JOSE CLAUDIO SOUSA SANTOS	9,179	1076*
57324271391	JOSE JAIR MATEUS DE ALENCAR JUNIOR	9,231	976*	68964366387	FRANCISCO ROGERIO MARREIRO DA SILVA	9,174	1077*
68291345368	JOAO FABIO NOJOISA COSTA	9,231	977*	69343446349	JOSE FROTA DE ARAUJO	9,167	1078*
67696759353	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	9,231	978*	32059647304	FRANCISCO JULIO DA SILVA JUNIOR	9,167	1079*
47976039334	JOSE REGINALDO SILVA DE SOUSA	9,231	979*	61353299368	JOSE GLEITON COSTA E SILVA	9,167	1080*
51271010330	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA ARAUJO	9,231	980*	38878909300	WAGNER JOSE DOS SANTOS BARBOSA	9,167	1081*
47780843300	ALAN MONTALVAO MATOS DA SILVA	9,231	981*	52506320334	FRANCISCO EDSON RIBEIRO LIMA	9,167	1082*
54923905387	RAIMUNDO WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	9,231	982*	51109034334	REGINALDO REINALDO MOURA	9,167	1083*
42432510372	SILVIO FEITOSA DA SILVA	9,231	983*	36715042349	FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO	9,167	1084*
46827307387	SERGIO MARCIO MONTEIRO LOPES	9,231	984*	44145543300	WASHINGTON GOMES INOCENCIO	9,167	1085*
56922841387	ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA	9,231	985*	75461609368	CARLOS EUGENIO AGUIAR FERREIRA	9,167	1086*
47999799300	FRANCISCO MACIEL SOUSA TABOSA	9,231	986*	51905590334	WEBISTON MIRANDA COSTA	9,167	1087*
71371320306	MARCELON DA SILVA CIRILO	9,231	987*	75274612334	LEONILDO SALES DOS REIS	9,164	1088*
72491000334	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ABREU	9,231	988*	46184201387	ANANIAS DE OLIVEIRA MORENO	9,164	1089*
41401328334	GILBERTO GUEDES VIEIRA	9,231	989*	57510873304	NILTON PONTES MOTA	9,162	1090*
54705134320	SERGIO RICARDO CASTELO GOMES	9,231	990*	72740841353	PAULO CESAR LUSTOSA DE SOUZA	9,159	1091*
76936104487	MARIA LENIRA FARIAS CECILIO	9,231	991*	51142155315	ANTONIO CESAR JOVINO PANTALEAO	9,156	1092*
71917659334	MEIRIELY DE CARVALHO SILVESTRE	9,231	992*	15345050325	FRANCISCO JOSE DE SOUZA ARAUJO	9,154	1093*
74244060359	VICENTE FELIX DE ARAUJO NETO	9,231	993*	47348119387	FRANCISCO ADAUTO NASCIMENTO LOPES	9,154	1094*
42955220310	CARLOS ANDRE TEIXEIRA DUARTE	9,231	994*	31226787304	IVANILDO BARNABE	9,154	1095*
47951362387	MAXWELL CARLOS LIMA	9,231	995*	31938906349	PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA FILHO	9,154	1096*
72579030344	CICERO FERREIRA TAVARES	9,231	996*	38500603344	MANUEL MESSIAS COSTA	9,154	1097*
73582638391	IZAQUE BISPO SALDANHA	9,231	997*	67813585372	LUIZ ANDRE GALDINO DA SILVA	9,154	1098*
50174819315	MANUEL BRITO VIEIRA	9,231	998*	45656169391	TEMOTEO FERNANDES DO CARMO	9,154	1099*
47000171391	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES	9,231	999*	47805587353	SANZIO DOS SANTOS SOUSA	9,154	1100*
70656789387	LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA	9,231	1000*	70414408349	ABDIANO DA SILVA LIMA	9,154	1101*
47233052387	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS	9,231	1001*	42588936334	FRANCISCO ANTONIO NUNES SILVA	9,154	1102*
58541659372	FRANCISCO EMANOEL GOUVEIA	9,231	1002*	50227467353	JOSE WILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	9,154	1103*
50094165300	JOSE VAGNE SESÁRIO TEIXEIRA	9,228	1003*	69051437315	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	9,154	1104*
46417664368	ODESINEIDE BENICIO BEZERRA	9,223	1004*	50303651334	MARCELO CRISTIANO DE MELO	9,154	1105*
43858775304	DARLAN MARIANO DA SILVA	9,221	1005*	47225475304	SAULO LEMOS ALBUQUERQUE	9,154	1106*
42441030310	EDILSON JOSE SOUSA GOMES	9,218	1006*	61638765391	ADRIANO DA ROCHA	9,154	1107*
82151253368	ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	9,218	1007*	42923999215	JOAO BOSCO DA COSTA FILHO	9,154	1108*
45440395334	FRANCISCO CESAR DOS SANTOS ISAIAS	9,218	1008*	69219028387	ANTONIO DENILSON AMARAL DA CRUZ	9,151	1109*
72513977300	GILSON LIMA DOS SANTOS	9,218	1009*	24334774334	ANTONIO PAULO REGINALDO DA SILVA	9,149	1110*
69566518315	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	9,218	1010*	50583972349	PAULO GEOVANE SOARES DE SOUZA	9,149	1111*
44834659372	WILLIAM RICARDO MENDES BARBOSA	9,218	1011*	71004351372	ANTONIO ELISON EUGENIO CAVALCANTE	9,144	1112*
43868819304	FRANCISCO JOSE TABOSA BRAGA	9,218	1012*	26364700349	GILVANIA MARTINS DE FREITAS	9,141	1113*
31765807387	JOSE WELLINGTON HOLANDA LIMA	9,213	1013*	39306003315	PERO JOSE DE LIMA	9,141	1114*
54002362353	EDIMILSON SIQUEIRA BRAZ	9,208	1014*	56756445391	LUIZ EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA PIRES	9,141	1115*
69226687315	ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS	9,205	1015*	46075470263	CICERO DE LIMA AMORIM	9,141	1116*
22140441320	CICERO MARTINS DE SENA	9,205	1016*	45844313372	FRANCISCO JERONIMO ARAUJO BEZERRA	9,141	1117*
72712171349	CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES	9,205	1017*	73144975320	ANTONIO ROBERTO DE PAULA	9,141	1118*
47219564368	MANOEL ARCANJO MOTA RODRIGUES	9,205	1018*	74353276387	WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	9,141	1119*
54624282353	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	9,205	1019*	71428054391	RAIMUNDO CAETANO DA SILVA	9,128	1120*
51391392353	DORGEAN DE PAULA SOUSA	9,205	1020*	45891370387	JOSE DA SILVA ANGELO	9,128	1121*
49271784391	BALTMAM PINHEIRO TEIXEIRA	9,205	1021*	71970096349	WELLINGTON GOMES SOARES	9,128	1122*
45739080304	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	9,205	1022*	68820836300	ADAMS DE OLIVEIRA FREITAS	9,128	1123*
68588445387	AGENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	9,205	1023*	46955623320	JOSE MAURICIO RODRIGUES MARQUES	9,128	1124*
40861443449	MARCILIO NASCIMENTO FARIAS	9,205	1024*	51070227315	FRANCISCO MARLONIO CASTRO DE LIMA	9,128	1125*
69384614300	MARDONIO CESAR BARBOSA DE FREITAS	9,205	1025*	39237885334	MANOEL TRINDADE DA SILVA	9,128	1126*
69647550391	STENIO GOMES VALENTIM	9,205	1026*	69699143304	REGINALDO COSTA AGUIAR	9,128	1127*
46903968334	HAROLDO SEVERO MARQUES	9,205	1027*	42411688334	FRANCISCO RONALD DE AZEVEDO MEDEIROS	9,128	1128*
55527574320	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	9,205	1028*	36098566372	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO	9,128	1129*

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS	CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
56853653300	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	9,128	1130º	45744653368	JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	9,038	1231º
51033224391	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	9,128	1131º	53859804391	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	9,038	1232º
70446946320	JOAO BATISTA DE MIRANDA	9,128	1132º	37067796334	JOSE ANSELMO PEREIRA NETO	9,038	1233º
39146103368	CLAUDIO PEDRO MONTEIRO REGO	9,128	1133º	51944910344	ANTONIO VIRGILIO PEIXOTO	9,038	1234º
22221859391	ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR	9,126	1134º	73552895353	DEBORAH FERNANDA BARBOSA LIMA	9,036	1235º
38971534320	DENILSON VALE MACIEL	9,123	1135º	46897330310	EDMAR FONTES DE SOUSA	9,028	1236º
51768879320	CARLOS ADRIANO DA SILVA PLÁCIDO	9,123	1136º	54023645320	FRANCISCO WILLIAM PAULINO DE QUEIROZ	9,026	1237º
51242699368	ELTON GOIANA DA SILVA	9,121	1137º	38315610368	FRANCISCO ARIDOS SANTOS	9,026	1238º
42729467300	WALBER DA SILVA MAIA	9,115	1138º	38567890306	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	9,026	1239º
45597367315	NAZION LIMA DE SOUSA	9,115	1139º	45739390320	DIONISIO BARBASA DE ABREU	9,026	1240º
52414418320	MARCIO NEY MOURA	9,115	1140º	41909178349	VALCILANDE LOPES DE MOURA	9,026	1241º
42674077387	FRANCISCO EVALDO DIOGO PAULINO	9,115	1141º	46468471320	ANTONIO LUIZ LUCAS DA COSTA	9,026	1242º
51163683353	PAULO HENRIQUE PINTO DE SOUSA	9,115	1142º	43393098349	JOSE RAIMUNDO DA COSTA	9,026	1243º
47808381349	ANTONILDO DE OLIVEIRA	9,115	1143º	51858690382	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	9,026	1244º
56896506334	PAULO SERGIO BERNARDO MACIEL	9,115	1144º	70353875368	JOSE VAGNER PEREIRA DA SILVA	9,026	1245º
45442657387	FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9,115	1145º	47794941334	MARIA DE FATIMA FREITAS	9,026	1246º
74723561315	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	9,115	1146º	58103198315	CICERO ALBERTO DE SOUZA	9,026	1247º
58987401391	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	9,115	1147º	46500324315	JOSE RILMAR MARQUES DOS SANTOS	9,021	1248º
72756160334	EDILSON ALVES DE SOUSA	9,105	1148º	51042363315	JOSEMIAS FRANCELINO DE SOUZA	9,018	1249º
40989704300	JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,103	1149º	69553742300	ELIANO TORRES LANDIM	9,018	1250º
37732625315	JOSE ANCHIETA OLIVEIRA AMARAL	9,103	1150º	41734165391	CARLOS ALBERTO FERREIRA MENDES	9,015	1251º
44567677315	GILBERTO FERREIRA DA COSTA	9,103	1151º	38449226368	ROBERTO DA SILVA GARCIA	9,013	1252º
48452076304	MARCIONE MARDONIO DA SILVA RIBEIRO	9,103	1152º	38744520344	CICERO HIGINO BEZERRA ALCANTARA	9,013	1253º
70048223387	LUIS COELHO VIANA	9,103	1153º	73741876372	PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES	9,013	1254º
74580884353	FRANCISCO WILLIAM MENDONÇA AGUIAR	9,103	1154º	72467177300	FLAUDIMAR QUEIROS PARENTE	9,013	1255º
24643580372	JOSE EDUARDO ANASTACIO QUEIROZ	9,103	1155º	71461124387	ANTONIO ALESSANDRO MARTINS DE SOUSA	9,010	1256º
68371071353	MARCOS VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	9,103	1156º	39896463387	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	9,000	1257º
69346623349	JOSE MARCIO DE SOUZA BRAGA	9,103	1157º	43659403334	ALOISIO PEREIRA DA COSTA	9,000	1258º
70289379334	RILDO FERREIRA DA SILVA	9,103	1158º	39189970306	EMANUEL CRUZ PEREIRA	9,000	1259º
44270089334	PAULO RENATO NASCIMENTO DA SILVA	9,103	1159º	3622494334	JOAO EVANGELISTA DE MIRANDA NETO	9,000	1260º
50025740334	CICERO ARNALDO PEREIRA MASCARENHAS	9,103	1160º	56826893304	CLAUDIO ALVES DE ABREU	9,000	1261º
36091936387	MARCOS FLAVIO DE ARAUJO	9,103	1161º	46382976334	RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO	9,000	1262º
70546134300	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	9,103	1162º	56762720315	FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA ROCHA	9,000	1263º
48083500300	FRANCISCO OLIMPIO DOS SANTOS NETO	9,103	1163º	72441712349	FRANCISCO DOS SANTOS	9,000	1264º
45837791353	REGINALDO DE SOUSA PRADO	9,103	1164º	49206923315	JOAO EDIVO DOS SANTOS	9,000	1265º
70190011300	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA SANTOS	9,103	1165º	61600555349	GENILTHON AZEVEDO FERREIRA	9,000	1266º
39188760391	JOSE GEOVANI VITORINO BELIZARIO	9,103	1166º	48423220397	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA MOREIRA	9,000	1267º
43836933349	MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES	9,103	1167º	47969253334	DANIEL DOS SANTOS FILHO	8,995	1268º
51062860349	FRANCISCO DIECK NASCIMENTO DE SOUSA	9,103	1168º	72064331387	ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA	8,987	1269º
71330933320	GILDERLAN SILVA DE FREITAS	9,103	1169º	37845128368	ADRIANO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	8,987	1270º
51789000300	MAURICIO HENRIQUE MOTA ALVES	9,103	1170º	76431002334	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA	8,987	1271º
75001853320	FRANCISCO RONALDO LIRA	9,103	1171º	69470910397	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	8,982	1272º
45567212372	JOSE ORLANILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,103	1172º	21517975387	ALADSTONE INACIO DE LACERDA	8,974	1273º
73459747315	JOSE CARLOS DE ABREU NASCIMENTO	9,103	1173º	42379202320	FRANCISCO ANTUNES NETO	8,974	1274º
28924509349	LEILA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	9,100	1174º	46431489349	FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMOIM	8,974	1275º
26596199304	JOSE LIMA DE SOUSA	9,095	1175º	68362463368	FRANCISCO AURELIO SOUSA DA FONSECA	8,974	1276º
44820577387	JOSE FERNANDES ROLIM	9,090	1176º	45515298500	FRANCISCO CLEOGENES ALENCAR SANTOS	8,974	1277º
49264940359	JOSE EDUARDO DE SOUSA APOLINARIO	9,090	1177º	47256028334	FRANCISCO EVANDRO MARINHO	8,974	1278º
46458508320	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	9,090	1178º	67977928353	SANDOVALDO DA COSTA SOUZA	8,974	1279º
72196165387	FRANCISCO ARNILLO ROMAO DE ABREU	9,090	1179º	70748330372	ROBERTSON DA SILVA LIMA	8,974	1280º
67868630353	ROSIMARY DE SOUZA DE OLIVEIRA	9,090	1180º	48619531387	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES	8,974	1281º
82026475415	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	9,090	1181º	45832930334	GEORGE NEY BEZERRA DE OLIVEIRA	8,974	1282º
56775377568	ANDRE LAMENHA DE VASCONCELOS	9,087	1182º	44854811315	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	8,974	1283º
50651820359	MOISES RICARDO SILVA BARROS	9,087	1183º	71600515304	DIOGENES FIGUEIREDO CUSTODIO	8,972	1284º
48443549300	JULIO CESAR DA SILVA	9,079	1184º	70654417334	LEONISIO MENDONÇA PEREIRA	8,969	1285º
71020497300	DEOCLECIO GOMES	9,079	1185º	56011776353	EDNEIDA XAVIER SILVA	8,964	1286º
50207709300	MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO	9,077	1186º	46609571368	PAULO ROBERTO ARAUJO LIMA	8,962	1287º
24390704320	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	9,077	1187º	72133309349	FRANCISCO CLAUDIANO CHAVES	8,962	1288º
40361012349	FABIO SILVEIRA DIOGENES	9,077	1188º	54820707353	JOAO DIAS LIRA	8,962	1289º
55640397349	CLAUDIO FERREIRA GERALDO	9,077	1189º	58025413349	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	8,962	1290º
47795050387	PAULO SERGIO DOS SANTOS MARQUES	9,077	1190º	86572903400	LEONEL CASSIANO FERREIRA	8,962	1291º
46568654353	RONALDO LOURENCO DA SILVA	9,077	1191º	44392737349	FRANCISCO VALDECI BARROS GALVAO	8,962	1292º
44049854368	MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO	9,077	1192º	70251932320	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	8,962	1293º
48075930304	JOAQUIM TAVARES DE LIRA NETO	9,077	1193º	71096337304	MARIA DA CONCEIÇÃO MATEUS PEREIRA	8,962	1294º
44406908315	HELDIR CABRAL LIMA	9,077	1194º	74551094315	ROBERTO REGIS RIBEIRO SIQUEIRA	8,962	1295º
55989152353	JOSE ALDIVAN FERREIRA DE ARAUJO	9,077	1195º	57759367368	ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	8,959	1296º
54913306391	JONAS CARDOSO DO NASCIMENTO	9,077	1196º	46965580372	FRANCISCO BENTO CAVALCANTE	8,949	1297º
51866900315	LUIS CARLOS RAFAEL EVANGELISTA	9,077	1197º	44339357320	WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AUL	8,949	1298º
45601755353	FRANCISCO ALDENIR DO NASCIMENTO FLOR	9,077	1198º	28446992353	LUIZ CESAR DA SILVA	8,949	1299º
68990359368	CARLOS BRAGA DOS SANTOS	9,077	1199º	39340368304	GLESES CUNHA DA SILVA	8,949	1300º
44571135300	FRANCISCO ERONILTON DE QUEIROZ	9,077	1200º	51281163368	DILMAR ALVES DE ARAUJO	8,949	1301º
50648985334	JORGE TEIXEIRA GOMES	9,077	1201º	55604838349	SANDRO GEORGE DA SILVA SOUSA	8,949	1302º
56698259349	CRISTIANO FREITAS DE ALENCAR	9,077	1202º	55626777334	CICERO ARAUJO DA SILVA	8,949	1303º
48022322334	FRANCISCO ARISTOFANES CRUZ FURTADO CALDAS	9,077	1203º	44146426391	JOSE EURIVAN PINTO RIBEIRO	8,949	1304º
52775313353	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	9,077	1204º	31831770300	VAGNER CHARLES DA SILVA	8,949	1305º
02024386784	CARLOS HENRIQUE DUARTE GUIMARÃES	9,077	1205º	68932413304	CICERO DE ASSIS BARBOSA	8,949	1306º
49528106315	MURILO SANTOS SILVA	9,077	1206º	46626573349	JOSE ALVES RIBEIRO NETO	8,949	1307º
48534978387	EDILSON BARBOSA DA SILVA	9,077	1207º	51910489387	ANTONIO EDSON DANTAS FALCÃO	8,938	1308º
41742206387	ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA	9,072	1208º	26741172300	VALDECIR PINHEIRO DA SILVA	8,936	1309º
51135752320	JOSE ADENILDO ARAUJO DA SILVA	9,072	1209º	47276541304	ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	8,936	1310º
1194572831	SOLANGE MEININGER	9,064	1210º	49277197315	ALDENILDO MARTINS DOS SANTOS	8,936	1311º
49198181300	JOSE SEVERINO DA SILVA JUNIOR	9,064	1211º	54289769349	CLEILSON LINHARES GOMES	8,936	1312º
40992446368	FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES	9,064	1212º	47981865387	JOSE DOMISSIUM ALVES RODRIGUES	8,936	1313º
58449850100	FRANCISCO FABIO RIBEIRO DA SILVA	9,064	1213º	73548774334	ANA ZILDA ALVES DE AZEVEDO	8,933	1314º
48600482372	FRANCISCO ROCILINIO MIRANDA HONÓRIO	9,064	1214º	36980790382	NILTON BRAGA DE SOUZA	8,928	1315º
61356360300	DIRCEU GOMES ARAUJO	9,064	1215º	61355372372	FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS	8,923	1316º
48826292300	MARCELO FERREIRA	9,064	1216º	37912500359	JOSE LAUDEMIR SOARES GOMES	8,923	1317º
29416760315	ALDEMIR SILVA DE ARAUJO	9,064	1217º	46964045368	GERSON DE SOUZA LIMA	8,923	1318º
49577387349	MARCIA SARAIVA DA SILVA	9,064	1218º	45602903591	TARCISIO BEZERRA BARROS	8,923	1319º
53858549304	FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS	9,064	1219º	44311036353	TARCISIO NUNES CABRAL JÚNIOR	8,923	1320º
52561879372	CICERO ANDRE LUISMARIO DA SILVA	9,051	1220º	31810640334	ATILA ANDRE DANTHEIAS NOGUEIRA	8,923	1321º
69102694387	JORGE BEZERRA DOS SANTOS	9,051	1221º	70548218315	ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS	8,923	1322º
43688330315	ANTONIO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	9,051	1222º	70309361320	ANTONIO RUBENS DA SILVA ALMADA	8,923	1323º
40853551391	EXPEDITO ROGERIO SILVEIRA MONTEIRO	9,051	1223º	54427568300	ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO	8,918	1324º
71291830391	CICERO DE SOUZA SAMPAIO	9,051	1224º	38107791304	ANTONIO EUDES FERREIRA LIMA	8,913	1325º
71732101353	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	9,051	1225º	4441662304	ARNALDO NOBRE DE LIMA	8,910	1326º
58038655320	JOSE HENRIQUE FREITAS CARVALHO	9,051	1226º	54283299391	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	8,910	1327º
68362072334	JOSE CLEUDO SOARES FONSECA	9,051	1227º	51156105315	DANILO SERGIO RAQUEL MARTINS	8,897	1328º
41110269315	JULIO CESAR DE ARAUJO	9,038	1228º	46357521353	GEORGE WILSON DOS SANTOS COSTA	8,897	1329º
41931254320	REGINALDO JOSE DA SILVA	9,038	1229º	67943675304	JONES SINCLER NOGUEIRA LIMA	8,897	1330º
54389321315	JOSE LEANDRO DA SILVA	9,038	1230º	43673414372	ARMENIO LIMA DA ROCHA	8,897	1331º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
48001589315	MARCIO FABIO SOUSA JULIAO	8,897	1332*
49526162315	JOSE FARIAS BELARMINO	8,897	1333*
51389380378	ANTONIO MARCOS DOS ANJOS LIMA	8,897	1334*
58954775349	PEREZ CESAR PEREIRA PIMENTEL	8,897	1335*
72420090306	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MOURA	8,897	1336*
68099312368	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SSNTANTA	8,897	1337*
51781921334	MARDUQUEU DA SILVA RODRIGUES	8,897	1338*
42605229300	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUSA FILHO	8,897	1339*
50076736334	ANTONIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA	8,895	1340*
22850554391	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	8,885	1341*
69811016372	ANDREA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	8,882	1342*
19459238300	GILBERTO ALVES FEITOSA	8,872	1343*
51073145387	JOSE JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ	8,872	1344*
67874894391	JAYME GLAIRTON HOLANDA VALOES	8,872	1345*
46578480382	MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	8,872	1346*
70364230304	MARCOS ROBERTO DE SOUSA CHAVES	8,872	1347*
43909230300	TOM JONES PAULINO PONTE	8,872	1348*
31830404334	FRANCISCO CARLOS BATISTA DASILVA	8,859	1349*
48460010325	JOSE ALEXANDRE MARCOS	8,859	1350*
70711836353	FRANCISCO GILSON PONCIANO SARAIVA	8,859	1351*
72439017353	ERIVANDO MENEZES	8,856	1352*
57544697304	CICERO MOTA DA SILVA	8,846	1353*
42664489372	JOSE ERIVAN DA SILVA	8,846	1354*
67572804349	SAMUEL SANTOS FREITAS	8,846	1355*
53402901315	GLAUCIA CRISTIANY DE PAULA MOURA LIMA	8,846	1356*
16468402832	ROBERTO TELES MARTINS	8,846	1357*
71321110359	FRANCISCO DANIEL LIMA MENDES	8,846	1358*
61646768353	ANTONIA GERLA FERREIRA SALES	8,844	1359*
42301319334	PAULO RICARDO MELO MARTINS	8,833	1360*
57950440325	CLAUDIA REGINA SILVA DE ALMEIDA	8,833	1361*
72985690315	LUCIVALDO MAIA DA SILVA	8,833	1362*
68553102300	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	8,828	1363*
58218807349	FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	8,821	1364*
34841857320	PAULO SERGIO FELIX DE ARAUJO	8,821	1365*
48075957334	JOSE ERIVANDO FERREIRA LIMA	8,821	1366*
38229170363	EDMAR GOMES TAVARES	8,821	1367*
46421319300	ANGELINA CUNHA MENDONCA	8,818	1368*
54860385349	ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	8,805	1369*
69719330368	ANGELO EUGENIO BRAGA SOUSA	8,803	1370*
68105878372	SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	8,795	1371*
32328745334	FRANCISCO JOSE RODRIGUES GUMARAES	8,795	1372*
68583389349	STEPHON MACIEL CABRAL	8,795	1373*
56771568334	ANTONIO CARLOS DA SILVA BEZERRA	8,795	1374*
39909417391	LINDEMBERG NOGUEIRA FELIX	8,795	1375*
52809501300	JOELSON MOREIRA DA SILVA	8,795	1376*
49609955304	FRANCISCO GILMAR FERREIRA	8,782	1377*
46162461300	ZILDENILDO NAZARENO LIMA	8,769	1378*
50290371368	TELMIA REGILDA PEREIRA COSTA	8,769	1379*
52550133315	WILLIAMS MONTE RAMOS	8,769	1380*
57454957315	ANTONIO DE CARVALHO ANDRADE	8,769	1381*
71530339391	MARCONDES SALES DE LIMA	8,769	1382*
48004081304	DANIEL ALVES PEREIRA	8,764	1383*
37742423353	ARMSTRONG MARTINS	8,756	1384*
43909914349	EDSON MESQUITA DO NASCIMENTO	8,751	1385*
47724617368	JORGE LUIS DE SOUSA	8,744	1386*
72500832368	ANTONIO JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	8,744	1387*
38354845320	JOSE EDVAN MAIA DA SILVA	8,731	1388*
45802947349	CARLOS RENATO DOS REIS BENICIO	8,731	1389*
61382752334	JOSE HELIO DIAS DO NASCIMENTO	8,731	1390*
56735910397	ADENIRA SILVA DE CASTRO	8,731	1391*
72491620391	REGINALDO DE SALES	8,731	1392*
71157573304	TEREZA CRISTINA MOREIRA BENTO FELIPE	8,718	1393*
46139664349	GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	8,718	1394*
37023640304	ENOQUE MARQUES PEREIRA	8,715	1395*
49545370378	ELDONILDO BERNARDO DA SILVA	8,710	1396*
47755563391	JOSE ARIMATEIA EVARISTO ARARIPE	8,705	1397*
51941546315	ITAMAR SOARES TEIXEIRA	8,692	1398*
47811420368	JUSSIER JOSE MATOS MACEDO DA SILVA	8,692	1399*
48566250397	MARINILSON PEREIRA DOS SANTOS	8,692	1400*
47725630325	JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES	8,692	1401*
44397283320	EDSON MESQUITA DOS SANTOS	8,692	1402*
47980842391	EMANOEL LUIZ DOS SANTOS E SILVA	8,667	1403*
42695155387	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	8,679	1404*
19677907875	EDILSON FERREIRA DE SOUSA	8,674	1405*
56005369334	AVERACIO HENRIQUE DOS SANTOS	8,654	1406*
43725910391	APOLONIO FERREIRA ALBANO	8,649	1407*
14112523300	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	8,641	1408*
41374347353	GERMANO PEREIRA RODRIGUES	8,641	1409*
72207132315	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES PIRES	8,641	1410*
51376741334	AURICELIO DA SILVA ARARIPE	8,641	1411*
43089763320	JOSE WELLINGTON FERREIRA MOURA	8,615	1412*
54011965391	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	8,615	1413*
47749946349	PAULO ROBERTO PEREIRA FEITOSA	8,603	1414*
40829219315	FRANCISCO BRAGADOS SANTOS	8,603	1415*
44544596300	SIDNEY SOARES DE MOURA	8,603	1416*
51033607304	EDNARDO MARTINS DE OLIVEIRA	8,595	1417*
40343510391	JOSE CICERO FERREIRA DE MENDONÇA	8,590	1418*
69790604300	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	8,590	1419*
52521524387	DIOGENES UCHOA DO NASCIMENTO	8,577	1420*
44410204300	JOSE ERIVALDO BEZERRA SILVA	8,577	1421*
75053020353	ENEAS CORREIA DE ARAUJO NETO	8,567	1422*
47737719334	FRANCISCO MARCOS CORREIA LOPES	8,564	1423*
61622923391	EDILBERTO BEZERRA DA SILVA	8,549	1424*
58912487353	NAFTALI FERREIRA DOS SANTOS	8,538	1425*
72420448391	FRANCISCO JANILDO DOS SANTOS	8,526	1426*
74823132491	EDINALDO CORDEIRO DOS SANTOS	8,513	1427*
70776300300	FRANCISCO ALESSANDRO SILVA	8,487	1428*
54579228391	DACIO FELIX DE OLIVEIRA	8,487	1429*
48683400344	EDIVANDRO SIEBRA MOURA	8,462	1430*

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
70933936320	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	8,462	1431*
50084640359	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA	8,410	1432*
46417010325	FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ NETO	8,372	1433*
42306167320	FRANCISCO GILDECIO FURTADO	8,372	1434*
13525856857	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	8,308	1435*

## 2 – Reprovados:

ORD.	CPF	NOME
01	48012270315	ANTONIO CESAR DE SOUSA SILVA
02	32661509372	EDVALDO LIMA DA SILVA
03	54263808304	GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
04	72304251315	JOSAILTON DE ARAÚJO SOUSA
05	58480803304	JOSE BONFIM DE LIMA
06	39241530359	OZIMAR RODRIGUES NEVES
07	56689810372	REGIVALDO DOS SANTOS SOARES
08	71302727320	EDVALDO DA SILVA CAVALCANTE
09	41911393391	ISAIAS DA SILVA CASTRO
10	67226299453	VICENTE EDUARDO MENEZES PORTO
11	378052823-15	JOSÉ ERIBERTO DA SILVA

\*Discentes reprovados conforme item V c/c parágrafo §2º do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº132/2015 – CELAD/COGEN/AESP de 27 de julho de 2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº698/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº568/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº141, de 31 de julho de 2015; CONSIDERANDO o item 8.1, alínea C, do Plano de Ação Educacional – PAE nº20/2015 – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência nos componente curriculares Aula Inaugural, Metodologia do Trabalho Científico, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, Administração Financeira e Orçamentária, Direito Administrativo, Criminalística e Medicina Legal, Legislação da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, Defesa Civil e Comunicação Social e Mídia Training, bem como o teor do processo VIPROC nº5478494/2015; RESOLVE: **Desligar, FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 478.285.363-72, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº004/2014 – CEFOP/COGEN/AESP/CE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PRIMEIRO - TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CFPCO/BM.**

## 1. Finalidade

O Curso de Formação Profissional para o cargo de Primeiro-Tenente do quadro de oficiais do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará (CFPCO/CBMCE), de caráter classificatório e eliminatório, tem por finalidade a **formação inicial dos candidatos convocados** para matrícula no curso de formação referente ao concurso público de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Estadual do Ceará,

na Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, na Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 e mediante as condições estabelecidas no edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e outros que venham a ser editados.

## 2. Desenvolvimento do Curso:

2.1 Vagas: 30 vagas no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares do CBMCE, sendo 27 vagas para candidatos do sexo masculino e 3 vagas para candidatas do sexo feminino.

2.2 Local de Funcionamento: na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sendo que as disciplinas práticas poderão ocorrer em locais pré-definidos pela Coordenação Geral de Ensino.

2.3 Matriz Curricular e Carga Horária: tem grade curricular definida no Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, que regulamentou o Artigo 14, da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, com carga horária de 2.720 horas aulas;

2.4 Modalidade de Ensino: estudo presencial.

2.5 Regime de trabalho: executado em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis, por conveniência e oportunidade da Administração.

2.6 Corpo Docente: profissionais da segurança pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como as pessoas de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, conforme previsão da Lei nº15.191/2012.

## 3. Da Matrícula

3.1 Matrícula on-line (via internet): de 19 a 21/9/2014;

3.2 Matrícula presencial (na AESP): dias 22 e 23/9/2014.

4. Do Regime Acadêmico: Os discentes, durante a vigência do curso de formação profissional, estarão sujeitos ao Regime Acadêmico da AESP, previsto na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013.

## 5. Do Processo de Avaliação do Curso de Formação Profissional

Ao final de cada semestre letivo, serão realizadas:

a) prova objetiva de avaliação das disciplinas teóricas, a respeito dos conteúdos ministrados, sob a responsabilidade do CESPE/UnB, de caráter eliminatório e classificatório. Os parâmetros que serão utilizados nesta prova estão previstos no item 11.6.3.3 do Edital nº001/2013 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013. A prova versará sobre todos os conteúdos abordados em seus respectivos semestres do curso.

b) avaliação das disciplinas práticas, sob a responsabilidade da AESP/CE, a qual será regulada por Nota de Instrução, confeccionada pela Célula de Práticas Educacionais – CEPRAE, de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios de avaliação das provas práticas serão definidos na Nota de Instrução que será confeccionada pela Célula de Práticas Educacionais – CEPRAE.

c) Além das avaliações previstas nos subitens anteriores, será atribuída ao candidato uma Nota de Avaliação de Conduta (NAC), de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE). A Nota de Avaliação de Conduta (NAC) integra a nota final do Curso de Formação Profissional, conforme discriminado no art.58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº130, de 16 de julho de 2013, e tem por objetivo mensurar a conduta disciplinar do aluno. A aplicação das transgressões disciplinares deverá obedecer ao que preceitua o regime Acadêmico, descrito na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE.

### 5.1 Da Avaliação: todas de caráter eliminatório.

O processo de avaliação ocorrerá ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação e será aplicada uma prova objetiva e uma prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conhecimentos ministrados nos módulos Conhecimentos Integrados, Conhecimentos Jurídicos e Conhecimentos Específicos.

5.1.1 Prova de capacidade física: 1ª e 2ª oportunidades, a cargo do Centro de seleção e Promoção de Eventos (CESPE), da Universidade de Brasília (UnB);

5.1.2 Avaliação psicológica: 1ª e 2ª oportunidades, a cargo do Centro de seleção e Promoção de Eventos (CESPE), da Universidade de Brasília (UnB);

5.1.3 Investigação social: a cargo da Coordenação de Inteligência – COIN/SSPDS.

5.2 Média do Curso de Formação Profissional: A média semestral e a média final deverão ser aplicadas em consonância com os itens 11.7.1 e 11.8.1, respectivamente, do edital de abertura do Concurso.

## 6. Da Reprovação, da Eliminação e do Desligamento

6.1. Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não freqüentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais;

b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, observados os subitens 11.4.4.1.2 e 11.3.6.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1 Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, ou ainda, contra-indicado na investigação social;

c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional – CFP, a ser apurada nos termos que regulamentam o referido curso;

d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior 70% dos pontos possíveis. Mais informações a respeito do Curso de Formação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

6.2 Será desligado do Curso o aluno que:

a) Matriculado, não se apresentar para o curso;

b) Tiver deferido o pedido de desligamento;

c) Ultrapassar o limite de faltas previsto de 15% por disciplina;

d) Obter a média geral do curso inferior a 7,0 (sete);

e) Obter Nota de Avaliação de Conduta, o resultado inferior a 5,0 (cinco);

f) Tiver cassada a liminar que determinou sua matrícula;

g) Tiver decisão judicial desfavorável à sua permanência na atividade educacional;

h) Falecer.

## 7. Das Prescrições Diversas

7.1 Durante a realização do Curso de Formação Profissional, os candidatos farão jus à Bolsa Custeio, na forma do Decreto Nº31.401, Art.2º, de 14 de janeiro de 2014 (D.O.E nº011, DE 16/01/2014), sobre o qual incidirão os descontos legais, sendo o pagamento de responsabilidade da Polícia Militar do Ceará e condicionado a freqüência dos candidatos.

7.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Célula de Formação Profissional em consonância com a Coordenação Geral de Ensino, que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral.

7.3 O Plano de Ação Educacional e suas diretrizes apresentam validade legal e legítima a contar de 9 de outubro de 2014.

Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da Lei Estadual nº12.934, de 16 de julho de 1999 e da Lei Estadual nº15.794 de 13 de maio de 2015). RESOLVE NOMEAR os **CONSELHEIROS** abaixo relacionados para compor o Colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE, para o biênio 2015/2017. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Titular Maria Nádia Bezerra Reis, Suplente: Maria Lúcia Holanda Gurjão; Secretária da Cultura - SECULT, Titular Maria Neide Lopes Cordeiro, Suplente Maria Janete Venâncio Pinheiro; Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas, SEPD, Titular Ondina Maria Chagas Canuto, Suplente Cleoneide Vieira Félix; Secretária da Educação - SEDUC, Titular Iranir Rodrigues Loiola, Suplente Sônia Maria Araújo Gonçalves\_Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS Titular: Mariana Maia P. de Abreu Meneses, Suplente Rita de Cassia Sidney Marques; Secretária do Esporte- SESPORTE; Titular Zuleide Solane Araújo Matos, Suplente: Maria do Socorro Leitão Machado; Secretária Estadual da Saúde - SESA, Titular Vanda Deucila Moura, Suplente Márcia Lessa Fernandes; Secretária de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Titular Émerson Pompeu de Sousa Brasil,

Suplente Ivana Maria Timbó Pinto; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Titular Cicera Rejane de Sousa Batista, Suplente Meire Celi Freitas de Aguiar; Secretaria de Turismo - SETUR: Titular Arialdo de Mello Pinho, Suplente Osterne Feitosa Ferro Neto e Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos - CPDH- Titular Demitri Nóbrega Cruz e Suplente: Stela Maris Nogueira Pacheco. ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA-CE, Titular Nadja Furtado Bortolotti, Suplente: Francimara Carneiro Araújo; Pastoral do Menor, Titular Francerina Ferreira de Araújo, Suplente Maria Aurilene Moreira Vidal, Caritas Brasileira Regional Ceará, Titular Patrícia Amorim Teixeira Loureiro, Suplente Raquel Dantas Pinheiro, Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doação - BCAD, Titular José Hélio Flávio Viana da Silva, Suplente Andrés Perdomo. Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS Titular Rayssa Stella Nunes Arruda, Suplente Ana Paula Freire. Instituto Tecnológico Vocacional Avançado - ITEVA, Titular Fábio César Aidar Beneduce, Suplente Vanessa Saraiva Belém; Casa do Menor São Miguel Arcanjo, Titular: Tiago Alves da Silva, Suplente, Erica Burlarnaqui Castelo Branco; Fundação Pirata Marinheiros Titular Armando Luiz Bandeira de Paula, Suplente Tabhta Santiago Rodrigues. Estação da Luz Titular Larissa Rodrigues Barros, Suplente Layson Galeno Lopes; Associação Barraca da Amizade, Titular Brigitte Louchez, Suplente Ana Lídia Rodrigues Lima e Movimento de Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim, Titular Ana Cláudia Rodrigues, Suplente Antonio Eliseu de Sousa. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Josbertini Virgíneo Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 82/2015 IG Nº821489

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.486.051/0001-29, com sede na Av. Francisco Sá, nº3783 S-01 - Carlito Pamplona - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Equipamentos e Utensílios Industriais, Equipamentos Eletrônicos, Mobiliários e Equipamento de Climatização**, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento (ABC's, CIP's, Circos, Centros Comunitários e EVG) do Núcleo de Ações Socioassistenciais - NASA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.126,27 (Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.050.14331.01.449052.10.047200002.08.244.050.14332.01.449052.10.047200002.08.244.050.14329.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Leticia Aguiar da Ponte -MA Comércio de Material Elétrico LTDA.

Dalila Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 085/2015 IG Nº865924

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO. CONTRATADA: **GILBERTO SILVA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº064.378.003-30 e no RG sob o nº2005002171017, SSP-CE, doravante denominado LOCADOR. OBJETO: Constitui objeto deste

Instrumento a **locação do imóvel não residencial** situado na Rua Coronel Araújo Lima, nº1458, térreo, Bairro Centro, Russas, Ceará, para funcionamento da unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará naquela urbe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº15/2015, com fundamento no inciso X do Art.24 da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, na Lei Nacional nº8.245/91 e no Processo Administrativo nº5039148/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, manifestado tal interesse com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo interesse na prorrogação, mas não havendo acordo quanto ao valor do aluguel, será realizada nova avaliação. Resultando esta em novo valor, ensejará novo contrato. O proprietário reserva-se no direito de pedir a devolução do imóvel quando findado o prazo de vigência deste termo. VALOR GLOBAL: R\$44.018,37 (quarenta e quatro mil e dezoito reais e trinta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.07.339036.82.1.47100003.11.334.049.21409.07.339036.00.047100003.11.334.049.21409.01.339036.00.047100003.11.334.049.21409.01.339036.82.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Gilberto Silva Carneiro - LOCADOR.

Daniele Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 86/2015 IG Nº865517

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO. CONTRATADA: **HERVAL HORTÊNCIO DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o nº067.536.043-91 e no RG sob o nº433203, SPSP-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação do imóvel não residencial** situado na Rua do Cajueiro, s/n - Pecém-CE, para funcionamento da unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará naquela urbe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº14/2015, com fundamento no inciso X do Art.24 da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, na Lei Nacional nº8.245/91 e no Processo Administrativo nº5017152/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, manifestado tal interesse com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo interesse na prorrogação, mas não havendo acordo quanto ao valor do aluguel, será realizada nova avaliação. Resultando esta em novo valor, ensejará novo contrato. O proprietário reserva-se no direito de pedir a devolução do imóvel quando findado o prazo de vigência deste termo. VALOR GLOBAL: R\$63.262,35 (sessenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.01.339036.00.047100003.11.334.049.21409.01.339036.82.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Herval Hortêncio de Albuquerque -LOCADOR.

Daniele Barbosa de oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste - 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-

se este Termo Aditivo no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Oitava do Contrato nº25/2012.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de agosto de 2015, para terminar no dia 22 de agosto de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil).; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de agosto de 2015, para terminar no dia 22 de agosto de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 29 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo do Estado do Ceará); Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor-Presidente da Cagece); Dário Sidrim Perini (Diretor de Gestão Corporativa da Cagece) e Claudía Elizângela Caixeta Lima (Diretora de Mercado da Cagece).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste - 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Oitava do Contrato nº26/2012; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2015, para terminar no dia 02 de agosto de 2016 e, a exclusão no contrato ora vigente dos seguintes equipamentos turísticos: Farol do Mucuripe, Rua Vicente Castro - s/n; Teatro Carlos Câmara, Rua Dr. João Moreira, nº441; Edifício Panorama, Rua Senador Jaguaribe, nº324; Canteiro de Irrigação, Av. Alberto Craveiro, s/n; Canteiro de Irrigação, Av. Senador Carlos Jereissati, s/n; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$19.166,67 (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2015, para terminar no dia 02 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 27 de julho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo do Estado do Ceará); Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor-Presidente da Cagece); Dário Sidrim Perini (Diretor de Gestão Corporativa da Cagece) e Claudía Elizângela Caixeta Lima (Diretora de Mercado da Cagece).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº122, bairro Vicente Pinzon, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº3864796/2015, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII-

FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº27/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2015.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução do Contrato nº27/2013 será até 30 de agosto de 2016, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, a vigência deste Instrumento Contratual fica condicionada a data da assinatura do novo contrato decorrente do Pregão Presencial nº20150004.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 13 de agosto de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Francisco Araújo de Moraes (Tok Soluções Empresariais Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999 - Pavilhão Leste - 2º Mezanino - Edson Queiroz - CEP: 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua Contorno da Ceasa, 1500 - Setor T - Ancuri - Fortaleza/CE, CEP: 60.874-198, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05. OBJETO: **Serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.615,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 6 1 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 5 0 0 . 2 8 1 5 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 ; 3610003.23.695.075.21488.01.339039.00.0 e 36100 003.23.69 5.07 5.21488.08.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MENDES LOBO (CONTRATANTE) e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA (CONTRATADO).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº672/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar uma visita institucional à Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO BONA CARNEIRO	CONTROLADOR GERAL ADJUNTO	300.107-1-X	II	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	87,62	10%	48,19
MÁRCIO PEREIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300.153-1-2	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES	ARTICULADORA	300.131-1-5	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	COORDENADORA	300.148-1-2	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO	COORDENADOR	300.147-1-9	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	COORDENADOR	300.146-1-8	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA	ORIENTADOR	300.120-1-1	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	300.119-1-0	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
LUCIANA COSTA VALE	COORDENADORA	300.032-1-7	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
NARTAN DA COSTA ANDRADE	DELEGADO PC	300.033-1-4	IV	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	64,83	10%	35,66
VLADIMIR FEIJÓ FROTA	ORIENTADOR	300.139-1-7	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	ORIENTADOR	300.125-1-8	III	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
FÁBIO BACELA GALVÃO	MOTORISTA	000.136-1-7	V	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL GERAL									541,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº673/2015** - O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar visita institucional à Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2015.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA	300.108-1-7	II	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	87,62	10%	48,19
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CABO PM	300.102-1-2	V	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	61,33	10%	33,73
FRANCISCO FREDERICO GOES DE SÁ CAVALCANTE	SOLDADO PM	000.039-1-3	V	15/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL GERAL									115,65

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0851/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2015 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ANA LUCIA VITORINO DE ALMEIDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2012**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº7 AO CONTRATO Nº38/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com CNPJ/MF nº07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso, 230, no Bairro Vila União em Fortaleza/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57, combinado com o §8º do artigo 65 ambos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº07734/2015, de 07/08/2015 e os itens 5.1 e 5.4 todos da Cláusula Quinta do contrato original. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; E REAJUSTE do valor referente à material, conforme estabelece a Cláusula Quinta, item 5.4, no percentual da variação do INPC do período compreendido entre 08/2014 a 07/2015, com o acumulado de aproximadamente 9,81% (nove vírgula oitenta e um por cento). VALOR: R\$4.066.379,88 (quatro milhões sessenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903700000200 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 25 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 08/09/2015; SIGNATÁRIOS: Sávvia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado

do Ceará e a Sra. Marinalva Lima Pereira pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº10/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº10/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, IMPLANTADO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA PARLAMENTAR, SEGUNDO A NORMA NBR ISO 9001:2008, A SER CONCEDIDA POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS INDEPENDENTE, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ sob o nº62.145.750/0001-09, com o respectivo valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº11/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº11/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE IN COMPANYY, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INDICADORES GERENCIAIS DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA DA QUALIDADE, VISANDO QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa RS2 CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº05.063.536/0001-70, com o respectivo valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 -** A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Esplanada da Estação, 433 - Centro - MIRAÍMA/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de balanceamento e alinhamento dos carros Oficiais de interesse da secretaria de Saúde do município de Miraíma/Ce, que se realizará no dia 22 de setembro de 2015 às 10:00. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. MIRAÍMA/CE, 09 de setembro de 2015. O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Calcário do Brasil S/A, CNPJ 23.549.272/0001-40-Aviso aos Acionistas-** Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Av. Santos Dumont, 2088, térreo sala 02, Aldeota, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao ano-calendário de 2014. Fortaleza-Ce., 08/09/2015. A Diretoria-Paulo Fernando Albano Ferreira-Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.** Torna público que Requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Regularização da Licença de Instalação referente à Reforma e Ampliação do Cemitério São João Batista, localizado na Rua Pedra Lipse, s/nº, zona urbana deste Município, CEP: 62.300-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.09.08.01FME, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na organização, coordenação e análise documental dos processos administrativos e financeiros de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pereiro-Ceará, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE., 09 de Setembro de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2015 -** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/09/2015, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de fossa séptica e sumidouro (05 Unidades) no Distrito de Caracará, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 10 de Setembro de 2015. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio.** Por meio da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA, convida para a Audiência Pública onde será feita a apresentação da proposta de alteração da Lei nº 784, de 08 de dezembro de 2008, que instituiu o PDDIE - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Eusébio, bem como a Lei nº 995, de 27 de abril de 2011 e Lei Municipal nº 1.158 de 08 de outubro de 2013, a ser realizada na quinta-feira, 30 de setembro de 2015, às 16:00 horas, no Polo de Atendimento Francisco Sousa Filho, localizado na Rua Nova Itália, s/nº, no Bairro Santo Antônio em Eusébio/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Pregão.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Estado do Ceará, torna público que realizará às 09:30h do dia 24/09/2015, na Rua Juscelino Kubitschek s/nº, Alto São Francisco, Quixadá, Pregão Presencial 08090001/2015. Objeto: aquisição de bens permanentes para atender a demanda do CEO, conforme detalhes técnicos do Termo de Referência. Edital à disposição no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Informações pelo telefone (88) 3341 1355. **Quixeramobim/CE, 09 de setembro de 2015. Estanielva Fernandes de Souza Coutinho - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Processo de Adesão (CARONA) Nº 2015.08.11.03.** Objeto: aquisição de veículo utilitário de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE. Contratante: Secretaria de Cultura e Romaria, Contrato Nº 2015.08.26.01, Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Contratado: Vereda Comércio de Peças e Veículos LTDA, CNPJ Nº 01.405.493/0001-02. Vigência: até 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 26 de Agosto de 2015.

\*\*\* \*\*

**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A CNPJ.07.245.269/0001-87 - Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 14.09.2015 as 10 (dez) horas em sua sede social a Rua Dr. José Lourenço, 777 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60.115-280, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Eleição da Diretoria; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza (Ce), 01 de Agosto de 2015. **ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - CNPJ/MF nº 15.674.288/0001-57 - NIRE 23300033132. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 07 DE AGOSTO DE 2015.** (Lavrada na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76). **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 07 dias do mês de agosto de 2015, às 10h, na sede da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.531.894/0001-10 (“Companhia”), na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, Km 08, s/n, sala 114, Distrito Industrial, CEP 64939-906. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Face a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas respectivas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira e Secretariados pela Sra. Emmanuely Cassimiro dos Santos. **ORDEM DO DIA:** (a) ratificar a assinatura da Companhia no segundo aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (“Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária”), celebrado em 20 de julho de 2015 entre a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF (“CHESF”), o Salus – Fundo de Investimento em Participações (“Salus”), a Contour Global do Brasil Holding Ltda. (“Contour”), a Companhia, a Ventos de Santo Augusto Energias Renováveis S.A. (“Ventos de Santo Augusto”), em conjunto com CHESF, Salus, Contour e Companhia, os “Acionistas”, o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) e o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (“BNP Paribas”), em conjunto com o Santander, os “Bancos”) relativo à concessão de alienação fiduciária de 100% das ações de emissão das SPEs, atual e futuramente detidas pela Companhia, como garantia das: (i) cartas de fiança emitidas pelos Bancos no âmbito dos Contratos de Financiamento de Longo Prazo N°s 14.2.1001.1, 14.2.1002.1, 14.2.0997.1, 14.2.0998.1, 14.2.0999.1 e 14.2.1000.1, celebrados entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) e cada uma das SPEs, no valor total de até R\$ 338.052.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões e cinquenta e dois mil reais); e, (ii) notas promissórias a serem emitidas por cada uma das SPEs, integralizadas na data de sua emissão, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, no valor agregado total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais); e, (b) autorizar a administração da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para que tome todas as providências necessárias para a ratificação da assinatura do Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, bem como assinar qualquer documento relacionado. **DELIBERAÇÕES:** Após a devida leitura, análise e discussão dos itens da pauta e documentos correlatos, os Acionistas deliberam, unanimemente, sem quaisquer restrições ou reservas, o quanto segue: (i) Ratificar a assinatura da Companhia no Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, para fins de garantia das: (a) cartas de fiança emitidas pelos Bancos no âmbito dos Contratos de Financiamento de Longo Prazo N°s 14.2.1001.1, 14.2.1002.1, 14.2.0997.1, 14.2.0998.1, 14.2.0999.1 e 14.2.1000.1, celebrados entre o BNDES e cada uma das SPEs, no valor total de até R\$ 338.052.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões e cinquenta e dois mil reais); e (b) notas promissórias a serem emitidas por cada uma das SPEs, integralizadas na data de sua emissão, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, no valor agregado total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais); e, (ii) Autorizar a administração da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a tomar todas as providências necessárias para a ratificação da assinatura do Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, bem como assinem qualquer documento relacionado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da Reunião, dos quais se lavrou a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira (Presidente) e Emmanuely Cassimiro dos Santos (Secretária). Acionistas: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, neste ato representado por seu administrador Banco Petra S/A e Virna Bezerra Araripe Mullen. “Confere com o original lavrado no livro próprio.” **Maracanaú-CE, 07 de agosto de 2015.** Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Presidente, Emmanuely Cassimiro dos Santos - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/08/2015. Sob nº: 20150986009. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**CENTRAL EÓLICA AVENTURA II S.A. - CNPJ/MF nº 17.875.511/0001-50 - NIRE 23.300.034.449. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015. 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2015, às 17h00min, na sede social da Central Eólica Aventura II S.A. (“Companhia”), na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na Av. Barão de Studart, 2360, sala 1004, CEP 60120-002. **2. PRESENÇA.** Presente o Acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o representante da KPMG Auditores Independentes. **3. MESA.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício acompanhado do Diretor da Companhia, o Sr. Filipe Alves Domingues, que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretária-lo. **4. ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores; e (iv) a eleição da Diretoria da Companhia e a aceitação da renúncia de Diretor. **5. DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias, o Acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, que foram rubricadas pelo Secretário da mesa e ficam arquivadas para consulta na sede social da Companhia. **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não aferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. **5.3.** Aprovar a verba anual de até R\$ 58.825,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o período de abril de 2015 a março de 2016, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. **5.4.** Aprovar a eleição, para mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2017, dos Srs. **Renato Volponi Lício**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.490.344-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 245.721.287-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 413, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-010, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.888.572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 413, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-010, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor. **5.4.1.** Considerando as deliberações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2017: **Diretor Presidente:** Renato Volponi Lício; **Diretor:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **5.4.2.** Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **6. ENCERRAMENTO.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Renato Volponi Lício - Presidente, Antonio Garcia R. de Medeiros Netto Jr. - Secretário, Acionista: **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.:** Renato Volponi Lício - Diretor e Filipe Alves Domingues - Diretor. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário de Mesa. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 24/06/2015. Sob nº: 20150723911. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.11.01-FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de licitação, torna público, a Interposição de Recurso Administrativo Apresentado pela licitante Instituto Bezerra Nelson LTDA-ME, contra a sua inabilitação, nos autos do processo de tomada de preços nº 2015.08.11.01-FG, cujo objeto versa sobre a contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em organização e execução de concurso público, para provimento de cargos do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Nova Olinda. nos termos do § 3º do art.109 da lei 8.666/93, ficam os demais licitantes notificados a apresentar impugnação contra o recurso apresentado pela recorrente. **Nova Olinda, 09 de agosto de 2015. Roberto Salviano de Matos - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek,85, centro,torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.09.09.001 – RH, cujo objeto é a Aquisição de motobombas para atendimento das necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Parambu – CE, que se realizará no dia **25.09.2015**, às 09:00h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08 às 12 horas e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). Parambu - CE, 09 de Setembro de 2015. Sandra Menezes Noronha – Presidente da CPL.

**1º Ofício de Registro de Imóveis.** Avenida Antônio Sales nº 2187 – 10º andar - Fortaleza - Ceará - CEP: 60135-101. Telefone: (085) 3261.7101 [www.primeirazona.com.br](http://www.primeirazona.com.br). **OFICIAL REGISTRADOR – José Anderson Cisne. SUBSTITUTOS – Aline de Castro e Silva, Ironildes Bonfim Fernandes, Ivina Gê Trigueiro, João Evangelista Araújo Neto, Mary Anne Lima Linhares, Soraia Melo Torres Pinheiro. EDITAL DE LOTEAMENTO** - 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato por seu representante legal, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18/19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de BLOKUS 5 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA, sociedade comercial, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1388, sala 08, Aldeota, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 09.346.789/0001-01, foram **DEPOSITADOS** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do **imóvel objeto da matrícula nº 74.805, sob solicitação nº 01/160447**, composto: **QUADRA 01 (única)** - Um terreno de formato irregular situado nesta Capital, Bairro Cidade dos Funcionários, com frente para faixa de alargamento da R. Vicente Lopes, com área total de 7.883,37m². **ÁREA VERDE** - Um terreno de formato irregular, situado nesta Capital, Bairro Cidade dos Funcionários, com área total de 2.137,05m², com frente para o prolongamento da R. Escrivão Azevedo. **ÁREA INSTITUCIONAL** - Um terreno de formato irregular, situado nesta Capital, Bairro Cidade dos Funcionários, com área total de 779,77m², situado entre o prolongamento da Rua Alberto Leal Nunes e prolongamento da Rua Escrivão Azevedo. **SISTEMA VIÁRIO** - Alargamento da Rua Vicente Lopes correspondente a uma área de 304,89m²; Prolongamento da Rua Alberto Leal Nunes correspondente a uma área de 1.584,78m²; Prolongamento da Rua Escrivão Azevedo correspondente a uma área de 1.372,64m². Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA sob o nº 7871/2011 - SEUMA, aprovado em 19 de fevereiro de 2015, e pequeno desenho de localização da área conforme a seguir: **Fortaleza, 21 de agosto de 2015. José Anderson Cisne – Oficial Registrador.**



LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 04.019/2015-TP.** A Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de setembro de 2015, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, 217 – Centro – CEP: 61.940-145 – Maranguape – Ceará estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços para ampliação de 02 (duas) salas de aula, laboratório de informática, banheiros, sala multifuncional, secretaria e reforma na EMEF Paulo Campos Teles, localizada na Rua Maria Efigênia Campos Teles no Bairro Coité, na Sede do Município de Maranguape/CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa - Presidenta.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005.2015/PE, através da site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) com o seguinte objeto: Locação de equipamento (kits) com fornecimento de formulários para impressão simultânea, destinados a atender as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Canindé. Cadastramento das Propostas até o dia 23 de Setembro de 2015 até às 13h30min; Abertura das Propostas no dia 24 de Setembro de 2015, a partir das 08h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 24 de Setembro de 2015, a partir das 10h30min. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Sede da Prefeitura Municipal de Canindé, localizada à Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaçulada Conceição e no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações” e no Portal de Licitações – TCM/Ce, site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Em 09 de Setembro de 2015 – Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.26.01/2015-PP/SRP – ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços Nº 06.26.01/2015-PP/SRP, firmada entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e as Empresas: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97; **J. S. T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ Nº 10.360.380/0001-08, e **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA-ME**, CNPJ Nº 04.441.266/0001-20. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 06.26.01/2015-PP/SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo – limpeza, higiene, embalagens e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades das Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programa Brasil Alfabetizado, e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação - SME do Município de Tianguá-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADOS: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os **ITENS 6, 17 a 19, 22, 27, 29, 34, 35, 38, 40, 45, 50, 53 e 54**, com um Total de **R\$ 80.567,38** (Oitenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos); **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA-ME**, para os **ITENS 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 25, 28, 32, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 51 e 52**, com um Valor Total de **R\$ 157.756,27** (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) e; **J. S. T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA**, para os **ITENS 3, 4, 9, 12, 24, 26, 30, 31 e 39**, com o Total de **R\$ 46.273,80** (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2015. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, Sra. Valdeida de Sá Vasconcelos – Secretária Municipal de Educação e pelas Empresas **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada mediante procuração por Fernando Pereira dos Santos; **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA-ME**, representada neste ato por seu Administrador o Sr. José Wellington Sousa Rodrigues e; **J. S. T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA**, representada neste ato, mediante procuração pelo Sr. Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ DECRETO Nº 051/2015. Prorroga os efeitos do Decreto nº. 033/2015, de 16 de Junho de 2015, especificamente para o fim que indica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CEARÁ**, no uso das atribuições, com amparo no artigo 54, VI da Lei Orgânica do Município de Baturité, **CONSIDERANDO** a decretação da situação de emergência na Administração Pública Municipal, objeto do Decreto Nº 033/2015, de 16 de Junho de 2015, **CONSIDERANDO** que neste período emergencial, dispensaram-se número inífmio de licitações públicas baseadas neste decreto, e que, restam em fase de conclusão, já publicados os avisos de abertura, somente as licitações que tem objeto : coleta de lixo e locação de veículos para o Programa de Saúde da Família - PSF, **CONSIDERANDO** que a demora na abertura de citados certames, advém da negativa de fornecimento de coletas de preços e especificamente a elaboração de projeto básico da coleta de lixo, **DECRETA: Artigo 1º.** Ficam prorrogados os efeitos da vigência do Decreto Nº 033/2015, de 16 de Junho do corrente, até o dia 20 de Outubro de 2015, especificamente para a contratação de empresa para coleta de lixo e locação de veículos para o Programa de Saúde da Família - PSF, estritamente para atender ao prazo necessário a conclusão dos certames já em andamento, dispensando-se assim a devida licitação, devido ao caráter emergenciais e pearsa garantia de continuidade de serviços públicos essenciais a população. **Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PALÁCIO ENTRE-RIOS**, sede do Governo Municipal de Baturité (CE), aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2015. **JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0909.01/2015.** O Presidente da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Setembro de 2015, às 10hs00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0909.01/2015, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços Advocaticios destinados as Diversas Secretarias do Município de Baturité/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). José Wellington Alves Crispim Filho - Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.14.02/2015-PP/SRP – ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços Nº 07.14.02/2015-PP/SRP, firmada entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa: **F. L. F. VASCONCELOS GRÁFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.435.420/0001-40. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 07.14.02/2015-PP/SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratação de serviços de terceiros-diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos (confecção e impressos em geral, encardenações, impressão de boletins, encartes, folders, semelhantes e afins), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.383.130,50** (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos) para os **ITENS 01 ao 41. FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2015. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, Sra. Valdeida de Sá Vasconcelos – Secretária Municipal de Educação e pela Empresa F.L.F VASCONCELOS GRÁFICA - ME, o Sr. Manoel de Jesus Magalhaes – Procurador.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Extrato de Termo Contratual.** O Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Extrato dos contratos referentes ao **Pregão Presencial nº 0408.01/2015**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar (Mais Educação), junto à Secretaria da Educação do Município de Santana do Acaraú/CE. Contratadas: L.C Maia Junior. CNPJ Nº 20.655.039/0001-54, Endereço Rua Professor Otílio Filho, Nº 122, bairro passará em Fortaleza-Ce. Valor Global do Contrato R\$ 63.967,40 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); Erusca Pereira Lima EPP. CNPJ Nº 17.204.615/0001-32, Endereço Rua Major Telesforo, Nº 651 L-02 Bairro Parque Dois Irmão em Fortaleza-Ce. Valor Global do Contrato R\$ 159.968,73 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). F.F. Gomes de Sousa ME CNPJ Nº 20.619.733/0001-16, Endereço Rua Dr. Pedro Wilson, Nº 352, bairro Itaperi em Fortaleza-Ce. Valor Global do Contrato R\$ 129.579,75 (cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Assinam pelas Contratadas : Jaime Rodrigues Maia Neto, José de Jesus Sipriano de Araújo, Francisco Fabiano Gomes de Sousa. Contratante. Secretaria de Educação. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Gomes. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 09 de setembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do **Pregão Presencial Nº 1206.01/2015-03**, cujo objeto é a aquisição de gás GLP e vasilhames para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cedro – CE. Contratada: Comercial de Gas Peixoto LTDA - EPP, representada por seu sócio o Sr. Francisco Everardo Peixoto, de CPF n.º 031.573.933-91. Contrato Nº 0209.01/2015-01 valor global de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais) - Secretaria de Educação; Contrato Nº 0209.02/2015-04 valor global de R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Contrato Nº 0209.03/2015-03 valor global de R\$ 6.330,00 (Seis mil trezentos e trinta reais) - Secretaria de Agricultura; Contrato Nº 0209.04/2015-03 valor global de R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais) - Secretaria de Administração; Contrato Nº 0909.01/2015-02 valor global de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais) - Secretaria de Saúde. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Ordenadores de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação, Regina Elias Gomes – Secretária do Trabalho e Assistência Social, Rubenilson Alves de Oliveira – Secretário de Agricultura, Lincoln Diniz Oliveira – Secretário Interino de Administração e Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 09 de Setembro de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0109092015-GAB.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura em geral e demais serviços, destinados à celebração da inauguração da revitalização da Rua Padre Raul Vieira, neste Município, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 23 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2015.09.01.01/2015-PE e Processo Administrativo nº 600336.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, destinados aos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 10 de Setembro de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 23 de Setembro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação – Concorrência Nº 2015.08.06.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Nº 2015.08.06.1, sendo o seguinte: Empresa/Profissional Habilitado - **Martins & Moreira Advogados Associados S/S – EPP e Lívia Araujo Cavalcante Mota Xerez**, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Empresa Inabilitada - **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, por descumprimento aos itens editalícios 5.1.2.2.2 (Não apresentação da Certidão de Regularidade do Profissional – CRP, responsável pela elaboração do balanço patrimonial e demonstrações contábeis) e 5.1.2.7.3 (Não apresentação da Certidão de Quitação das Obrigações de seus sócios junto ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Várzea Alegre/CE, 09 de setembro de 2015. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.08.31.02/2015-PE e Processo Administrativo nº 600371.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2015.08.31.02/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 10 de Setembro de 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 28 de Setembro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00.005/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de setembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaratama/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00.005/2015**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaratama/CE. 08 de Setembro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.08.26.02/2015-PE e Processo Administrativo nº 600376.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2015.08.26.02/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Cidade do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 10 de Setembro de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 29 de Setembro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tem.ce.gov.br](http://www.tem.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo.** O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato Nº. 1707.01/2015-01 decorrente do Pregão Presencial Nº. 0106.01/2015-01, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e material pedagógico, destinados à educação infantil deste Município, junto à Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: V M N Gomes - ME, com endereço na Rua Maria Gomes de Sá, Nº 872, Bairro Mondubim, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.765-173, inscrita no CNPJ sob o nº 18.913.328/0001-92, neste ato representada por seu procurador o Sr. Ary Gomes Soares Junior, inscrito no CPF sob o nº 212.553.773-72. O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Nº 1707.01/2015-01 correspondente a R\$ 2.618,50 (dois mil seiscientos e dezoito reais e cinquenta centavos) correspondente a aproximadamente 5,04% (cinco inteiro e quatro décimos por cento) do valor inicialmente pactuado. Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2015. Assina Pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. Cedro-CE, 09 de Setembro de 2015. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 16.002/2015 – CP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 18 de setembro de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e proposta técnica – envelope 01 e propostas de preços – envelope 02, para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 16.002/2015, que versa acerca da seleção de entidade sem fins lucrativos visando a formação de parceria necessária para realização de diagnóstico, formação em economia solidária, orientação gerencial, assessoria técnica, acompanhamento de grupos econômicos solidários e apoio metodológico para execução do projeto rede Maracanaú solidária, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 09 de setembro de 2015.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-04.001/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibareta/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de setembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibareta/CE, a sessão para o credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação e, abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes de documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-04.001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibareta/CE, 08 de setembro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015.06.26.01 – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.06.26.01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **CONTRATADA:** CONSETEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de construção e instalação de 30 (Trinta) Sistemas de Abastecimento de Água com Perfuração de poços tubulares em diversos Distritos do Município de Icó-CE, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Icó-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 2015.06.26.01. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 666.829,23** (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 01.21.21.17.512.376.1.31. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alberto Cleyton Guedes Vilarouca (Diretor Presidente). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nilton Cesar Moreira. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **Icó-CE, 10 de Setembro de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato da Ata de Registro de Preço de Nº 20150381 – Pregão Presencial Nº 003/2015-GM/SRP, através das Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Infraestrutura e Urbanismo.** Objeto: registro de preços visando a aquisição de peças, pneus, acessórios e baterias automotivas, para a frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Itapajé. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. Bem como os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada Pela Lei Complementar 147/2014 – Estatuto das ME e EPP. Proponente Detentora desta Ata: Haroldo Auto Peças LTDA - ME, CNPJ nº 16.864.325/0001-52, para todos os Lotes com o Valor Global de R\$ 2.542.631,88 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscientos e trinta e um reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2015. Signatários: Célia Maria Bernardo Carvalho, Dinah Braga Saraiva, Francisco Raimundo Martins de Lima e Cesário Antonio Mesquita da Silva e o Representante da Empresa detentora, Hélio Santos do Nascimento. Itapajé – Ce, em 10 de Setembro de 2015.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-06.001/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibareta/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de setembro de 2015, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibareta/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-06.001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PARECERES TÉCNICOS INERENTES A ÁREA DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibareta/CE, 08 de Setembro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços.** Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas - Cruz-Ce, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: Valentin-Construção, Locação e Serviços LTDA-EPP, Rua Capitão Ferreira, nº 498, Centro, Guaraciaba do Norte, Ceará, CEP: 62.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.592.730/0001-70, Sócio- Administrador: Régio Pinto Ribeiro, CPF nº 862.045.053-00. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 016/2015-E. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de reforma na EEF Paulo Freire – CERU, no Município de Cruz, Valor: R\$ 178.994,11 (Cento setenta oito mil, novecentos noventa quatro reais e onze centavos). Prazos: Validade do contrato terá vigência por 90 dias. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0901.12.361.0006.1.013 - Elemento de despesa 4.4.90.51.00 Data: 04 de Setembro de 2015. Signatários: Contratante: Secretário de Educação – Pedro Medeiros Fernandes- Cruz(Ce), 04 de Setembro de 2015. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro-Presidente da Comissão de Licitação

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.08.20.2** cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de pintura e substituição de bancos das Praças da Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Maria Irandi Leandro de Souza-Me, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Empresa Vencedora - Maria Irandi Leandro de Souza-Me, com proposta totalizando o valor global de R\$ 29.021,48 (vinte e nove mil vinte e um reais e oito centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 08 de Setembro de 2015. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETA, DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.DOM AURELIANO MATOS, 1400 - CENTRO - L.DO NORTE, no horário de expediente ou podem ser retirados pelo do site: [www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes](http://www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes), a partir da publicação deste Aviso.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 10 de Setembro de 2015.

**MAURILO MAIA DE FREITAS** - Comissão de Licitação – Presidente

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Edital - Chamada Pública N.º 2015.09.09.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria N.º 16/2015, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2015, sessão pública para a abertura dos envelopes com os documentos do edital da Chamada Pública n.º 2015.09.09.0001, para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947/2009. Resoluções FNDE n.º 26/2013, de 17.06.2013, 04/2015, de 02.04.2015 e Lei n.º 8.666/93. O Edital poderá ser retirado e está aberto para a apresentação dos documentos, no período de 10.09.2015 à 01.10.2015, na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Eusébio/CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 05.002/2015 - CP .** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2015, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão de quadra coberta com vestiário na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Antonino Gomes na Localidade de Santa Marta e conclusão de quadra coberta com vestiário na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Yolanda Barroso na Localidade de Jardim, ambas no Município de Paracuru/CE de interesse da Secretaria de Educação do mesmo Município. Modalidade: Concorrência Pública, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Paracuru – CE, 09 de Setembro de 2015. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.09.09.001.** O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº : 2015.09.09.001 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 2015.09.09.001 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores das escolas de ensino fundamental, junto à Secretaria de Educação do Município de Camocim. Data de Abertura/Hora: Dia 23 de setembro de 2015, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 09 de setembro de 2015. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2015.09.09.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitação, na modalidade **Concorrência Pública nº 2015.09.09.1**, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 13 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 09 de setembro de 2015. Maria Glória Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.006/2015.** Signatários: Detentor do Registro de Preço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Representante: Eriémerson Nobre Gonçalves. Empresa Detentora do Registro de Preços: Horizontec Indústria Comércio e Serviços LTDA – EPP. Representante: Francisca Valda Gumarães; Valor Registrado para o lote: R\$ 250.800,00. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial (SRP) nº 07.005/2015. Objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços lógicos com manutenção de intranet para 11 (onze) estruturas, (Certificado de MIKROTIK) com manutenção preventiva e corretiva de rede lógica e de todos os equipamentos utilizados na prestação de serviços mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. Data da Assinatura: 08 de setembro de 2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.26.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de setembro de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 09 de setembro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de setembro de 2015, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015-SEDUC**, cujo objeto: aquisição de cartilha didática para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, junto à Secretaria de Educação do Município de Itapajé-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **09 de setembro de 2015.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Emenda à Lei Orgânica Municipal N.º 001/2015. Emenda Modificativa ao Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará.** O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte emenda. Art.1º. Altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, que passa a ter a seguinte redação: Art.15 - A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, será composta por 15(quinze) Vereadores, eleitos pelo Sistema Proporcional, conforme estabelece o parágrafo IV letra D do Art. 29 da Constituição Federal. Parágrafo Único: O número de vagas fixado no caput deste artigo, terá vigência e aplicabilidade a partir da Legislatura 2017/2020. Art. 2º. – Esta emenda, aprovada em 02(dois) turnos, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Emenda a Lei Orgânica do Município N.º 02/2010. **Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, 04 de Setembro de 2015. Eranildo Fontenele Xavier - Vereador.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0909.02/2015.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Setembro de 2015, às 09hs00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0909.02/2015, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Baturité-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Setembro de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 027/2015, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRODUTO: ARROZ DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.** A Presidente da Comissão da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Setembro de 2015, às 09h45min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 006/2015, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (FNDE - PRÓ INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, Fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitações.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - CONVOCAÇÃO PARA DISPUTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0508.01/2015-SEAD - A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro do Município de Reriutaba-CE torna público aos Licitantes Classificados que no próximo dia 17 de Setembro de 2015, às 09h, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, estará Iniciando a Fase de Disputa de Lances Verbais do Pregão Presencial Nº 0508.01/2015-SEAD, cujo OBJETO são os Serviços de Digitalização de Documentos públicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE, mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 09 de Setembro de 2015. Francisco Rafael Rodrigues Mourão - Pregoeiro.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 30.2015.09.08.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Secretaria de Educação do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 10 de setembro de 2015, abertura das propostas dia 23 de setembro de 2015, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 23 de setembro de 2015, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) e [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações através do site: [cplusebio@hotmail.com](mailto:cplusebio@hotmail.com). **Eusébio-CE, 09 de setembro de 2015. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.002/2015-TP.** A Presidente da CPL de Barroquinha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Setembro de 2015 às 09:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Barroquinha/CE localizada na Avenida Maria Diamantina Veras, nº. 669, Centro, Barroquinha/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos públicos de interesse das diversas secretarias do Município de Barroquinha/CE, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Onze de Maio, 739 - Centro - Barroquinha/CE, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 09 de Setembro de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada - SAAE - Aviso de Licitação.** O Município de Amontada, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2015.09.01.01.PP.SAAE, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de assessoria técnica administrativa no setor de recursos humanos, assessoria na elaboração da folha de pagamento e envio da documentação do SIM-TCM, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada - Ce. A realizar-se dia 23 de Setembro de 2015 às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pe. Pedro Vitorino, 1262 Centro - Amontada - CE, das 08:00 às 12:00h, maiores informações (88) 3636.1260, e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Amontada(CE), 08 de Setembro de 2015 - Agostinho Castro Melo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Tomada de Preço Nº. 2015.08.27.01.** O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de Outubro de 2015, às 09:00 horas na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: **contratação de empresa para execução das obras de demolição e reconstrução e construção de cercas para adequação do anel viário, de interesse da Secretaria da Cidade do Município de Juazeiro do Norte/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 09 de Setembro de 2015. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Miraíma - A Câmara de Miraíma, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 2015.19.08.001.** Objeto: Locação de 01 (um) veículo utilitário tipo pick up cabine dupla, tração 4 x 4, carroceria aberta, motor 3.0 intercooler, com ar condicionado, direção hidráulica, som MP3 CD, movida a biodiesel para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miraíma. Dot. Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 04.09.2015. Contratada: Valentim - Construção, Locação e Serviços Ltda - EPP. Valor R\$: 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais). Assina p/ Contratada: Kellen Damasceno Aragão. Assina p/ Contratante: Cristiano Teixeira de Sousa. **Miraíma/CE, 10 de setembro de 2015. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 016/2015-E. Homologado e adjudicado em 04/09/2015, em favor do licitante vencedor: Valentim-Construção, Locação e Serviços Ltda-EPP com endereço à Rua Capitão Ferreira, nº 498, Centro, Guaraciaba do Norte, Ceará, CEP: 62.380-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.592.730/0001-70, representada por seu Sócio-Administrador-Régio Pinto Ribeiro, CPF nº 862.045.053-00, no valor global de R\$ 178.994,11 (Cento setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e onze centavos) do objeto da Tomada de Preços Nº 016/2015-E, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestar serviços de reforma na EEF Paulo Freire – CERU, no Município de Cruz, 04 de Setembro de 2015. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Outubro de 2015 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombada sob o Nº 2015.08.24.2, com fins à contratação de empresa para executar serviços de reforma e pintura das escolas: Francisca Gadelha Pires no Distrito Industrial e Fernando Augusto Nogueira no Distrito de Queimadas no Município de Horizonte, conforme projetos básicos. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Extrato de Termo Contratual. O Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Extrato dos contratos referentes ao Pregão Presencial nº 2401.01/2015, cujo objeto é aquisição de livros destinados a atender os alunos e professores da educação infantil do Município de Santana do Acaraú. Contratadas: JF Projetos e Edições LTDA-ME, com endereço na Tv. José Amancio, Nº 397, Bairro Centro, em Massapê, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.933/0001-06. Valor Global do Contrato R\$ 190.375,00 (cento e noventa mil trezentos e setenta e cinco reais); Assina pela Contratada: Mary Jane Costa Pereira. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Gomes. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 09 de setembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.06.04/CP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados, que no dia 13 de Outubro de 2015, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 15.06.04/CP, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujo Objeto é a **Construção de 02 (Duas) Quadras Poliesportivas com Alambrado e Iluminação nas localidades de Barra do Córrego e Córrego da Estrada no Distrito de Marinheiros, através da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 09 de Setembro de 2015. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço. Edital Nº 2015.09.08.1-C. Objeto da Licitação: Aquisição de Móveis Projetados destinados a Manutenção do Plenário desta Casa Legislativa. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia 22 de Setembro de 2015 às 10:00(dez horas), na sala das Sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3351 1313. Trairi/CE, 10 de Setembro de 2015.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2015.09.01.45.PP.ADM, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para futuras aquisições de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados à manutenção das Secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 22 de Setembro de 2015 às 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº - Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste - CE, 09 de Setembro de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que no dia 28 de setembro de 2015 às 11:30 h, abrirá Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 0909.02/2015 - TP**, cujo o objeto é: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da quadra coberta na localidade de Gererau no Município de Itaitinga, conforme orçamento em anexo no edital, o edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário no endereço da Prefeitura, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – Itaitinga – CE, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-Ce, 09 de setembro de 2015. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro– Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que no dia 28 de setembro de 2015 às 09:30h, abrirá Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 0909.01/2015 - TP**, cujo o objeto é: contratação de empresa para executar o serviço de construção da pavimentação em pedra tosca de diversas ruas nas localidades Ancuri e Barrocao no Município de Itaitinga-CE, conforme orçamento em anexo no edital, O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço da Prefeitura, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel – Itaitinga – CE, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-Ce, 09 de setembro de 2015. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro– Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, no 2015.09.08.69-PP-ADM, do tipo menor preço, visando o registro de preço para futura contratação de frete de veículo destinado ao esgotamento de fossas sépticas, (coleta de dejetos), dos prédios pertencentes ao Poder Público Municipal de Jaguaruana. A realizar-se dia 23 de setembro de 2015 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro - Jaguaruana – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3418 1288 e nos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Jaguaruana - CE, 08 de setembro de 2015. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2015.09.01.44.TP.ADM, cujo objeto é a construção e instalação de sistema de abastecimento de água na localidade São João e adjacências zona rural deste Município, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2015, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste-CE, 09 de setembro de 2015. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – TERMO DE CANCELAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.01.12.001 – Considerando o teor do Ofício Nº 1118/2015 emitido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN do Município de Aquiraz-CE, a Comissão de Licitações torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação acima referida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Aquiraz-CE, 08 de Setembro de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2015.08.31.43.TP.ADM, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas ruas: s.d.o 01, 02 e 03, no Bairro Sangradouro zona urbana do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 28 de Setembro de 2015, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste-CE, 09 de Setembro de 2015. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1009.01/2015.** O Município de Itapiúna, comunica aos interessados que no dia 23 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme especificações dos anexos do Edital. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:15 hs. Mais informação poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro - Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 10 de Setembro de 2015. Evanice Maria Ferreira da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2015052/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 22/09/2015 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de ferramentas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br), em Fortaleza 02 de setembro de 2015.

Tháís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 22 de setembro de 2015, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1009.01/2015**, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo odontológico e medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Poranga, conforme especificações de edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão. Poranga-CE, 09 de setembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**SUPER REDE DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.**

**CNPJ:12.676.963/0001-99**

Torna se pública que requereu à SEAMP a renovação da licença de Instalação para Super Rede Distribuidora Imp.Exp. de Mercadoria em Geral Ltda localizada no endereço Terreno Localizado na Jibóia, Constituído pelo Lotes de 01 à 03 da Quadra 08, Localizada na Margem Esquerda da BR -116 ,KM 23 no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97.

Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEAMP.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Setembro de 2015, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº SE-PP016/15, cujo objeto é aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca - Ce. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações no Centro Administrativo Cesario Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro. **Pedra Branca/CE, 10 de Setembro de 2015. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Setembro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2015-SESA/SRP**, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, material laboratorial e material hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **09 de setembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 22 de setembro de 2015, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 09.09.001/2015-Secretarias Diversas.** Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro-CE, 09 de setembro de 2015 - Antônio Humberto Plácido - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial deste Município torna público abertura de processo licitatório conforme o edital de **Pregão Presencial nº 033.2015/PP**, cujo objeto é a aquisição de kits bebê para dar suporte emergencial às gestantes de baixa renda do Município de Canindé, atendidas pela a Secretaria de Ação Social. Abertura dia 23/09/2015, às 09h00min, na sala da CPL, para recebimento de credenciamento e envelopes de proposta de preço e habilitação, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, **Canindé/CE, 09/09/2015- Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - A** Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Esplanada da Estação, 433 - Centro - MIRÁIMA/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Miráima/CE, que se realizará no dia 22 de setembro de 2015 às 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. MIRÁIMA/CE, 09 de setembro de 2015. O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015-SGA - O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **22 de Setembro de 2015, às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 03/2015-SGA, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Contratação de Serviços Gráficos.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 09 de Setembro de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)